Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB/161 Vitória, 1° de setembro de 2020.

Senhor
Vereador Cléber José Félix
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Diligência - Projeto de Lei n. 042/2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao pedido de diligência do processo 1.578/2020, referente ao Projeto de Lei n. 042/2020, que solicita ao Legislativo Municipal autorização de abertura de crédito adicional proveniente de superávit financeiro, do Convênio Federal 0038/2012, seguem anexados os documentos solicitados.

Conforme manifestação da Secretária Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, ressaltamos que a necessidade da abertura desse crédito adicional foi constatada após a orientação do Ministério da Economia, para que fossem feitas adequações no plano de trabalho do convênio, o que ocorreu posteriormente à aprovação da LOA 2020.

Atenciosamente,

WALLACE NASCIMENTO VALENTE:93805152787

Digitally signed by WALLACE NASCIMENTO VALENTE:93805152787
DN: cn=WALLACE NASCIMENTO VALENTE:93805152787, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,o=ICP-Brasil,c=BR
Date: 2020.09.01 14:45:55 -0300

Wallace Nascimento Valente
Secretário de Governo em exercício

Assinado digitalmente por SAUL SIQUEIRA DIAS:03451389703 Data: 01/09/2020 19:08:49

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO
GABINETE DA SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO

Of. Nº 1738/2020–SEMCID/GAB

Vitória (ES), 28/08/2020

À SEGOV/SUB-RI

Ref.: Resposta à diligência sobre Projeto de Lei 042/2020 - Câmara Municipal de Vitória

Senhor Secretário,

Em resposta a diligência, da Câmara Municipal de Vitória, instaurada pelo processo 1.578/2020, e cujo objeto é o Projeto de Lei 042/2020, que solicita ao Legislativo Municipal autorização de abertura de crédito adicional proveniente de superávit financeiro, do Convênio Federal 0038/2012,seguem, anexos, os documentos solicitados.

Ressaltamos que a necessidade da abertura deste crédito adicional foi constatada após a orientação do Ministério da Economia, para que fossem feitas adequações no plano de trabalho do convênio, o que ocorreu posteriormente à aprovação da LOA 2020.

Atenciosamente,

RENATA FREIRE FERREIRA BATISTA
Secretário Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho
SEMCID/GAB

Este documento foi assinado digitalmente por RENATA FREIRE FERREIRA BATISTA em 28/08/2020.
Para verificar a autenticidade do documento acesse http://gestaodocumentos.vitoria.es.gov.br/#/validar-documento e utilize a chave abaixo:
BFC33A24-14F7-425[illegible]83F850AB2E1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

- ANEXO II –

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda

I - Identificação

1. Identificação do projeto

- Nome do Projeto: Vitória Solidária
- Local de Execução: Município de Vitória
- Duração: 24 meses
- Resumo do Projeto: Potencializar as ações de economia solidária no município de Vitória gerando renda e autonomia econômica e financeira para as famílias envolvidas no projeto.

2. Identificação da Entidade Proponente *(Informar os dados cadastrais da entidade)*

- Nome: Prefeitura Municipal de Vitória
- CNPJ: 27.142.058/0001-26
- Data da Fundação: 30/12/1974
- Registro no CNPJ: 103-1 – Órgão Público do Poder Executivo Municipal
- Endereço completo: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927
- Bairro: Bento Ferreira
- Município: Vitória
- CEP: 29.050-945
- UF: ES
- Número de Telefone e Fax com DDD: 27 – 3382 6300
- E-mail:
- Página na WEB (site): www.vitoria.es.gov.br

3. Identificação do Representante Legal da Entidade Proponente

- Nome: Luciano Santos Rezende
- CPF: 710.631.297-53
- RG: 440.563
- Órgão expedidor/UF: SSP/ES
- Profissão: Agente Político
- Cargo: Prefeito Municipal
- Estado Civil: casado
- Número de Telefone com DDD: (027) 3335-8600
- E-mail: lucianorezende@vitoria.es.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

4. Identificação do Responsável Técnico pelo Projeto

- Nome: Leonardo Ferreira de Mello
- Cargo: Gerente de Inclusão Digital e Promoção da Economia Solidária
- Número de Telefone com DDD: 027 33826363
- Número de Celular com DDD: 027 99971-9609
- E-mail: lefmello@correio1.vitoria.es.gov.br

5. Identificação da Entidade Interveniente *(Informar os dados cadastrais da entidade)*

- Nome:
- CNPJ:
- Data da Fundação:
- Registro no CNPJ:
- Endereço completo:
- Bairro:
- Município:
- CEP:
- UF:
- Número de Telefone e Fax com DDD:
- E-mail:
- Nome do Representante Legal:
- CPF:
- RG:
- Órgão expedidor/UF:
- Cargo:
- Número de Telefone com DDD:
- E-mail:

(repetir essas informações se houve mais de uma interveniente)

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

II - Descrição do Projeto

6. Justificativa.

A Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES - foi criada no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego no ano de 2003, fruto do movimento de economia solidária no país. Tem o objetivo de viabilizar e coordenar atividades de apoio à Economia Solidária em todo o território nacional, visando à geração de trabalho e renda, à inclusão social e à promoção do desenvolvimento justo e solidário (MINISTÉRIO DO TRABALHO, 2003)

Economia Solidária é uma forma diferente de vender, produzir, consumir, oferecer e receber crédito, sendo um poderoso instrumento de combate à exclusão social e alternativa para geração de trabalho e renda. Esta alternativa foi encontrada e buscada diante das mudanças estruturais, de ordem econômica e social, ocorridas no mundo nas últimas décadas que fragilizaram o modelo tradicional de relação capitalista de trabalho. A SENAES, através da Economia Solidária, concretiza a decisão do Governo Federal de responder positivamente às mobilizações feitas no campo da economia solidária, significando uma mudança profunda nas políticas públicas de trabalho e emprego que visam à geração de renda e a garantia de direitos de cidadania da população menos favorecida na sociedade. Significa apostar em outras formas de trabalho associado e cooperado como política pública de geração de emprego e renda (MINISTÉRIO DO TRABALHO, 2011).

A Prefeitura Municipal de Vitória, indo ao encontro da proposta do Governo Federal e entendendo o momento ímpar da política pública de geração de trabalho e renda para além do emprego formal, cria em 2006 a Secretaria de Trabalho e Geração de Emprego e Renda com o objetivo de viabilizar a execução de políticas municipais na área de incentivo ao trabalho e geração de renda e a Gerência de Economia Solidária, com uma estrutura específica para desenvolver a política de economia solidária no município de Vitória.

A Gerência de Inclusão Digital e Promoção da Economia Solidária tem a responsabilidade de combater a exclusão social, eliminando as desigualdades materiais através do desenvolvimento da política de Economia Solidária, o fortalecimento dos empreendimentos econômicos, a inclusão social e a promoção do desenvolvimento justo e solidário. Assim a Gerência possui as seguintes atribuições: realizar e incentivar estudos sobre a economia enfatizando as associações, cooperativas e grupos produtivos informais; fomentar a organização, produção e comercialização dos empreendimentos de economia popular e solidária; apoiar estudos e pesquisas para o desenvolvimento tecnológico adequado aos empreendimentos da economia popular e solidária; fomentar parcerias entre organizações

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

públicas e privadas para implementar os objetivos da gerência; apoiar estudos e propostas de regulação legal que dinamizem a economia popular e solidária; promover o comércio justo e o consumo ético e solidário; documentar e registrar as experiências desenvolvidas, como fontes de divulgação dos resultados obtidos e executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas (DECRETO, 15.872/2014, PMV).

A instabilidade financeira das famílias envolvidas, muitas vezes gera desestímulo, bem como, o afastamento de alguns que saem em busca de um emprego formal para a garantia da sobrevivência, o que é a realidade da grande maioria dos empreendimentos. Mantê-los produzindo, em atividade constante, é um desafio, diante desta situação. Para isso, entendemos ser de fundamental importância desenvolver um trabalho intenso, continuado e integrado que vai desde a assessoria técnica de gestão, à produção de uma linha de produtos, culminando em sua comercialização, buscando gerar uma renda estável e constante para as famílias envolvidas. Na sequência, proporcionando sua emancipação e auto sustentabilidade dentro dos princípios solidários abraçados objetivamos apoiar sua organização e sustentabilidade, assessorar associações e cooperativas populares, bem com grupos formais e informais para elaboração de estudos de viabilidade econômica; orientar a organização dos empreendimentos para identificação de matérias-primas, realização de compras coletivas e comercialização de seus produtos e serviços, através de cadeias produtivas articuladas territorialmente incentivadas pelo Governo do Estado.

Este trabalho é constante e para que possamos alcançar os anseios de contribuir para uma Economia Solidária de números significativos ao nosso município, é necessário que além de uma a assessoria permanente nos grupos, sejam feitas a identificação do arranjo produtivo para o maior desenvolvimento do setor, o apoio a iniciativas solidárias, bem como a identificação de novos empreendimentos.

Segundo dados do IBGE/CENSO 2000, Vitória possuía uma população de 292.304 habitantes, com uma densidade populacional de 3.130,20 hab/km2, sendo 137.938 do sexo masculino e 154.366 do sexo feminino. O que nos apresenta uma questão peculiar ao município, a grande concentração populacional. São 85.514 domicílios espalhados entre os 12 territórios da assistência social, que compreendem 79 bairros. Possui uma população economicamente ativa de 150.093 pessoas e 24.414 desocupadas, ou seja, pessoas que não tem trabalho, mas estão dispostas a trabalhar.

Na base de dados do CadÚnico do mês de julho de 2010, estão inscritas 21.886 famílias totalizando um número de 76.392 pessoas atendidas, destas 35.768 recebem o Bolsa Família, ou seja, estão em situação de pobreza ou extrema pobreza. Destas, 11.324 possuem pelo menos uma pessoa com deficiência, crianças até seis anos, e idosos, são

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

famílias que possuem pessoas com maior grau de vulnerabilidade social, sendo necessário atendimento às necessidades especiais para sua vivência. (VITÓRIA - SEMAS, 2011). Esta situação nos remete à necessidade de mudar este quadro, por meio de ações que permitam a geração de renda, levando ao resgate da autonomia e da prática do trabalho decente e do comércio justo.

A Prefeitura Municipal de Vitória, por meio das Secretarias de Turismo, Trabalho e Renda e Assistência Social, através da Gerência de Inclusão Digital e Promoção da Economia Solidária e da Coordenação de Inclusão Produtiva respectivamente, pretendem, com o desenvolvimento desse projeto, potencializar e fortalecer as ações desenvolvidas com os empreendimentos de economia solidária já acompanhados, bem como fomentar o surgimento de novos grupos. O objetivo é potencializar as ações já desenvolvidas pela Prefeitura de Vitória, somando esforços para fortalecer os empreendimentos através do desenvolvimento de seus produtos, do aprimoramento de nossas estratégias de assessoria técnica e da construção de estratégias e alternativas para a comercialização, gerando renda e autonomia para as famílias envolvidas no projeto.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

7. Objetivos

7.1. Objetivo geral

Fortalecer a Economia Solidária no município de Vitória através da construção de uma proposta de marco legal, da disponibilização de estrutura física, assessoria técnica e formação aos empreendimentos econômicos solidários existentes e demais integrantes do público alvo do projeto, gerando no município, trabalho, renda e autonomia econômica para as famílias envolvidas diretamente neste processo, fomentando e fortalecendo a rede municipal de economia solidária.

7.2. Objetivos Especificos:	
1.	Fortalecer os empreendimentos e grupos de economia solidária do município de Vitória, por meio de formação coletiva e acompanhamento técnico.
2.	Identificar e facilitar o processo de organização de grupos interessados em formar empreendimentos solidários, em parceria com a Inclusão Produtiva nos bairros São Pedro e Caratoíra.
3.	Disponibilizar equipamentos públicos, vinculados à uma política pública municipal de Economia Solidária, destinados a atender as demandas de formação, assessoria técnica e comercialização dos EES.
4.	Estimular a produção e valorizar os produtos com identidade cultural, agregar valor e oportunizar novas atividades produtivas contribuindo para a construção de uma rede de economia solidária.
5.	Potencializar a comercialização dos produtos da economia solidária em rede.
6.	Propiciar o empoderamento das famílias/sujeitos envolvidos no projeto nas perspectivas individual e coletiva.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

8. Metas

8. Metas:	
1.	Promover o desenvolvimento técnico-operacional das associações de catadores de materiais recicláveis de Vitória
2.	Garantir o funcionamento dos núcleos de formação e assessoria técnica nas áreas de corte e costura, serigrafia, gastronomia e artesanato para o público alvo do projeto.
3.	Prestar assessoramento técnico e organizativo a todos os indivíduos e grupo que desejarem acessar as ações do projeto
4.	Ampliar a atuação dos bancos comunitários
5.	Desenvolver produtos, estratégias de comunicação e comercialização para os empreendimentos econômicos solidários com suporte técnico especializado

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

9. Etapas e cronograma de execução

Metas		Atividades	Valor	Início	Término
1. Promover o desenvolvimento técnico-operacional das associações de catadores de materiais recicláveis de Vitória	1.1	Equipar unidade de processamento de material oriundo da coleta seletiva do município, ampliando a atuação das associações de catadores de materiais recicláveis de Vitória(PMV)	R$ 295.262,67	01/10/2019 (depende de aprovação de uso de rendimentos da aplicação financeira)	02/06/2020
2. Garantir o funcionamento dos núcleos de formação e assessoria técnica nas áreas de corte e costura, serigrafia, gastronomia e artesanato para o público-alvo do projeto.	2.1	Disponibilizar os instrutores, insumos e matéria prima para os núcleos de formação e assessoria técnica nas áreas de corte e costura, serigrafia e gastronomia	R$ 180.933,34	01/10/2019	02/06/2020
3. Prestar assessoramento técnico e organizativo a todos os indivíduos e grupos que desejarem acessar as ações do projeto.	3.1	Disponibilizar 200 horas de assessoria técnica nas áreas de gestão de EES, educação financeira, participação em redes e fóruns de Economia Solidária	R$ 21.333,33	01/10/2019	02/06/2020
	3.2	Realização de um Evento de Economia Solidária de três dias, planejado conjuntamente com EES e SEMCID, com a realização de um Seminário sobre o Plano Municipal de Economia Solidária em um dia e nos outros dois dias apresentações culturais, com Cine-Gourmet e com	R$ 40.487,65	01/06/2019	02/06/2020

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

		lançamento dos produtos elaborados durante as formações com comercialização dos produtos e gerando de renda para os EES.			
4. Ampliação da atuação dos Bancos Comunitários	4.1	Viabilizar a atuação de dois agentes de desenvolvimento local para atuação nos Bancos Comunitários durante 12 meses	R$ 102.861,72	**17/11/2017***	**31/12/2018***
5. Desenvolver produtos, estratégias de comunicação e comercialização para os empreendimentos econômicos solidários com suporte técnico especializado	5.1	Projeto e desenvolvimento de produtos da rede municipal de economia solidária nas áreas de gastronomia, artesanato e moda (confecção/corte-costura)	R$ 34.199,99	01/10/2019	02/06/2020
	5.2	Mapeamento de oportunidades de acesso a mercados para a linha de produtos criada e elaboração de plano estratégico de marketing para cada área.	R$ 29.733,33	01/10/2019	02/06/2020
	5.3	Produção gráfica e execução do material de suporte para a comercialização (displays, cartões, folders, catálogos, banners, comunicação visual e material para mídias sociais)	R$ 100.617,27	01/10/2019	02/06/2020
Valor Total			**R$ 805.429,30**		

*** Meta já executada integralmente.**

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

10. Metodologia

Para atender aos objetivos e metas pactuados, este projeto se organizará a partir de quatro focos de atuação, fundamentais para o desenvolvimento da economia solidária no município. Eles serão norteadores e dinamizadores de todas as ações a serem executadas dentro do escopo do projeto. São eles:

1. Mobilização comunitária em torno da economia solidária;
2. Consolidação da política pública municipal da economia solidária através da construção de um marco legal;
3. Ampliação da política pública municipal da economia solidária através da disponibilização e/ou fortalecimento de espaços públicos de referência e EES – Unidades de Inclusão Produtiva, Bancos Comunitários e unidade(s) produtiva(s) das Associações de Catadores de Materiais Recicláveis de Vitória, etc.;
4. Fomento à atuação em rede;
5. Promoção do trabalho dos grupos produtivos e empreendimentos econômicos solidários de Vitória através do desenvolvimento e do fortalecimento de seus produtos e estratégias de comercialização.

Em termos de sua planificação, este projeto se divide em duas frentes de trabalho interdependentes que deverão ser desenvolvidas em paralelo e avançar concomitantemente ao longo de sua execução. Uma consiste no conjunto de ações de cunho técnico-administrativo, que tem por objetivo principal planejar e acompanhar a execução do convênio. Fazem parte desta frente de trabalho ações como: construir estratégias de atuação, elaborar documentos de suporte e referência - minutas, termos de referência, planos de ação, relatórios, etc. – comunicar andamentos do projeto aos interessados, fiscalizar metas e/ou etapas executadas por terceiros, construir planos de contingência, mitigar riscos, entre outros. Estas ações serão desenvolvidas pela equipe técnica do município com o acompanhamento do comitê gestor do projeto.

A outra frente de trabalho corresponde à entrega de produtos e realização de procedimentos que complementarão a execução do convênio e garantirão a consecução dos objetivos e metas pactuados. Compõem esta frente de trabalho as ações de mobilização nos territórios de abrangência do projeto, a definição de regras de utilização dos equipamentos públicos disponibilizados, a estruturação e a implantação de processos de acompanhamento e assessoria técnica disponibilizados aos EES pelos profissionais do próprio Município, entre outros. Estas ações também serão desenvolvidas pela equipe técnica do município com o acompanhamento do comitê gestor do projeto.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

No que se refere a sua organização cronológica o projeto se divide em três etapas. A primeira etapa consiste na fase de elaboração dos termos de referência e lançamento dos editais para compra dos equipamentos e contratações de pessoas jurídicas previstos em seu escopo. Além disso, o município divulgará as ações do projeto e mobilizará o público-alvo dentro dos territórios. Serão realizadas reuniões com equipes de suporte, palestras em equipamentos públicos de referência, apresentações a respeito da economia solidária com foco nas ações do projeto, entre outros.

A segunda etapa consiste na disponibilização de estruturas e na entrega de equipamentos e serviços previstos no escopo do projeto. Ao longo desta etapa serão disponibilizados equipamentos que visam garantir maior conforto, segurança e aumento da capacidade produtiva das associações de catadores de materiais recicláveis do município, serviços especializados de assessoria técnica e suporte necessários ao desenvolvimento do projeto, entre outros. Além disso, também será elaborado o Plano Municipal de Desenvolvimento da Economia Solidária, que deverá definir um conjunto de objetivos e metas de curto, médio e longo prazo visando o desenvolvimento da Política Municipal de Economia Solidária de Vitória. Uma das metas de curto prazo deverá ser a criação da Lei Municipal de Economia Solidária.

Este conjunto de ações irá garantir o reconhecimento, direitos e deveres das iniciativas de economia solidária do Município e disponibilizar espaços públicos e coletivos de formação, assessoria técnica e articulação para empreendimentos e demais atores da economia solidária de Vitória – núcleos de formação e assessoria técnica.

Os núcleos de formação e assessoria técnica serão espaços públicos estratégicos para o desenvolvimento da economia solidária no município onde processos de formação e assessoria técnica, voltados principalmente para grupos produtivos e empreendimentos econômicos solidários ocorrerão de forma articulada, organizados a partir de uma metodologia de trabalho desenvolvida levando-se em conta as especificidades dos territórios e a realidade do município.

Serão disponibilizados ao todo dois núcleos de formação e assessoria técnica que oferecerão oficinas nas áreas de: serigrafia, gastronomia e corte e costura/confecção. Os núcleos serão implantados em equipamentos públicos do município já estruturados e equipados – Unidades de Inclusão Produtiva. Estes espaços também oferecerão suporte técnico necessário a realização de todas as atividades propostas, que serão viabilizadas em parte com recursos deste convênio por meio da celebração de parceria com OSC com experiência na execução de projetos na área da Economia Solidária.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

A última etapa do projeto consiste na consolidação da rede e no desenvolvimento de uma linha de produtos, bem como na construção das estratégias de divulgação e comercialização, onde serão levantadas as possibilidades de mercado, as estratégias comerciais, o leque de produtos e o desenvolvimento de processos que qualifiquem a organização e a produção dos empreendimentos.

Também será celebrada parceria com OSC nos moldes previstos pela Lei 13019/2014 para a elaboração de uma linha de produtos para a rede municipal de economia solidária, visando o desenvolvimento de estratégias comerciais para os empreendimentos. Além disso, serão produzidos e adquiridos materiais e equipamentos de apoio à comercialização como folders, banners, cartazes, entre outros para exposição de produtos da economia solidária em áreas de interesse estratégico no intuito de promover o setor dentro do município.

- Ações voltadas aos Bancos Comunitários de Desenvolvimento (Banco Bem e Banco Puã):

O projeto prevê a ampliação da atuação dos bancos comunitários de desenvolvimento nos seus territórios de abrangência através da contratação de dois Agentes de Desenvolvimento Local pelo período de vigência do projeto. Com isso pretende-se estimular, principalmente, a concessão de crédito produtivo a pequenos empreendedores dos territórios em questão, contribuindo para o desenvolvimento da economia local. Além disso, os bancos comunitários serão responsáveis por estimular o debate e a criação de fundos rotativos solidários e outras estratégias coletivas de financiamento.

- Ações voltadas aos empreendimentos e grupos produtivos:

Serão disponibilizados dois núcleos de incubação para empreendimentos econômicos solidários com equipamentos, assessoria técnica e material adequados. Além disso, contarão com suporte para a construção de estratégias para comercialização dos produtos e participação em programas já existentes no município como as Feiras Comunitárias e o Programa Artes na Praça.

- Ações estruturantes voltadas para a atuação de catadores de materiais recicláveis do Município:

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

Considerando as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, observamos que o município de Vitória vem buscando cumprir o trabalho de inserção de catadores de materiais recicláveis na Política Municipal, através da Secretaria de Trabalho e Geração de Renda – SEMTTRE e Secretaria de Assistência Social – SEMAS.

O trabalho desenvolvido pela SEMTTRE consiste em prestar assessoria técnica as associações de catadores (as) de materiais recicláveis do Município de Vitória, através da Gerência de Inclusão Digital e Promoção da Economia Solidária (GIDES), principalmente às associações AMARIV - Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis da Ilha de Vitória, e a ASCAMARE- Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Vitória, por manterem convênio firmado com o município.

O trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS - consiste em ofertar proteção social básica e especial aos catadores de materiais recicláveis através dos Centros de Referencia de Assistência Social – CRAS e Centros de Referencia Especializados de Assistência Social – CREAS/ Serviço de Abordagem de Rua.

- Considerações Finais:

Partindo do exposto acima, fundamentaremos nossa intervenção em três aspectos fundamentais: a gestão participativa, o acompanhamento técnico sistemático e continuado e o fomento a comercialização.

Para a implantação das ações previstas existe a previsão de contratação de serviços de consultoria especializados de pessoas jurídicas que possam oferecer o suporte necessário a execução do projeto.

Todo o Projeto e sua implantação serão acompanhados e fiscalizados pelas equipes da Gerência de Inclusão Digital e Promoção da Economia Solidária - SEMTTRE – e Coordenação de Inclusão Produtiva - SEMAS. Além disso, estas equipes no desempenho de suas atividades serão responsáveis pela identificação do público beneficiário, inserção do público no programa, acompanhamento e monitoramento das atividades, avaliação permanente, elaboração de relatórios, e prestação de contas à MTE/SENAES.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

11. Resultados esperados

Resultado 1: Construir o Marco Legal da Economia Solidária em Vitória, com a elaboração de um projeto Lei da Política Municipal de Economia Solidária e do Plano Municipal de Desenvolvimento da Economia Solidária.

Resultado 2: Fortalecimento dos espaços de controle social: Fórum Estadual de Economia Solidária, Conselho Municipal do Trabalho, Conselho Gestor do Centro Público.

Resultado 3: Beneficiários do CRAS e Inclusão Produtiva, em situação de vulnerabilidade social, envolvidos no projeto, acolhidos e inseridos nas mais diversas atividades.

Resultado 4: Linha de produtos criada com estratégias de comercialização definidas e implantadas.

Resultado 5: Aumento de 50% no faturamento anual médio dos EES integrantes da rede municipal de Economia Solidária.

Resultado 6: Surgimento de pelo menos três novos empreendimentos de EES até o término do projeto.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

12. Informações complementares sobre o projeto.

O fato de Vitória ser a capital do Estado, leva a se tornar uma referência e um modelo a ser seguido por outros municípios. Isto aumenta a nossa responsabilidade diante de projetos estruturantes como esse, cuja política transformadora é capaz de gerar uma mudança significativa seja comportamental ou econômica, contribuindo para o Desenvolvimento Local e Sustentável.

Neste município, questões ambientais e sociais possuem repercussão orientando políticas públicas com reflexos no social. O Programa Terra Mais Igual é um exemplo de como a atuação consciente e responsável do poder público pode contribuir para a mudança da realidade de uma comunidade, fazendo surgir trilhas ecológicas, pontos de visitação, equipamentos públicos estruturados, e uma grande interação com a comunidade, onde antes via-se uma comunidade em casas em situação de risco, degradação ambiental e abandono de pessoas sem acessibilidade e sem estrutura mínima de condição de vida. O Projeto Vitória Solidária atuará em consonância com o Programa Terra Mais Igual, numa colaboração constante e interação das ações de Secretarias distintas, tendo como tema em comum a geração de renda para garantia de um trabalho decente.

Outra ação é o Programa Vitória Online, um conjunto de tecnologias que permitem a qualquer cidadão acessar a rede mundial de computadores utilizando recursos de uma rede sem fio, sem necessidade de um provedor comercial. O objetivo do programa é promover a inclusão digital, apoio ao turista e o desenvolvimento econômico por meio de uma rede pública de acesso à internet. Atualmente o sinal gratuito é oferecido em sete áreas da cidade, além de telecentros, sua localização dá-se em territórios cuja população é de baixa renda, comprovando o compromisso desta gestão com a população mais fragilizada. Por meio deste projeto, a economia solidária se fortalece, pois encontra facilidade de acesso a comunicação por meio digital além da possibilidade de formações online.

A atuação do poder público, compartilhada com empreendimentos e sociedade civil organizada respeitando as necessidades locais, bem como as potencialidades, cultura e perfil do público alvo é uma estratégia adotada por este projeto, contribuindo para sua sustentabilidade, pois a apropriação e o empoderamento serão resultados almejados. Neste sentido a economia solidária atua na geração de renda e no trabalho decente colaborando com o comércio justo, envolvendo a população de extrema vulnerabilidade socioeconômica desafiando o poder público a uma contribuição na construção de uma sociedade mais justa.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

III - Participantes e Abrangência do projeto

13. Histórico e situação socioeconômica do território, do segmento econômico e da população a ser beneficiada.

Vitória é a capital do Espírito Santo que, juntamente com os Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, compõem a região sudeste. É uma das três ilhas-capitais do Brasil com aproximadamente 98,5 km² em extensão, sendo que todo este território encontra-se em área urbana. No contexto regional Vitória integra, juntamente com os municípios de Serra, Cariacica, Viana, Vila Velha, Fundão e Guarapari, a Região Metropolitana da Grande Vitória composta por 1.687.704 habitantes.

INFORMAÇÕES GERAIS DE VITÓRIA	
População Censitária (2010)	327.801 habitantes
Densidade Demográfica – 2010 (hab./Km²)	3327,73
Índice de Desenvolvimento do Município (IDH-M, 2000)	0,856
População RMGV (2010)	1.687.704 habitantes
% População de Vitória/RMGV	19,42
População do ES (2010)	3.516.694 habitantes
% População de Vitória/ES	9,32

Em termos populacionais, a Capital capixaba possui uma divisão quase paritária entre sua parcela masculina (53%) e feminina (47%), e uma parcela significativamente na faixa etária criança, adolescente e jovem. Atualmente 46,34% da população encontram-se na faixa etária de zero a 29 anos, esta característica refletirá nos dados de mercado de trabalho e criminais da Capital. Internamente Vitória tem seu território dividido em 79 bairros, e estes estão agrupados em 08 Regiões Administrativas, segundo as leis municipais 6077/2003 e 6488/2005. Para tais divisões foi levado em consideração não só a proximidade geográfica como também a identificação local, por parte dos cidadãos.

A ocupação de alguns desses bairros foi caracterizada por um processo migratório, iniciada nas encostas, morros e manguezais da cidade e de maneira não planejada por parte dos governantes locais. Neste contexto, algumas localidades da cidade foram povoadas sem a mínima infra-estrutura de serviços e equipamentos públicos. Assim, locais como Ilha do Príncipe, Romão, Forte São João, Consolação, Bonfim, Bairro da Penha e Grande São Pedro se consolidaram como bairros da cidade em meio a esta ausência governamental em seu território. Somente a partir da década de 90 a maior parte dos bairros da Capital recebeu a infra-estrutura básica e estruturas de serviços públicos. Esse esforço governamental ainda está em processo, e

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

o território da Capital ainda passa por significativas mudanças sócio-espaciais.

O município de Vitória, por ser capital, além de centralizar diversos serviços e atividades, geograficamente posiciona-se como passagem entre os municípios da região metropolitana, recebendo diariamente, uma população flutuante estimada em cerca de 750.000 pessoas. A capital capixaba possui um papel significativo no campo de trabalho e geração de renda, seja para a Região Metropolitana como para o Espírito Santo. De acordo com informações do Ministério de Trabalho e Emprego (2009) Vitória concentra 50,20% do Produto Interno Bruto (PIB) da Região Metropolitana e 32,48% do PIB do todo estado. A capital ainda é responsável pela geração de 27,63% dos empregos formais no estado e 44,84% do total de postos de trabalho na Região Metropolitana.

Em âmbito nacional, Vitória é considerada uma das cidades com melhor qualidade de vida, confirmando assim, suas potencialidades e oportunidades locais. De acordo como Atlas do Mercado Brasileiro (2006) Vitória é 23ª cidade mais dinâmica do Brasil, resultado confirmado pelas informações já citadas.

Apesar de grande resultados na área sócio-econômica, seja no âmbito estadual como nacional, a Capital capixaba amarga uma notoriedade negativa em alguns indicadores criminais, como as ocorrências de homicídios registrados em seu território. Os registros de homicídios, ocorridos em Vitória, na primeira metade desta década foram alarmantes. Em 2006, de acordo com o Centro Integrado de Defesa Social do Espírito Santo (CIODES), foram registrados 196 homicídios ocorridos na Capital, sendo 109 óbitos em indivíduos entre 15 e 29 anos. A partir de 2007, por conta de diversas políticas integradas (União/Estado/Município), os números de Vitória entraram em um processo de declínio, conforme o gráfico abaixo ilustra.

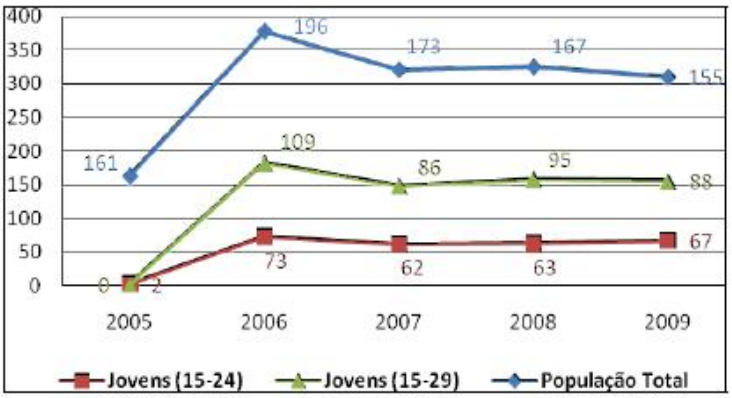

Os números ainda estão muito aquém dos desejados, mas este decréscimo já demonstra que o caminho vitorioso passa por ações realizadas de maneira integrada entre as três esferas

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

governamentais (PMV, SEMCID, 2010).

Outros dados que demonstram as necessidades do município são da vigilância social tem como função a prevenção e a antecipação da ocorrência de riscos e vulnerabilidades sociais. Das ferramentas da vigilância destacam-se os sistemas de registros de demandas e atendimentos e banco de dados de usuários de benefícios, programas de transferência de renda, das organizações e dos serviços sócioassistenciais. Utiliza o software GEPS – Gestão Estratégica em Políticas Sociais que possibilita a leitura, cruzamento e análise de banco de dados do CadÚnico, por meio da geração de diversos relatórios em curto espaço de tempo. Nesse sentido, utilizamos os dados do CadÚnico para construção de um perfil das vulnerabilidades sociais do município de Vitória, buscando desempenhar sua função de subsidiar a discussão e implementação das políticas públicas do município. O Perfil agrupou os dados em consonância com a política de assistência social e os seus eixos estruturantes, que compreendem, entre outros, a territorialização e a matricialidade sóciofamiliar. Destacou a precarização do emprego e dos Programas de transferência de renda.(PMV, SEMAS, 2011)

Tabela 1 - Quantitativo de pessoas no CENSO 2000, inscritos no CadÚnico e pessoas que recebem Bolsa Família no município de Vitória por território do CRAS

TERRITÓRIOS	Total de pessoas no CENSO 2000	Total de inscritos no CadÚnico	Total de pessoas que recebem Bolsa Família
Itararé	24194	10079	5234
São Pedro I	15697	8372	4106
São Pedro II	13021	7824	4107
Continental	83092	6250	2628
Inhanguetá	13611	6204	3131
Santo Antônio	17398	5304	2794
Centro	22329	5139	2633
Jucutuquara	10779	4916	2581
Praia do Canto	41762	4371	2183
Maruípe	17606	4052	1734
Santa Martha	11512	3688	1552
Consolação	11610	3479	2022
Não disponível	-	6714	1063
TOTAL	282.611[1]	76392	35768

Fonte: Cadastro Único/julho 2010/GEPS

[1] Excluindo a população dos bairros Hélio Ferraz, Conjunto Carapina I e Bairro de Fátima.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

14. Detalhamento da base territorial do projeto

Território	Abrangência (Bairros/Comunidades)
1	Poligonal 1 do Projeto Terra
2	Comunidades da Inclusão Produtiva
3	Comunidades dos Empreendimentos Econômicos Solidários: Ilha das Caieiras, São Pedro, Caratoíra, Santo Antônio, Morro São Benedito, Itararé, Goiabeiras e Ilha de Santa Maria.

Projeto Terra

No município de Vitória além dos territórios dos Centro de Referência de Assistência Social existe nas áreas do **Projeto Terra Mais Igual** demarcadas a partir dos riscos habitacionais de desabamentos ou áreas de interesse ambiental chamadas de poligonais. O objetivo geral do Terra Mais Igual é promover a melhoria da qualidade de vida da população socialmente excluída, efetuando seu empoderamento por meio de um conjunto integrado de ações sociais, obras e serviços de natureza pública que viabilizem as mesmas condições de acesso aos bens e serviços públicos das demais áreas do município. São objetivos específicos:

- Contribuir para a ampliação da participação e o fortalecimento das organizações sociais e da comunidade, visando à criação de novas perspectivas e valores que promovam a melhoria dos índices sociais;
- Implementar ações sociais integradas, com vistas à melhoria e à ampliação dos serviços e da participação popular em todas as fases de desenvolvimento do projeto;
- Promover a cultura da paz, almejando a diminuição dos índices de violência, com envolvimento da juventude;
- Proporcionar condições adequadas de habitabilidade, dando condições de infra-estrutura, acessibilidade e transporte, implantando equipamentos públicos e comunitários;
- Estabelecer o limite da ocupação, preservando e reflorestando as Áreas de Interesse Ambiental (AIA), intervindo para eliminação ou desocupação das áreas de risco e inibindo novas ocupações, em parceria com a comunidade;
- Promover a melhoria das condições socioeconômicas da população, desenvolvendo mecanismos integrados de incubação, de acesso a financiamento e de capacitação profissional que estimulem a inserção de desempregados excluídos do mercado, como empregados ou empreendedores individuais ou coletivos;

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

- Reassentar as famílias residentes em áreas de interesse ambiental e de risco no interior ou no entorno da área de intervenção;
- Promover a regularização fundiária e a titulação dos lotes nas áreas públicas municipais e dos reassentamentos realizados pelo projeto;
- Desenvolver trabalhos de assistência e promoção social relacionados a gênero, etnia e geração.

As poligonais do Programa Terra Mais Igual são territórios de planejamento e ação do programa. Foram definidas tendo como critérios o grau de carência em equipamentos e serviços urbanos, o nível de fragilidade ambiental, o grau de risco e os baixos índices sociais da comunidade em relação às demais áreas da cidade.

Em cada uma das poligonais, é desenvolvido um diagnóstico da região que é compartilhado com a comunidade. Assim, permite-se a participação popular em todo o processo de desenvolvimento do plano socioambiental e urbanístico para o local.
A partir do compartilhamento das informações entre técnicos e moradores, é construído o Plano de Desenvolvimento Local Integrado (PDLI). Esse é o instrumento que orienta as prioridades nas obras e ações socioambientais.

Quinze regiões integram o Programa Terra Mais Igual. No total, são 22.847 domicílios e 84.391 habitantes beneficiados. Os dados são do Censo 2000.

Poligonal	Abrangência (Bairros/Comunidades)	Domicílios	População
1	Bairros: Consolação, Gurigica, São Benedito, Itararé, Bonfim e da Penha / Comunidades de Jaburu, Constantino, Floresta e Engenharia	8.272	31.223
2	Bairros:Forte São João, Cruzamento e Romão /	2.045	7.672
3	Bairros: Piedade, Fonte Grande, do Moscoso e	984	3.625
4	Bairro Santa Helena / comunidade São José	358	1.274
5	Bairro Jesus de Nazareth	821	3.285
6	Bairro Ilha do Príncipe	771	2.539
7	Bairros Ariovaldo Favalessa, do Quadro, do Cabral	2.801	10.177
8	Bairros Santo Antônio, Inhanguetá e Bela Vista /	2.048	7.383

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

9	Bairros: Comdusa e Santos Reis	448	1.701
10	Bairro Conquista; comunidade Alto Resistência	604	2.287
11	Bairros Joana d'Arc, Andorinhas e Santa Martha;	1.260	4.492
12	Bairro Ilha das Caieiras	408	1.553
13	Bairro Maria Ortiz	447	1.548
14	Bairro Tabuazeiro / comunidade Morro do Macaco	1.327	4.785
15	Bairro Ilha de Santa Maria	253	847 (PMV,SEGES)

Em nove anos, de 1998 a 2007, foram investidos cerca de R$ 129 milhões, beneficiando cerca de 78 mil pessoas.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

15. Público beneficiário do projeto:

UNIDADES DE INCLUSÃO PRODUTIVA

A Unidade de Inclusão Produtiva (UIP) na Região de São Pedro foi inaugurada em 2006 com o objetivo de apoiar e de estimular que representem alternativas de geração de trabalho e renda em territórios vulnerabilizados pela pobreza e pela ausência de infra-estrutura básica na área de abrangência do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). O Programa visa principalmente atender às famílias inseridas no Programa Bolsa Família (PBF). Um diagnóstico foi realizado para aperfeiçoar as ações da UIP e fortalecer as capacidades das famílias para superação das condições de vulnerabilidade social e combate à pobreza, relacionada, sobretudo, à ausência e/ou carência de condições de subsistência oferecidas pelo trabalho e a oportunidade de participação da vida pública e comunitária. (PMV, SEMAS, 2010).

Integrada as políticas do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a Inclusão Produtiva busca contribuir para a promoção das famílias pobres do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais através da Política Nacional de Assistência Social e dos Programas Complementares a autonomia para sobreviver com dignidade sustentável. A estratégia é formar cidadãos integrados ao mundo do trabalho, contribuindo assim para a construção de uma nova economia, inclusiva e sustentada por um país mais democrático (PMV, SEMAS, 2010).

A Unidade de Inclusão Produtiva (UIP) é realizada via CRAS de São Pedro (Território I e Território II). Suas ações visam contribuir para o desenvolvimento humano e social dos moradores da região, em especial às famílias inseridas no PBF que hoje representam uma média de 4.000 famílias cadastradas, sendo 229 (6%) acompanhadas pelo CRAS, ampliando suas capacidades e suas habilidades para a inserção no mundo do trabalho e exercício da cidadania. As atividades da UIP ocorrem por meio de cursos nas áreas de alimentação, artesanato e prestação de serviços, podendo contar ainda no pós curso, com a possibilidade de serviços de encaminhamento ao mercado de trabalho formal, mobilização/ formação e fortalecimento de grupos produtivos e de empreendimentos individuais. (PMV, SEMAS, 2006)

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

Características levantadas pela pesquisa – 201 famílias pesquisadas.

- Famílias monoparentais chefiadas por mulheres;
- Maioria não concluiu o ensino fundamental;
- Os resultados sugerem que há baixa valorização da educação formal;
- A maioria possui dependentes que não trabalham;
- Utilizam os recursos do Programa Bolsa Família para a alimentação e pagamento das contas, ou seja, são famílias que possuem renda per capita entre R$ 140,00 e R$ 70,00.
- Desejam melhorar sua renda;
- As mulheres afirmam não ter alguma restrição a sua participação em trabalhos individuais e/ou grupos de geração de renda;
- Sobre o Interesse em adquirir novas habilidades/ informações para aumentar sua renda mensal 5,0% têm interesse extremo, 74,1% demonstram bastante interesse, 12,4% dizem estarem pouco interessados e 8,5% não tem nenhum interesse;
- Período vespertino apontado como melhor para o desenvolvimento das atividades (PMV, SEMAS, 2010).

Objetivamos então através desses dados que o Projeto Vitória Solidária ora proposto potencializar as ações já realizadas e ampliar o número de famílias atendidas pela Inclusão, diferenciando os cursos e oferecendo subsídios para a formação de novos grupos; considerando que o público já existe e tem profundo interesse em garantir trabalho e renda.

EMPREENDIMENTOS CADASTRADOS PELA SEMTTRE/GIDES

A Gerência de Inclusão Digital e Promoção da Economia Solidária tem cadastrados os seguintes empreendimentos: AMARIV*, ASCAMARE*, Banco Bem, Banco Puã, Inventando Moda, Mulheres Bordando, Mimos das Divas, Delícias da Ilha, Bem Nutrir e Artesanatos Paixão. Destes, apenas AMARIV e ASCAMARE recebem através de convênio celebrado com o Município através da SEMTTRE, assessoria técnica permanente e recursos financeiros para custeio de suas ações.

ASCAMARE

Tipo: Formalizado – Associação

Atuação: Catadores de materiais recicláveis

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

AMARIV

Tipo: Formalizado – Associação

Atuação: Catadores de materiais recicláveis

DELÍCIAS DA ILHA

Tipo: Informal

Atuação: Culinária com frutos do mar

BANCO BEM

Tipo: Formal – Associação Ateliê de Idéias

Atuação: Banco Comunitário

BANCO PUÃ

Tipo: Formal – Associação Puã

Atuação: Banco Comunitário

ARTESANATOS PAIXÃO

Tipo: Informal

Atuação: Artesanato de escamas de peixe

INVENTANDO MODA E PRODUZINDO ARTES

Tipo: Informal

Atuação: Artesanato

MULHERES BORDANDO

Tipo: Informal

Atuação: Artesanato em tecidos

MIMOS DAS DIVAS

Tipo: Formal – MEI

Atuação: Artesanato e trabalhos manuais

BEM NUTRIR

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

Tipo: Informal

Atuação: Alimentação

Número de Beneficiários	Diretos	Indiretos
Homens	29	116
Mulheres	79	316
Total	108	432

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

16. Informe se o público beneficiário faz parte de algum destes povos ou comunidades tradicionais:

( )	Ribeirinhos (as)
( )	Pescadores (as) artesanais
( )	Outros povos e comunidades tradicionais. Quais:
(x)	Não se aplica
( )	Indígenas
( )	Comunidades quilombolas
( )	Comunidades de terreiro
( )	Comunidades caboclas
( )	Extrativistas

17. Informe o perfil sócio-ocupacional predominante do público beneficiário:

(x)	Artesãos (ãs)
(x)	Catadores (as) de materiais recicláveis
( )	Garimpeiros (as), mineiros (as)
( )	Pescadores (as), extrativistas
( )	Trabalhadores (as) de empresa recuperada
( )	Usuários do sistema de saúde mental
(x)	Outros (Especificar): Usuários da assistência social
( )	Não se aplica

18. Informe se o público beneficiário é predominantemente:

( )	Beneficiário do Programa Bolsa Família
(x)	Inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADUNICO), mas não beneficiário do Programa Bolsa Família

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

19. Número de entidades beneficiárias (Quantificar as entidades – pessoas jurídicas – que serão beneficiadas direta e indiretamente pelo projeto)

Tipos de beneficiários	N° Diretos
Famílias beneficiadas pelos EES (Empreendimento Econômico Solidário)	108 famílias
Outros beneficiários não incluídos nos grupos acima (Contabilizados por pessoa) - Inclusão Produtiva	229 famílias
Famílias do Cadúnico	453 famílias
Total	790 famílias

Diretamente serão beneficiados os empreendimentos da economia solidária, num total de 10 empreendimentos e cerca de quatrocentas (790) famílias, conforme estimativa. Serão realizadas ações de sensibilização, capacitação e mobilização os públicos da Inclusão Produtiva e dos Centros de Referência de Assistência Social conforme especificado abaixo:

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

IV - Caracterização da Entidade Proponente

20. Políticas de Economia Solidária desenvolvidas

A SEMTTRE possui uma Gerência de Inclusão Digital e Promoção da Economia Solidária, (DECRETO 15.872/14[1] da PMV, que modificou a antiga estrutura administrativa da secretaria, outrora denominada SETGER - Secretaria de Trabalho e Geração de Renda) contando com uma gerente, três coordenações, dois administradores, um economista, uma contadora, um psicólogo, três assistentes administrativos e dois chefes de equipe. Toda esta equipe trabalha de forma integrada em ações de apoio à economia solidária como nas Feiras Comunitárias, Programa Artes na Praça e no Mercado São Sebastião.

O Município possui um Conselho Municipal de Trabalho e Geração de Renda, no qual um comitê de Apoio a Ações da Economia Solidária foi criado para garantir o acompanhamento e fiscalização das ações referentes a ECOSOL, entre elas a implantação do Programa Vitória Solidária e a aplicação dos recurso provindos deste Projeto.

A Gerência de Inclusão Digital e Promoção da Economia Solidária tem sob sua responsabilidade o fomento, a organização e execução da política de economia solidária no município de Vitória. Ela vem desenvolvendo esse papel através da inserção nos espaços de discussão, colaboração nas ações de economia solidária do Estado do Espírito Santo e dos acompanhamentos dos grupos. O atendimento aos grupos produtivos e as atividades realizadas visam uma estrutura interdisciplinar, voltada à reflexão, à prática dos conceitos da economia solidária numa perspectiva de educação não-formal. A GIDES tem sob sua responsabilidade a articulação de um conjunto de temas que visam oferecer subsídios para que os grupos construam de maneira consistente o conceito de cidadania e os princípios da economia solidária – democracia nas relações e decisões, auto-gestão, cooperativismo, associativismo e distribuição de renda. .

Há ainda uma ação no PPA 2014/2017: o projeto “Vitória da Economia Solidária”. Nesta ação estão concentradas todas as atividades relacionadas ao desenvolvimento da política pública da Economia Solidária para o município.

[1] Ver Decreto detalhado em anexo.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

Participação no FPES, CPES e CFES.

FPES/ES - Fórum Popular de Economia Solidária do Estado do Espírito Santo.

Vida... Novos rumos/nova era...

O início de uma nova caminhada. Criação do Fórum. Gente –

sonhos. Ação – realizações.

Participação – entrega.

- Plenárias.
- Construção coletiva.
- Busca de novos caminhos.
- Conhecer uma nova economia que pudesse ser uma estratégia para o desen-volvimento local das comunidades, empreendimentos econômicos solidários, associações e cooperativas que não tinham acesso a oportunidades, partici-pação e transformação.
- Fortalecer o Movimento da Economia Solidária.
- Discutir, aplicar e executar Políticas Públicas de Economia Solidária.

CPES – Centro Público Estadual de Economia Solidária.

A criação do Centro Público Estadual de Economia Solidária fortalece e dá oportunidade aos empreendimentos de apresentar, comercializar seus produtos e praticar trocas, experiências, formação e vivências.

CFES – Centro de Formação em Economia Solidária da Região Sudeste.

Formação e militância em Economia Solidária.

Temáticas:

- Formação Política,
- Assessoria técnica,
- Economia Solidária,
- Cooperativismo,
- Associativismo,
- Sistematização,
- Projeto Político Pedagógico,
- Rede de Formadores em Economia Solidária,
- Seminário,
- Leituras,

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

- Feiras e informações.

No acompanhamento aos grupos a equipe também participa de formações, eventos e fóruns sendo em 2010: 1º Seminário de Resíduos Sólidos; 1ª Feira de Economia Solidária no território do BEM; Encontro Estadual dos Catadores de Material Reciclável; Lançamento da Nova Coleção Bem Arte Moda; Seminário de Economia Solidária na realidade brasileira: entraves e possibilidades; Formação do Coletivo do Centro de Formação de Economia Solidária; Conferência Metropolitana de Economia Solidária; Palestra Comércio Total; 1º Seminário de Promoção do desenvolvimento Local e Economia Solidária; Evento Tarde no Parque, Parque no Horto Maruípe; Seminário do CAVVID "Ética, Trabalho e Direitos"; Feira de Economia Solidária no bairro Consolação; Inauguração do Centro Público no Mercado São Sebastião; 6ª Feira de Economia Solidária no Mercosul e 17ª Feicoop Feira Estadual do Cooperativismo em Santa Maria (RS); Fórum Bem Maior P/01; Seminário Serviço Social na Habitação; III Natal sem lixo de Conquista – Equipe e Feira Arte Natal.

Realizado em outro espaço de comercialização o Programa Artes na Praça é realizado na Praça dos Namorados as sábados e domingos nos horários das 18 às 22 horas e na Praça Costa Pereira em 05 dias úteis por mês no horário de 09 às 16 horas. Consiste na organização de feiras de produtos manufaturados e artesanais, semi-artesanais e de alimentação. Possui 259 expositores cadastrados.

20. Projetos e ações, de Economia Solidária, realizados e resultados alcançados.

A Prefeitura Municipal de Vitória desde o ano de 2005 ainda enquanto Secretaria de Assistência Social já trabalhava ações voltadas para a Economia Solidária. Atualmente as ações são compartilhadas entre as Secretarias de Assistência Social e a Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda (antiga Secretaria de Trabalho e Geração de Renda) nas várias temáticas.

As ações são voltadas para a Política de Resíduos Sólidos. Em âmbito nacional temos a POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS – LEI 12.305/2010 que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis, como segue:

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4º A Política Nacional de Resíduos Sólidos reúne o conjunto de princípios, objetivos, instrumentos, diretrizes, metas e ações adotados pelo Governo Federal, isoladamente ou em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal, Municípios ou particulares, com vistas à gestão integrada e ao gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos.

§ 1º Serão priorizados no acesso aos recursos da União referidos no caput os Municípios que:

I - optarem por soluções consorciadas intermunicipais para a gestão dos resíduos sólidos, incluída a elaboração e implementação de plano intermunicipal, ou que se inserirem de forma voluntária nos planos microrregionais de resíduos sólidos referidos no § 1º do art. 16;

II - implantarem a coleta seletiva com a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda. (Lei 12.305/2010)

No município de Vitória a Prefeitura vem desenvolvendo ações de apoio e fomento a grupos de produção na perspectiva da economia solidária. Dentre os vários segmentos acompanhados pela SEMTTRE, existe o trabalho desenvolvido por duas Associações do município AMARIV – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis da Ilha de Vitória e ASCAMA-RE Associação de Catadores de Materiais Recicláveis juntas atendem diretamente 50 famílias e com renda média aproximada de R$700,00. Conferir com o número total das nossas famílias

Consideramos de suma importância pontuar historicamente esse movimento de luta dos catadores. No Brasil, há décadas os catadores de materiais recicláveis vêm desempenhando um papel importante na sociedade e em favor do meio ambiente. No Estado do Espírito Santo, a figura do catador/a passou a ser vista, sobretudo na Grande Vitória, no final de década de 1990, a partir da provocação da Igreja Católica, por meio da Campanha da Fraternidade daquele ano, cujo tema “Fraternidade e os Desempregados” com o lema: “Sem Trabalho Por Quê?” mobilizou entidades e movimentos em torno do assunto. Destas discussões e reflexões surgiram vários grupos de produção coletiva, dentre eles, os primeiros grupos de catadores de materiais recicláveis. Esse movimento ganhou mais expressão a partir da integração com o Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis, através de

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

cursos, encontros e seminários.

No município de Vitória eles se reúnem em duas associações, porém a organização da categoria - catadores de materiais recicláveis - ainda é incipiente. Atualmente contam com apoio da Prefeitura Municipal de Vitória/SEMTTRE, através de convênio anual de repasse de verba, para custeio das principais despesas como: Aluguel, água, luz e EPI's e com a entrega de material passivo de reciclagem coletado pela Secretaria Municipal de Serviços. Diante desse contexto surge no município de Vitória duas Associações de Catadores AMARIV – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis da Ilha de Vitória e ASCAMARE Associação de Catadores de Materiais Recicláveis que atualmente atendem um público de aproximadamente 50 famílias e beneficiam indiretamente uma média de 100 pessoas.

O trabalho junto aos catadores (as) associados na AMARIV e ASCAMARE tem buscado melhorar sua organicidade nos diferentes processos, da produção, nas atividades administrativo/financeiras, enfim no funcionamento da associação, e mesmo diante das conquistas deste grupo, do trabalho emancipado, dos direitos sociais, seja na alimentação, moradia, no olhar o mundo, bem como na busca cotidiana pela melhoria no trabalho coletivo, se percebe que alguns desafios ainda precisam ser superados junto a este público, e um deles está no fato de que há na cidade um número significativo de catadores que realizam um trabalho de coleta de forma não integrada ás associações, o que os expõe a riscos e situações de agravos, a vulnerabilidades por estarem em situação de rua.

Os dados sistematizados pela Secretaria de Assistência Social revelam que para estes, o trabalho é atrelado aos sucateiros que na maioria das vezes não possibilitam um rendimento mensal suficientemente capaz de melhorar sua condição de vida, pelo contrário, fortalecem a condição de rua em que se encontram.

Neste sentido, acreditamos que a participação de catadores de materiais recicláveis nos processos de gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos do município se faz necessária não só para atender as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, mas, para propiciar as condições necessárias para que os catadores que hoje se encontram em situação de rua recebam da municipalidade o apoio necessário para o desenvolvimento das atividades que hoje são executadas de forma precária.

Assim, acreditamos que a proposta de trabalho irá possibilitar melhores condições de

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

trabalho para esta categoria, a organização do processo da coleta seletiva no município, e propiciar a prática do trabalho cooperativo e solidário e a geração de trabalho e renda a estes trabalhadores/as historicamente excluídos do mercado de trabalho e das políticas públicas.

- Breve contextualização do Trabalho realizado com catadores de materiais recicláveis no município de Vitória:

O acompanhamento técnico ás duas associações de catadores (as) de materiais recicláveis, AMARIV - Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis da Ilha de Vitória e a ASCAMARE - Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Vitória – ES, realizados pela SEMTTRE, através da Gerência de Inclusão Digital e Promoção da Economia Solidária (GIDES) desde o ano de 2006, mostra a importância do trabalho dos (as) catadores (as) de materiais recicláveis para o município, pois além de contribuírem para a efetivação da Política Municipal de Resíduos Sólidos, em atendimento á Política Nacional, são trabalhadores (as) que querem e buscam sua autonomia nos diferentes espaços e processos, almejando a organização da categoria, melhorias no espaço de trabalho, no processo produtivo e em sua vida pessoal e profissional.

As associações, desde a fundação, optaram por um processo de gestão nos moldes de Economia Solidária, no qual as decisões são tomadas pelo grupo em assembleias, sob a coordenação de uma diretoria escolhida por votação dos associados. Os rendimentos obtidos do trabalho coletivo são distribuídos igualitariamente entre os associados (as), conforme a medição do trabalho executado por cada associado durante determinado período. O modelo de gestão de Economia Solidária possibilita que a GIDES/SEMTTRE, realize o suporte técnico ás associações. O acompanhamento técnico feito pela SEMTTRE visa o fortalecimento dos empreendimentos em seu processo de gestão como um todo, sendo os processos de produção e comercialização, que resultam em geração de renda para os associados, e a questão social o foco da equipe.

Em ambas as associações os catadores(as) possuem renda bruta aproximada de R$700,00 (Setecentos reais) por mês, somando um total de 50 catadores (as) diretos e tendo indiretamente mais de 150 pessoas beneficiadas por este trabalho. .
Entendendo que alguns Catadores de Materiais Recicláveis também compõem o universo da população em situação de rua da cidade, e se caracterizem pela

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

vulnerabilidade e precariedade, mas mantém vínculo com o trabalho, porém trabalhando em condições extenuantes, o dia todo, sob sol e chuva, e não usufruindo das proteções ligadas ao trabalho, bem como aos direitos sócio-assistenciais, a Secretaria de Assistência Social de Vitória, instituiu em 2011 a Instrução Normativa 01/2011 (anexo) que orienta o trabalho de proteção social aos catadores de materiais recicláveis considerando as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e Sistema Único de Assistência Social.

Esta prevê que o atendimento aos catadores de materiais recicláveis e suas famílias que vivenciem situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social cabe aos CRAS do município. (VITÓRIA, 2011, p. 1). a proteção social básica a partir dos CRAS.

Já os Catadores com violações de direitos, ou seja, que vivem mais isolados, sem vínculos familiares, que dormem nas ruas ou em seus próprios carrinhos, vivem uma condição de trabalho degradante, e devem ser atendidos pela proteção social de média complexidade através dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social CREAS.

É neste sentido que em 2011 o Seas começou a atuar mais efetivamente com os catadores de materiais recicláveis com os objetivos de:

a) abordar, identificar e realizar estudo social do Catador; fazer os encaminhamentos aos vários serviços, sobretudo aos de saúde;

b) assegurar encaminhamentos para acesso aos direitos previdenciários e aos benefícios assistenciais;

c) sensibilizar e encaminhar os Catadores para cursos de qualificação social e profissional e para turmas da Educação de Jovens e Adultos - EJA no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda - SEMTTRE e Secretaria Municipal de Educação – SEME –, respectivamente;

d) encaminhar Catadores para a qualificação social e profissional e para recebimento de material de segurança do trabalho; preencher o Cadastro Único (in loco);

e) localizar a família e buscar resgatar os vínculos; registrar as informações, incluindo o Catador no SIGAF, na aba do CREAS, e mantendo estas informações atualizadas, sempre disponíveis aos gestores e órgãos de controle social;

f) emitir relatórios e pareceres, etc. sempre que solicitados e necessários.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

O serviço é ofertado todos os dias da semana, das 08h às 00h, incluindo feriados e pontos facultativos. É realizado monitoramento diário do território, identificando, abordando e encaminhando as pessoas em situação de risco social, promovendo sua inserção na rede de serviços sócio-assistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos. Com os catadores de materiais recicláveis do município de Vitoria, são buscadas diariamente estratégias de intervenção para assegurar a este grupo sua inserção na rede de serviços socio-assistenciais e nas demais políticas públicas.

No acompanhamento a esse grupo específico de catadores, a equipe do Seas destaca: encaminhamentos para retirada de documentação, preenchimento de Cad único, estudos de caso com a rede de serviços, encaminhamentos para as políticas setoriais e demais políticas públicas, encaminhamentos para o Centro de Prevenção e Tratamento de Toxicômanos, encaminhamentos para instituições de acolhimento, orientação e sensibilização para associação de catadores, atendimentos em conjunto com equipe do Consultório na Rua, busca ativa e visitas domiciliares de familiares, dentre outros.

Na execução do trabalho a equipe se depara com os seguintes desafios:

1. A precariedade das condições de trabalho ao qual este grupo está exposto, não possuindo materiais de proteção, o que leva ao adoecimento devido à exposição diária e ao contato com os mais variados tipos de resíduos perigosos;
2. Não adesão aos encaminhamentos propostos pela equipe, uma vez que não se reconhecem em condição de vulnerabilidade, e o “apego” ao carrinho que dificulta o deslocamento aos espaços de atendimento;
3. A relação direta com o uso/abuso de álcool sem adesão ao tratamento;
4. A remuneração por dia de trabalho que está associada ao volume de produção, o que coloca, muitas vezes, o tempo destinado aos atendimentos como um dia de trabalho perdido.

- Diagnóstico dos catadores que se encontram em situação de Rua no município de Vitória:

O diagnóstico desenvolvido pela SEMAS a partir da equipe do Serviço de Abordagem Social / CREAS Bento Ferreira, foi elaborado mediante o trabalho de monitoramento

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

diário e identificou 39 catadores que hoje se encontram em situação de rua conforme quadro anexo. Onde:

- 30 se encontram atualmente em acompanhamento;
- 28 se encontram na região da Ilha de Santa Maria, Bento Ferreira e Ilha de Monte Belo;
- 2 ficam em Santo André e Mario Cyprestes;
- Possuem baixo grau de escolaridade;
- Todos estes catadores estão de alguma forma, vinculados a algum sucateiro;
- Apenas 01 possui carrinho próprio;
- 38 utilizam carrinho cedido pelo sucateiro, além da utilização de seu espaço físico para a guarda de pertences;
- Os catadores costumam dormir nas proximidades do sucateiro;
- Há entre eles o uso/abuso de substâncias psicoativas, em grande parte uso de álcool;
- Poucos aderem ao tratamento por não se reconhecerem enquanto alcoolistas;
- Possuem vinculo familiar fragilizado e não aceitam os encaminhamentos para as instituições de acolhimento;
- Não possuem documentação, e costuma permanecer em grupo nas ruas;
- Possuem saúde fragilizada dada às condições precárias de trabalho, mas não reconhecem a situação de exploração que vivenciam.

No momento da abordagem os técnicos responsáveis informam aos catadores sobre a possibilidade de trabalharem de forma mais organizada, de se organizarem em associação, ou se inserirem em uma associação já existente (AMARIV e ASCAMARE). Mas as dificuldades percebidas, na inclusão destes catadores, as associações formalizadas, são:

- São acostumados a receberem diariamente, mesmo que um valor muito pequeno,
- Apresentam resistência em receber mensalmente.
- Apresentam resistência a cumprir horários;
- Apresentam dificuldade em se submeterem a normas;

A partir deste contexto, analisamos que para inserção dos catadores de materiais recicláveis no processo de tratamento de resíduo sólidos do município de Vitória, a articulação com outras políticas tais como saúde e educação são fundamentais e ainda um trabalho sócio educativo que os sensibilizem quanto a possibilidade de

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

melhoria de qualidade de vida e condições de trabalho.

Diante da realidade colocada hoje no município de Vitória, onde o trabalho dos catadores em situação de rua ocorre de forma não integrada com as associações, entendemos que as ações devam seguir em duas direções: Um redirecionamento do trabalho das associações para acolher os catadores de rua em seu processo de produção no intuído de integra-los de forma diferenciada, uma vez que a capacidade estrutural das associações no momento não facilita a inserção de associados internos, e o outro direcionado seria a qualificação do trabalho realizado hoje pelos catadores em situação de rua para que os mesmos possuam mínimas condições de executar o trabalho de forma digna e integrada a política municipal de resíduos sólidos.

20. Outras informações julgadas apropriadas sobre a entidade proponente. *(opcional)*

22. Valor total do projeto:

* A contrapartida deverá ser, obrigatoriamente, financeira.

V. Dados Físico-Financeiros: Planilhas Orçamentárias

Fonte do Recurso	Custeio	Investimento	Valor Total
Repasse MTE	481.608,34	-	481.608,34
Contrapartida *	28.558,30	123.441,70	152.000,00
Rendimento da aplicação – até 01/09/2016	-	171.820,97	171.820,97
Total	510.166,64	295.262,67	805.429,31

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

23. Cronograma de Desembolso. *(Informar a previsão do período de desembolso dos recursos financeiros solicitados e da contrapartida durante a execução do projeto)*

Parcela	Mês/Ano	MTE/SENAES	Contrapartida	Total
Parcela 1	**03.01.2013**	481.608,34	87.000,00	568.608,34
Parcela 2	**26.12.2013**	-	65.000,00	65.000,00
Rend. Aplicação	**01/12/2016**	-		172.020,96
TOTAL DO DESEMBOLSO				805.629,30

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

24. Detalhamento do orçamento de bens e serviços com memória de cálculo por meta, etapa e tipo de despesa

Planilha Descritiva Orçamentária	Etapas (ou Atividades) para a realização da meta	Itens de despesa para realizar a atividade	Código de elemento de despesa	Quant.	Valor unit.	Valor Tot.	Fonte de recursos
1. Promover o desenvolvimento técnico-operacional das associações de catadores de materiais recicláveis de Vitória	1.1. Equipar unidade de processamento de material oriundo da coleta seletiva do município, ampliando a atuação das associações de catadores de materiais recicláveis de Vitória	1.1.1. Prensa enfardadeira horizontal	4.4.90	02	124.333,33	248.666,67	PMV: R$ 123.441,70 Rend. Aplic.: R$ 125.224,97
		1.1.2. Triturador de vidro industrial	4.4.90	01	13.476,00	13.476,00	Rend. Aplic.
		1.1.3. Picotadeira de Papel industrial	4.4.90	01	33.120,00	33.120,00	Rend. Aplic.
2. Garantir o funcionamento dos núcleos de formação e assessoria técnica nas áreas de corte e costura, serigrafia e gastronomia para o público alvo do projeto.	2.1. Disponibilizar os instrutores, insumos e matéria prima para os núcleos de formação e assessoria técnica nas áreas de corte e costura, serigrafia e gastronomia	2.1.1. Realizar Chamamento Público com vistas à formalização de parceria com OSC para a realização de oficinas na área de corte e costura para 36 pessoas, incluindo insumos e matéria-prima	3.3.90	120h/a	503,33	60.400,00	SENAES
		2.1.2. Realizar Chamamento Público com vistas à formalização de parceria com OSC para a realização de oficinas na área de serigrafia para 36 pessoas, incluindo insumos e matéria-prima	3.3.90	120h/a	502,22	60.266,67	SENAES
		2.1.3. Realizar Chamamento Público com vistas à formalização de parceria com OSC para a realização de oficinas na área de gastronomia para 36 pessoas, incluindo insumos e matéria-prima	3.3.90	120h/a	502,22	60.266,67	SENAES
3. Prestar assessoramento técnico e organizativo a todos os indivíduos e grupos que desejarem acessar as	3.1. Disponibilizar 200 horas de assessoria técnica nas áreas de gestão de EES, educação financeira, participação em redes e fóruns de Economia	3.1.1. Selecionar projeto e celebrar convênio com entidade sem fins lucrativos com experiência comprovada para disponibilizar 200 horas de assessoria técnica para até 12 empreendimentos.	3.3.50	200	106,67	21.333,33	SENAES

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

ações do projeto.	Solidária						
	3.2. Realização de um Evento de Economia Solidária de três dias, planejado conjuntamente com EES e SEMTTRE, com a realização de um Seminário sobre o Plano Municipal de Economia Solidária em um dia e nos outros dois dias apresentações culturais, com Cine-Gourmet e com lançamento dos produtos elaborados durante as formações com comercialização dos produtos e gerando de renda para os EES.	3.2.1. Contratação de dois palestrantes para o Seminário, incluso passagem aérea	3.3.50	16	206,67	3.306,67	PMV
		3.2.2. Aluguel de espaço e de infraestrutura	3.3.50	1	9.833,33	9.833,33	PMV
		3.2.3. Cachês para 5 Grupos de Artistas Locais	3.3.50	5	1.733,33	8.666,67	PMV
		3.2.4. Contratação de dois grupos de Cine Club para atração do Cine Gourmet	3.3.50	2	1.733,33	3.466,67	PMV
		3.2.5. Contratação de uma Assessora de Imprensa para o evento	3.3.50	1	1.733,33	1.733,33	PMV
		3.2.6. Serviço de cenografia/áudio visual para o evento	3.3.50	1	4.333,33	4.333,33	PMV: 1.551,63 SENAES: 2.781,70
		3.2.7. Comunicação e divulgação do evento	3.3.50	1	9.147,65	9.147,65	SENAES
4. Ampliação da atuação dos Bancos Comunitários	4.1. Viabilizar a atuação de dois agentes de desenvolvimento local para atuação nos Bancos Comunitários durante 12 meses	4.1.1. Selecionar projeto e celebrar convênio com entidade sem fins lucrativos com experiência comprovada para contratar dois agentes de desenvolvimento local que atuarão em Bancos Comunitários.	3.3.50	12	8.426,22	102.861,72	SENAES
5. Desenvolver produtos, estratégias de comunicação e comercialização para os empreendimentos econômicos solidários com suporte técnico	5.1. Projeto e desenvolvimento de produtos da rede municipal de economia solidária nas áreas de gastronomia, artesanato e moda (serigrafia/corte-costura)	5.1.1. Pesquisa da produção atual dos empreendimentos	3.3.90	01	11.233,33	11.233,33	SENAES
		5.1.2. Oficinas de otimização de processos e melhorias estéticas e funcionais dos produtos existentes para no mínimo 8 e no máximo 12 empreendimentos/grupos produtivos.	3.3.90	100 horas	112,33	11.233,33	SENAES

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

especializado		5.1.3. Design de novos produtos na interação com os empreendimentos	3.3.90	01	11.733,33	11.733,33	SENAES
	5.2. Mapeamento de oportunidades de acesso a mercados para a linha de produtos criada e elaboração de plano estratégico de marketing para cada área.	5.2.1. Pesquisa e identificação de segmentos de mercado com potencial de consumo par aos produtos da economia solidária	3.3.90	01	9.466,67	9.466,67	SENAES
		5.2.2. Avaliação dos novos produtos junto aos segmentos de mercado	3.3.90	01	10.133,33	10.133,33	SENAES
		5.2.3. Elaboração dos planos de marketing para cada empreendimento vinculado ao projeto tendo como meta mínima 8 empreendimentos e meta máxima 12 empreendimentos.	3.3.90	01	10.133,33	10.133,33	SENAES
	5.3. Produção gráfica e execução do material de suporte para a comercialização (displays, cartões, folders, catálogos, banners, comunicação visual e material para mídias sociais)	5.3.1. Produção do material impresso a partir das orientações de cada plano estratégico de marketing	3.3.90	01	32.233,33	32.233,33	SENAES
		5.3.2. Produção do material digital a partir das orientações de cada plano estratégico de marketing	3.3.90	01	10.566,67	10.566,67	SENAES
		5.3.3. Produção do material de comunicação visual para os pontos de venda a partir das orientações de cada plano estratégico de marketing	3.3.90	01	57.817,27	57.817,27	SENAES
	Valor Total					R$ 805.429,30	SENAES/PMV

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

- ANEXO II –

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Trabalho e Geração de Renda

I - Identificação

1. Identificação do projeto

- Nome do Projeto: Vitória Solidária
- Local de Execução: Município de Vitória
- Duração: 24 meses
- Resumo do Projeto: Potencializar as ações de economia solidária no município de Vitória gerando renda e autonomia econômica e financeira para as famílias envolvidas no projeto.

2. Identificação da Entidade Proponente *(Informar os dados cadastrais da entidade)*

- Nome: Prefeitura Municipal de Vitória
- CNPJ: 27.142.058/0001-26
- Data da Fundação: 30/12/1974
- Registro no CNPJ: 103-1 – Órgão Público do Poder Executivo Municipal
- Endereço completo: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927
- Bairro: Bento Ferreira
- Município: Vitória
- CEP: 29.050-945
- UF: ES
- Número de Telefone e Fax com DDD: 27 – 3382 6300
- E-mail:
- Página na WEB (site):

3. Identificação do Representante Legal da Entidade Proponente

- Nome: João Carlos Coser
- CPF: 394.957.607-04
- RG: 301.423
- Órgão expedidor/UF: SSP-ES
- Profissão: Agente Político
- Cargo: Prefeito Municipal
- Estado Civil: casado
- Número de Telefone com DDD: (027) 3335-8600
- E-mail: joao.coser@vitoria.es.gov.br

4. Identificação do Responsável Técnico pelo Projeto

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

- Nome: Christine Valpassos Reuter Mota
- Cargo: Gerente de Economia Solidária
- Número de Telefone com DDD: 027 33826363
- Número de Celular com DDD: 027 81194183
- E-mail:cvrmota@correio1.vitoria.es.gov.br

5. Identificação da Entidade Interveniente *(Informar os dados cadastrais da entidade)*

- Nome:
- CNPJ:
- Data da Fundação:
- Registro no CNPJ:
- Endereço completo:
- Bairro:
- Município:
- CEP:
- UF:
- Número de Telefone e Fax com DDD:
- E-mail:
- Nome do Representante Legal:
- CPF:
- RG:
- Órgão expedidor/UF:
- Cargo:
- Número de Telefone com DDD:
- E-mail:

(repetir essas informações se houve mais de uma interveniente)

II - Descrição do Projeto

6. Justificativa.

A Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES - foi criada no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego no ano de 2003, fruto do movimento de economia solidária no país. Tem o objetivo de viabilizar e coordenar atividades de apoio à Economia Solidária em todo o território nacional, visando à geração de trabalho e renda, à inclusão social e à promoção do desenvolvimento justo e solidário (MINISTÉRIO DO TRABALHO, 2003)

Economia Solidária é uma forma diferente de vender, produzir, consumir, oferecer e receber crédito, sendo um poderoso instrumento de combate à exclusão social e alternativa para geração de trabalho e renda. Esta alternativa foi encontrada e buscada diante das mudanças estruturais, de ordem econômica e social, ocorridas no mundo nas últimas

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

décadas que fragilizaram o modelo tradicional de relação capitalista de trabalho. A SENAES, através da Economia Solidária, concretiza a decisão do Governo Federal de responder positivamente às mobilizações feitas no campo da economia solidária, significando uma mudança profunda nas políticas públicas de trabalho e emprego que visam à geração de renda e a garantia de direitos de cidadania da população menos favorecida na sociedade. Significa apostar em outras formas de trabalho associado e cooperado como política pública de geração de emprego e renda (MINISTÉRIO DO TRABALHO, 2011).

A Prefeitura Municipal de Vitória, indo ao encontro da proposta do Governo Federal e entendendo o momento ímpar da política pública de geração de trabalho e renda para além do emprego formal, cria em 2006 a Secretaria de Trabalho e Geração de Emprego e Renda com o objetivo de viabilizar a execução de políticas municipais na área de incentivo ao trabalho e geração de renda e a Gerência de Economia Solidária, com uma estrutura específica para desenvolver a política de economia solidária no município de Vitória.

A Gerência de Economia Solidária tem a responsabilidade de combater a exclusão social, eliminando as desigualdades materiais através do desenvolvimento da política de Economia Solidária, o fortalecimento dos empreendimentos econômicos, a inclusão social e a promoção do desenvolvimento justo e solidário. Assim a Gerência possui as seguintes atribuições: realizar e incentivar estudos sobre a economia enfatizando as associações, cooperativas e grupos produtivos informais; fomentar a organização, produção e comercialização dos empreendimentos de economia popular e solidária; apoiar estudos e pesquisas para o desenvolvimento tecnológico adequado aos empreendimentos da economia popular e solidária; fomentar parcerias entre organizações públicas e privadas para implementar os objetivos da gerência; apoiar estudos e propostas de regulação legal que dinamizem a economia popular e solidária; promover o comércio justo e o consumo ético e solidário; documentar e registrar as experiências desenvolvidas, como fontes de divulgação dos resultados obtidos e executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas (DECRETO, 12.653/06, PMV).

Apesar do pouco tempo de existência, esta gerência, tem efetuado suas funções com primor e cuidado, visando contribuir para o bom desempenho dos empreendimentos e na formação dos mesmos. Para que ela possa consolidar sua atuação, decidimos aproveitar a oportunidade dada pela SENAES e idealizar um Programa de Economia Solidária, denominando-o Vitória Solidária, que deverá contemplar a estruturação do setor, bem como os agentes, os empreendimentos e o corpo técnico desta gerência, atuando em consonância com um planejamento participativo e integrado.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

Para desenvolver as atividades deste programa, também contidas na função da gerência, é preciso um esforço contínuo na formação de pessoas, entendendo que a rotatividade tanto no poder público como nos empreendimentos dificulta a continuidade do processo. Desta forma, visamos por meio deste projeto uma capacitação de agentes de desenvolvimento, que irão acompanhar os empreendimentos, assessorados pelos técnicos da gestão pública envolvendo os membros dos empreendimentos, num processo de interação e integração das ações.

A instabilidade financeira das famílias envolvidas, muitas vezes gera desestímulo, bem como, o afastamento de alguns que saem em busca de um emprego formal para a garantia da sobrevivência, o que é a realidade da grande maioria dos empreendimentos. Mantê-los produzindo, em atividade constante, é um desafio, diante desta situação. Para isso, entendemos ser de fundamental importância desenvolver um trabalho intenso, continuado e integrado que vai desde a assessoria técnica de gestão, à produção de uma linha de produtos, culminando em sua comercialização, buscando gerar uma renda estável e constante para as famílias envolvidas. Na sequência, proporcionando sua emancipação e auto-sustentabilidade dentro dos princípios solidários abraçados objetivamos apoiar sua organização e sustentabilidade, assessorar associações e cooperativas populares, bem com grupos formais e informais para elaboração de estudos de viabilidade econômica; orientar a organização dos empreendimentos para identificação de matérias-primas, realização de compras coletivas e comercialização de seus produtos e serviços, através de cadeias produtivas articuladas territorialmente incentivadas pelo Governo do Estado.
Este trabalho é constante e para que possamos alcançar os anseios de contribuir para uma Economia Solidária de números significativos ao nosso município, é necessário que além de uma a assessoria permanente nos grupos, já executada pela equipe, sejam feitas a identificação do arranjo produtivo para o maior desenvolvimento do setor, o apoio a iniciativas solidárias, bem como a identificação de novos empreendimentos. Desta forma o ciclo não se fecha, mas antes de tudo, se auto-alimenta, por meio de parceria com os Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) e a Inclusão Produtiva, gerando um ciclo permanente de fomento à Economia Solidária. Reconhecendo em todo o tempo que a economia solidária ainda não foi apropriada como cultura empreendedora, observa-se a necessidade de acompanhamento técnico e continuado incluindo trabalho psicológico e social, visando à mudança comportamental.

Seguindo o planejamento do Programa Vitória Solidária e as responsabilidades da Gerência, realizaremos visitas técnicas, oficinas com os empreendimentos, cursos, e um seminário para promoção de intercâmbio de conhecimento, comercialização e divulgação da economia popular solidária. Dentro deste programa estão previstas parcerias com o Governo Estadual,

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

instituições de fomento e a Universidade Federal do Espírito Santo, para apoiar estudos e pesquisas, concretizando uma política de desenvolvimento de tecnologias adaptadas aos empreendimentos da economia solidária; desenvolvendo políticas de apoio as culturas e ambientes sócio-educacionais promovendo a integração produtiva considerando os aspectos geracionais, étnicos e de gênero; documentando e registrando as experiências desenvolvidas, permitindo um registro memorial e uma divulgação dos trabalhos efetuados, colaborando para a disseminação desta cultura economicamente correta.

Segundo dados do IBGE/CENSO 2000, Vitória possuía uma população de 292.304 habitantes, com uma densidade populacional de 3.130,20 hab/km2, sendo 137.938 do sexo masculino e 154.366 do sexo feminino. O que nos apresenta uma questão peculiar ao município, a grande concentração populacional. São 85.514 domicílios espalhados entre os 12 territórios da assistência social, que compreendem 79 bairros. Possui uma população economicamente ativa de 150.093 pessoas e 24.414 desocupadas, ou seja, pessoas que não tem trabalho, mas estão dispostas a trabalhar.

Na base de dados do CadÚnico do mês de julho de 2010, estão inscritas 21.886 famílias totalizando um número de 76.392 pessoas atendidas, destas 35.768 recebem o Bolsa Família, ou seja, estão em situação de pobreza ou extrema pobreza. Destas, 11.324 possuem pelo menos uma pessoa com deficiência, crianças até seis anos, e idosos, são famílias que possuem pessoas com maior grau de vulnerabilidade social, sendo necessário atendimento às necessidades especiais para sua vivência. (VITÓRIA - SEMAS, 2011). Esta situação nos remete à necessidade de mudar este quadro, por meio de ações que permitam a geração de renda, levando ao resgate da autonomia e da prática do trabalho decente e do comércio justo.

A Prefeitura Municipal de Vitória, por meio das Secretarias de Trabalho e Geração de Renda e Assistência Social, através da Gerência de Economia Solidária e da Inclusão Produtiva respectivamente, pretendem, com o desenvolvimento desse projeto, potencializar e fortalecer as ações desenvolvidas com os empreendimentos de economia solidária já em acompanhamento.

O projeto será dividido por metas que foram identificadas como necessidades a serem atendidas nesses 05 anos de trabalho da SETGER e compreenderão: ações de capacitação, aquisição de equipamentos, comunicação e divulgação, comercialização dos produtos, identificação de novos grupos, assessoria para a formalização de grupos ou empreendedores individuais conforme demanda espontânea e assessoria técnica de gestão dos empreendimentos.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

O objetivo é potencializar as ações já desenvolvidas pela Prefeitura de Vitória, somando esforços para fortalecer os empreendimentos, a comercialização e o Centro Público Municipal, por meio da Inclusão Produtiva e ações da Gerência de Promoção da Economia Solidária, gerando renda e autonomia das famílias envolvidas no projeto. Assim, este projeto está pautado na máxima “Não basta ter rumos, é preciso resultados”.

7. Objetivos

7.1. Objetivo geral

Fortalecer a Economia Solidária no município de Vitória consolidando o Programa Vitória Solidária, através da assessoria técnica e formação dos empreendimentos do Centro Público Municipal de Economia Solidária e das ações voltadas para a Comercialização dos produtos, gerando no município trabalho, renda e a autonomia econômica das famílias envolvidas direta e indiretamente no processo, criando redes de economia solidária.

7.2. Objetivos específicos:	
Objetivo específico 1:	Fortalecer os empreendimentos e grupos de economia solidária do município de Vitória, por meio de formação coletiva e acompanhamento técnico nos locais de funcionamento dos mesmos.
Objetivo específico 2:	Identificar e facilitar o processo de organização de grupos interessados em formar empreendimentos solidários, em parceria

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

	com a Inclusão Produtiva nos bairros São Pedro e Caratoíra.
Objetivo específico 3:	Criar o Centro Público Municipal de Economia Solidária consolidando-o como espaço de comercialização para os empreendimentos do município de Vitória.
Objetivo específico 4:	Estimular a produção e valorizar os produtos com identidade cultural, visual e iconográfica e agregar valor e oportunizar novas atividades produtivas contribuindo para a construção de uma rede de economia solidária.
Objetivo específico 5:	Potencializar a comercialização dos produtos da economia solidária em rede.
Objetivo específico 6:	Propiciar o empoderamento das famílias/sujeitos envolvidos no projeto na perspectiva individual e coletiva.
Objetivo específico 7:	Apoiar a criação de redes dos empreendimentos Econômicos Solidários na área de confecção, catadores de materiais recicláveis e artesanato, beneficiando aproximadamente 12 empreendimentos.

8. Metas

Meta 1	Capacitação e atuação de Agentes Comunitários de Desenvolvimento Solidário para Identificação, sensibilização, mobilização e organização da economia solidária nos territórios
Meta 2	Implantação de espaços multifuncionais de referência de economia solidária e desenvolvimento local
Meta 3	Realizar atividades de formação para as iniciativas de economia popular solidária
Meta 4	Incubar 20 EES e prestar assessoramento técnico e organizativo a 20 EES e redes de cooperação
Meta 5	Ampliação da atuação do Banco Bem
Meta 6	Plano de Marketing do Programa Vitória Solidária elaborado e executado com produção de materiais de comunicação

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

9. Etapas e cronograma de execução

Metas	Atividades		Valor	Início	Término
1. Capacitação e atuação de Agentes Comunitários de Desenvolvimento Solidário para Identificação, sensibilização, mobilização e organização da economia solidária nos territórios	1.1	Seleção e capacitação dos agentes comunitários	R$ 100.450,00	22.11.12	21.02.13
	1.2	Visitas e reuniões de Identificação, sensibilização, mobilização comunitária	R$ 73.848,96	07.01.13	31.07.14
	1.3	Diagnóstico de potencialidades socioeconômicas locais de investimentos	R$ 6.840,00	07.01.13	01.04.13
	1.4	Realização do Planejamento local de desenvolvimento	R$ 13.000,00	01.02.13	30.05.13
	1.5	Seminário Municipal de Economia Solidária	R$ 5.000,00	02.05.13	31.07.13
2. Implantação de espaços multifuncionais de referência de economia solidária e desenvolvimento local	2.1	Estruturação e implantação do Centro Público Municipal	R$ 123.441,70	22.11.12	31.04.13
	2.2	Aquisição de equipamentos para o Centro Público Municipal	R$ 16.592,76	30.03.13	20.12.13
	2.3	Aquisição de equipamentos para o Café Bar	R$ 33.692,93	30.08.13	20.12.13

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

	2.4	Manutenção e funcionamento do Centro Público através da potencialização da capacidade produtiva dos empreendimentos	R$ 542.370,24	05.05.13	30.06.14
3. Realizar atividades de formação para as iniciativas de economia popular solidária	3.1	Realização de 01 curso de formação de 40 horas sobre economia solidária para 30 pessoas incluindo a equipe técnica da prefeitura.	R$ 28.500,00	20.03.13	31.04.13
	3.2	Realização de curso de formação em metodologia de incubação para 10 servidores públicos	R$ 3.500,00	20.04.13	20.06.13
	3.3	Elaboração de 5 planos intersecretariais	R$ 16.250,00	07.07.13	31.07.14
4. Incubar 20 EES e prestar assessoramento técnico e organizativo a 20 EES e redes de cooperação	4.1	Realização de 44 reuniões quinzenais de incubação nos empreendimentos	R$ 213.200,00	28.02.13	30.08.14
	4.2	Realização de 01 Assembléia mensal nos 20 empreendimentos durante 22 meses totalizando 440 assembléias.	R$ 45.650,00	28.02.13	30.10.14
	4.3	Realização de 12 reuniões bimestrais de Rede	R$ 9.570,00	07.01.13	30.10.14
5. Ampliação da atuação do Banco Bem	5.1	Identificação e treinamento de Agente de Crédito	R$ 47.250,00	21.05.13	21.12.13
	5.2	Banco equipado	R$ 2.245,66	30.08.13	20.02.14
6 - Plano de Marketing do Programa Vitória Solidária elaborado e executado com produção de materiais de comunicação	6.1	Elaboração de plano de marketing	R$ 30.000,00	30.03.13	30.03.13
	6.2	Criação e Elaboração dos materiais de comunicação e divulgação do Centro Público e do Programa Vitória Solidária	R$ 68.096,67	28.05.13	30.10.13
	6.3	Criação e confecção do material de suporte para a comercialização	R$ 157.460,00	28.05.13	30.10.14

R$ 1.536.958,92

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

10. Metodologia

Este projeto é o resultado de vários debates, acompanhamento dos empreendimentos e construção coletiva envolvendo técnicos, gestores públicos, sociedade civil organizada, membros dos empreendimentos solidários. Em uma conversação permanente implantada no município, por meio de participação em instâncias, tais como o Conselho Municipal de Trabalho e Geração de Renda, Fórum Estadual de Economia Solidária, Grupo Gestor do Centro Público Estadual. Desta participação intensiva, construiu-se um aprendizado, bem como foi possível detectar o retrato da economia solidária no município, suas potencialidades e carências, num diálogo participativo.

O processo de intervenção elencará nas fases de introdução a temática de economia solidária, formação e consolidação do grupo em potencial, gestão de empreendimento, produção e comercialização dos produtos. A metodologia de ação partirá do princípio de interação participativa, buscando-se construir junto com os cidadãos as formas mais elaboradas de conhecimento sobre as temáticas em foco, num exercício permanente de diálogo e confronto de diferentes saberes e experiências. A intervenção partirá da realidade dos grupos e empreendimentos, na qual enfocaremos os temas de autogestão considerando que esse é um modelo de organização em que o relacionamento e as atividades econômicas combinam propriedade e/ou controle efetivo dos meios de produção com participação democrática da gestão. Assim, as decisões e o controle pertencem aos próprios membros que integram diretamente os empreendimentos.

Partindo do pressuposto acima, fundamentaremos nossa intervenção em três pontos fundamentais: a gestão participativa, o acompanhamento técnico sistemático, continuado com a disseminação de informações e conhecimentos e o fomento a comercialização. Estas

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

atividades envolverão os componentes dos grupos produtivos, por meio de atividades de capacitação, de intervenção e de construção de suporte para os empreendimentos priorizando os seguimentos da alimentação, confecção, catadores, artesanato e atividades de educação ambiental preparando-os para serem inseridos nas redes estaduais, agindo em sintonia com o Governo do Estado.

Para a implantação das ações previstas serão contratados Agentes de Desenvolvimento Social e Local, que receberão formação juntamente com a equipe técnica a ser contratada e a equipe da gestão pública (Gerência de Promoção da Economia Solidária e Inclusão Produtiva), para atuarem diretamente nos territórios, obedecendo aos critérios de maior incidência de empreendimentos, baixa renda da população e alto índice de violência.

Num processo de incubação dentro dos empreendimentos, a equipe formada, estará trabalhando no sentido de levá-los a autonomia, e em paralelo identificando e incentivando a criação de novos grupos, contribuindo para geração de uma economia justa e solidária significativa no município. As atividades se dividirão conforme segue abaixo:

Atividades de capacitação

- Oficinas temáticas, um seminário e encontros para debates sobre os temas de Economia Solidária, trabalho, empreendimentos econômicos e solidários, limites e perspectivas de economia solidária e princípios de cooperativas populares;
- Tópicos especiais em gestão de cooperativas populares (análise de viabilidade, legislação, crédito e finanças solidária, consumo solidário, redes de cooperação, redes de empreendimentos solidários, administração de recursos), normas de conduta, direitos humanos e cidadania;

Atividades Interventivas

- Diagnósticos, análise de viabilidade e processamento de problemas, envolvendo elaboração de projetos de intervenção, definição das estratégias gerais, definição dos planos de ações, mediação e processamento de problemas surgidos nas várias etapas do acompanhamento dos grupos produtivos;
- Assessorias técnicas mínimas necessárias: administrativa; autogestão, gerenciamento e administração do empreendimento, comercialização, design e marketing; ludífica; legalização, estatuto e criação de fundos; econômica; viabilidade e plano organizacional; contábil; instrumentos gestão contábil; organização do trabalho e relações de grupo, liderança e relação interpessoal.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

Atividades de suporte

- Aquisição de equipamentos e materiais para os grupos, empreendimentos e Centro Público;
- Contratação de pessoa jurídica para o desenvolvimento do projeto sendo responsáveis por fornecer os 05 agentes de desenvolvimento local; Elaboração do material de comunicação (folders, cartazes, banners, etc); Elaboração e produção de etiquetas, tags, embalagens para os produtos; Análise de mercado; seleção de famílias a serem inseridas no programa; identificação de demandas de formação; capacitação de técnicos; formação dos empreendimentos; criação e produção do catálogo de produtos gerados na coleção derivados das oficinas de design, contribuindo para a comercialização e conseqüente aumento da renda e postos de trabalho. (conforme Meta 1).
- Organização e Implantação do Centro Público Municipal de Economia Solidária – regimento interno, formação do Conselho Gestor garantindo a periodicidade das reuniões e o processo participativo,

Ao término das atividades os empreendimentos e famílias terão conhecimento da rede de serviços sócio-assistenciais do município, bem como dos espaços de participação e controle social da rede de economia solidária como fórum de economia solidária, conselho gestor do centro público dentre outros. Espera-se que 90% dos empreendimentos estejam inseridos no Centro Público Municipal e na Inclusão Produtiva, 70% dos empreendimentos estejam participando de redes de comercialização, 50 % dos beneficiários detectados estejam incluídos na escolarização conforme necessidade identificada.

Todo o Projeto e sua implantação serão acompanhados e fiscalizados pelas equipes da Economia Solidária e Inclusão Produtiva. Além disso, estas equipes no seu desempenho das atividades serão os responsáveis pela identificação do público beneficiário, inserção do público no programa, acompanhamento e monitoração das atividades, avaliação permanente, elaboração de relatórios, e prestação de contas à SENAES.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

11. Resultados esperados

Resultado 1:	20 empreendimentos sendo: - 10 em funcionamento - 10 a serem identificados e organizados
Resultado 2:	Implantação de 01 Centro Público Municipal atendendo a 20 empreendimentos da alimentação, confecção e artesanato.
Resultado 3:	Programa Vitória Empreendedora implantado.
Resultado 4:	Lei Municipal de Economia Solidária criada e aprovada.
Resultado 5:	Fortalecimento dos espaços de controle social: Fórum Estadual de Economia Solidária, Conselho Municipal do Trabalho, Conselho Gestor do Centro Público.
Resultado 6:	70 % dos beneficiários do CRAS e da Inclusão Produtiva em situação de risco social, envolvidos no projeto, acolhidos e inseridos nas mais diversas atividades.

12. Informações complementares sobre o projeto.

O fato de Vitória ser a capital do Estado, leva a se tornar uma referência e um modelo a ser seguido por outros municípios. Isto aumenta a nossa responsabilidade diante de projetos estruturantes como esse, cuja política transformadora é capaz de gerar uma mudança significativa seja comportamental ou econômica, contribuindo para o Desenvolvimento Local e Sustentável.

Neste município, questões ambientais e sociais possuem repercussão orientando políticas públicas com reflexos no social. O Projeto terra Mais Igual é um exemplo de como a atuação consciente e responsável do poder público pode contribuir para a mudança da realidade de uma comunidade, fazendo surgir trilhas ecológicas, pontos de visitação, equipamentos públicos estruturados, e uma grande interação com a comunidade, onde antes via-se uma

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

comunidade em casas em situação de risco, degradação ambiental e abandono de pessoas sem acessibilidade e sem estrutura mínima de condição de vida. O Programa Vitória Solidária atuará em consonância com o Projeto Terra Mais Igual, numa colaboração constante e interação das ações de Secretarias distintas, tendo como tema em comum a geração de renda para garantia de um trabalho decente.

Outra ação é o Programa Vitória Digital, um conjunto de tecnologias que permitem a qualquer cidadão acessar a rede mundial de computadores utilizando recursos de uma rede sem fio, sem necessidade de um provedor comercial. O objetivo do programa é promover a inclusão digital, apoio ao turista e o desenvolvimento econômico por meio de uma rede pública de acesso à internet. Atualmente o sinal gratuito é oferecido em sete áreas da cidade, além de telecentros, sua localização dá-se em territórios cuja população é de baixa renda, comprovando o compromisso desta gestão com a população mais fragilizada. Por meio deste projeto, a economia solidária se fortalece, pois encontra facilidade de acesso a comunicação por meio digital além da possibilidade de formação on line já oferecida, sendo previsto em curso específico de atendimento ao público deste projeto.

A atuação do poder público, compartilhada com empreendimentos e sociedade civil organizada respeitando as necessidades locais, bem como as potencialidades, cultura e perfil do público alvo é uma estratégia adotada por este projeto, contribuindo para sua sustentabilidade, pois a apropriação e o empoderamento serão resultados almejados. Neste sentido a economia solidária atua na geração de renda e no trabalho decente colaborando com o comércio justo, envolvendo a população de extrema vulnerabilidade socioeconômica desafiando o poder público a uma contribuição na construção de uma sociedade mais justa.

III - Participantes e Abrangência do projeto

13. Histórico e situação socioeconômica do território, do segmento econômico e da população a ser beneficiada.

Vitória é a capital do Espírito Santo que, juntamente com os Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, compõem a região sudeste. É uma das três ilhas-capitais do Brasil com aproximadamente 98,5 km² em extensão, sendo que todo este território encontra-se em área urbana. No contexto regional Vitória integra, juntamente com os municípios de Serra, Cariacica, Viana, Vila Velha, Fundão e Guarapari, a Região Metropolitana da Grande Vitória composta por 1.687.704 habitantes.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

INFORMAÇÕES GERAIS DE VITÓRIA	
População Censitária (2010)	327.801 habitantes
Densidade Demográfica – 2010 (hab./Km²)	3327,73
Índice de Desenvolvimento do Município (IDH-M, 2000)	0,856
População RMGV (2010)	1.687.704 habitantes
% População de Vitória/RMGV	19,42
População do ES (2010)	3.516.694 habitantes
% População de Vitória/ES	9,32

Em termos populacionais, a Capital capixaba possui uma divisão quase paritária entre sua parcela masculina (53%) e feminina (47%), e uma parcela significativamente na faixa etária criança, adolescente e jovem. Atualmente 46,34% da população encontram-se na faixa etária de zero a 29 anos, esta característica refletirá nos dados de mercado de trabalho e criminais da Capital. Internamente Vitória tem seu território dividido em 79 bairros, e estes estão agrupados em 08 Regiões Administrativas, segundo as leis municipais 6077/2003 e 6488/2005. Para tais divisões foi levado em consideração não só a proximidade geográfica como também a identificação local, por parte dos cidadãos.

A ocupação de alguns desses bairros foi caracterizada por um processo migratório, iniciada nas encostas, morros e manguezais da cidade e de maneira não planejada por parte dos governantes locais. Neste contexto, algumas localidades da cidade foram povoadas sem a mínima infra-estrutura de serviços e equipamentos públicos. Assim, locais como Ilha do Príncipe, Romão, Forte São João, Consolação, Bonfim, Bairro da Penha e Grande São Pedro se consolidaram como bairros da cidade em meio a esta ausência governamental em seu território. Somente a partir da década de 90 a maior parte dos bairros da Capital recebeu a infra-estrutura básica e estruturas de serviços públicos. Esse esforço governamental ainda está em processo, e o território da Capital ainda passa por significativas mudanças sócio-espaciais.

O município de Vitória, por ser capital, além de centralizar diversos serviços e atividades, geograficamente posiciona-se como passagem entre os municípios da região metropolitana, recebendo diariamente, uma população flutuante estimada em cerca de 750.000 pessoas. A capital capixaba possui um papel significativo no campo de trabalho e geração de renda, seja para a Região Metropolitana como para o Espírito Santo. De acordo com informações do Ministério de Trabalho e Emprego (2009) Vitória concentra 50,20% do Produto Interno Bruto (PIB) da Região Metropolitana e 32,48% do PIB do todo estado. A capital ainda é responsável pela geração de 27,63% dos empregos formais no estado e 44,84% do total de postos de trabalho na Região Metropolitana.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

Em âmbito nacional, Vitória é considerada uma das cidades com melhor qualidade de vida, confirmando assim, suas potencialidades e oportunidades locais. De acordo como Atlas do Mercado Brasileiro (2006) Vitória é 23ª cidade mais dinâmica do Brasil, resultado confirmado pelas informações já citadas.

Apesar de grande resultados na área sócio-econômica, seja no âmbito estadual como nacional, a Capital capixaba amarga uma notoriedade negativa em alguns indicadores criminais, como as ocorrências de homicídios registrados em seu território. Os registros de homicídios, ocorridos em Vitória, na primeira metade desta década foram alarmantes. Em 2006, de acordo com o Centro Integrado de Defesa Social do Espírito Santo (CIODES), foram registrados 196 homicídios ocorridos na Capital, sendo 109 óbitos em indivíduos entre 15 e 29 anos. A partir de 2007, por conta de diversas políticas integradas (União/Estado/Município), os números de Vitória entraram em um processo de declínio, conforme o gráfico abaixo ilustra.

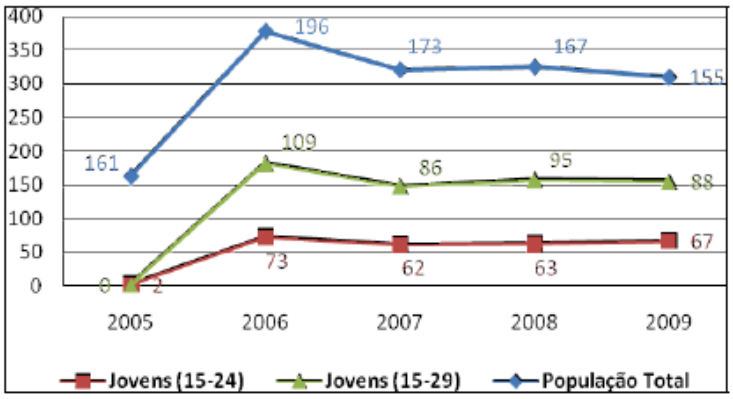

Os números ainda estão muito aquém dos desejados, mas este decréscimo já demonstra que o caminho vitorioso passa por ações realizadas de maneira integrada entre as três esferas governamentais (PMV, SEMCID, 2010).

Outros dados que demonstram as necessidades do município são da vigilância social tem como função a prevenção e a antecipação da ocorrência de riscos e vulnerabilidades sociais. Das ferramentas da vigilância destacam-se os sistemas de registros de demandas e atendimentos e banco de dados de usuários de benefícios, programas de transferência de renda, das organizações e dos serviços sócioassistenciais. Utiliza o software GEPS – Gestão Estratégica em Políticas Sociais que possibilita a leitura, cruzamento e análise de banco de dados do CadÚnico, por meio da geração de diversos relatórios em curto espaço de tempo. Nesse sentido, utilizamos os dados do CadÚnico para construção de um perfil das vulnerabilidades sociais do município de Vitória, buscando desempenhar sua função de subsidiar a discussão e implementação das políticas públicas do município. O Perfil agrupou os dados em consonância com a política de assistência social e os seus eixos

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

estruturantes, que compreendem, entre outros, a territorialização e a matricialidade sóciofamiliar. Destacou a precarização do emprego e dos Programas de transferência de renda.(PMV, SEMAS, 2011)

Tabela 1 - Quantitativo de pessoas no CENSO 2000, inscritos no CadÚnico e pessoas que recebem Bolsa Família no município de Vitória por território do CRAS

TERRITÓRIOS	Total de pessoas no CENSO 2000	Total de inscritos no CadÚnico	Total de pessoas que recebem Bolsa Família
Itararé	24194	10079	5234
São Pedro I	15697	8372	4106
São Pedro II	13021	7824	4107
Continental	83092	6250	2628
Inhanguetá	13611	6204	3131
Santo Antônio	17398	5304	2794
Centro	22329	5139	2633
Jucutuquara	10779	4916	2581
Praia do Canto	41762	4371	2183
Maruípe	17606	4052	1734
Santa Martha	11512	3688	1552
Consolação	11610	3479	2022
Não disponível	-	6714	1063
TOTAL	282.611[1]	76392	35768

Fonte: Cadastro Único/julho 2010/GEPS

[1] Excluindo a população dos bairros Hélio Ferraz, Conjunto Carapina I e Bairro de Fátima.

14. Detalhamento da base territorial do projeto

Território	Abrangência (Bairros/Comunidades)
1	Poligonais do Projeto Terra
2	Comunidades da Inclusão Produtiva
3	Comunidades dos Empreendimentos Solidários: Ilha das Caieiras, São Pedro, Caratoíra, Santo Antônio, Morro São Benedito, Itararé, Goiabeiras, Conquista, Romão e Ilha de Santa Maria.

Projeto Terra

No município de Vitória além dos territórios dos Centro de Referência de Assistência Social existe nas áreas do **Projeto Terra Mais Igual** demarcadas a partir dos riscos habitacionais de desabamentos ou áreas de interesse ambiental chamadas de poligonais. O objetivo geral do Terra Mais Igual é promover a melhoria da qualidade de vida da população socialmente excluída, efetuando seu empoderamento por meio de um conjunto integrado de ações

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

sociais, obras e serviços de natureza pública que viabilizem as mesmas condições de acesso aos bens e serviços públicos das demais áreas do município.São objetivos específicos:

- Contribuir para a ampliação da participação e o fortalecimento das organizações sociais e da comunidade, visando à criação de novas perspectivas e valores que promovam a melhoria dos índices sociais;
- Implementar ações sociais integradas, com vistas à melhoria e à ampliação dos serviços e da participação popular em todas as fases de desenvolvimento do projeto;
- Promover a cultura da paz, almejando a diminuição dos índices de violência, com envolvimento da juventude;
- Proporcionar condições adequadas de habitabilidade, dando condições de infra-estrutura, acessibilidade e transporte, implantando equipamentos públicos e comunitários;
- Estabelecer o limite da ocupação, preservando e reflorestando as Áreas de Interesse Ambiental (AIA), intervindo para eliminação ou desocupação das áreas de risco e inibindo novas ocupações, em parceria com a comunidade;
- Promover a melhoria das condições socioeconômicas da população, desenvolvendo mecanismos integrados de incubação, de acesso a financiamento e de capacitação profissional que estimulem a inserção de desempregados excluídos do mercado, como empregados ou empreendedores individuais ou coletivos;
- Reassentar as famílias residentes em áreas de interesse ambiental e de risco no interior ou no entorno da área de intervenção;
- Promover a regularização fundiária e a titulação dos lotes nas áreas públicas municipais e dos reassentamentos realizados pelo projeto;
- Desenvolver trabalhos de assistência e promoção social relacionados a gênero, etnia e geração.

As poligonais do Programa Terra Mais Igual são territórios de planejamento e ação do programa. Foram definidas tendo como critérios o grau de carência em equipamentos e serviços urbanos, o nível de fragilidade ambiental, o grau de risco e os baixos índices sociais da comunidade em relação às demais áreas da cidade.

Em cada uma das poligonais, é desenvolvido um diagnóstico da região que é compartilhado com a comunidade. Assim, permite-se a participação popular em todo o processo de desenvolvimento do plano socioambiental e urbanístico para o local.

A partir do compartilhamento das informações entre técnicos e moradores, é construído o Plano de Desenvolvimento Local Integrado (PDLI). Esse é o instrumento que orienta as prioridades nas obras e ações socioambientais.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

Quinze regiões integram o Programa Terra Mais Igual. No total, são 22.847 domicílios e 84.391 habitantes beneficiados. Os dados são do Censo 2000.

Poligonal	Abrangência (Bairros/Comunidades)	Domicílios	População
1	Bairros: Consolação, Gurigica, São Benedito, Itararé, Bonfim e da Penha / Comunidades de Jaburu, Constantino, Floresta e Engenharia	8.272	31.223
2	Bairros:Forte São João, Cruzamento e Romão /	2.045	7.672
3	Bairros: Piedade, Fonte Grande, do Moscoso e	984	3.625
4	Bairro Santa Helena / comunidade São José	358	1.274
5	Bairro Jesus de Nazareth	821	3.285
6	Bairro Ilha do Príncipe	771	2.539
7	Bairros Ariovaldo Favalessa, do Quadro, do Cabral	2.801	10.177
8	Bairros Santo Antônio, Inhanguetá e Bela Vista /	2.048	7.383
9	Bairros: Comdusa e Santos Reis	448	1.701
10	Bairro Conquista; comunidade Alto Resistência	604	2.287
11	Bairros Joana d'Arc, Andorinhas e Santa Martha;	1.260	4.492
12	Bairro Ilha das Caieiras	408	1.553
13	Bairro Maria Ortiz	447	1.548
14	Bairro Tabuazeiro / comunidade Morro do Macaco	1.327	4.785
15	Bairro Ilha de Santa Maria	253	847 (PMV,SEGES)

Em nove anos, de 1998 a 2007, foram investidos cerca de R$ 129 milhões, beneficiando cerca de 78 mil pessoas.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

15. Público beneficiário do projeto:

UNIDADE DE INCLUSÃO PRODUTIVA

A Unidade de Inclusão Produtiva (UIP) na Região de São Pedro foi inaugurada em 2006 com o objetivo de apoiar e de estimular que representem alternativas de geração de trabalho e renda em territórios vulnerabilizados pela pobreza e pela ausência de infra-estrutura básica na área de abrangência do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). O Programa visa principalmente atender às famílias inseridas no Programa Bolsa Família (PBF). Um diagnóstico foi realizado para aperfeiçoar as ações da UIP e fortalecer as capacidades das famílias para superação das condições de vulnerabilidade social e combate à pobreza, relacionada, sobretudo, à ausência e/ou carência de condições de subsistência oferecidas pelo trabalho e a oportunidade de participação da vida pública e comunitária. (PMV, SEMAS, 2010).

Integrada as políticas do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a Inclusão Produtiva busca contribuir para a promoção das famílias pobres do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais através da Política Nacional de Assistência Social e dos Programas Complementares a autonomia para sobreviver com dignidade sustentável. A estratégia é formar cidadãos integrados ao mundo do trabalho, contribuindo assim para a construção de uma nova economia, inclusiva e sustentada por um país mais democrático (PMV, SEMAS, 2010).

A Unidade de Inclusão Produtiva (UIP) é realizada via CRAS de São Pedro (Território I e Território II). Suas ações visam contribuir para o desenvolvimento humano e social dos moradores da região, em especial às famílias inseridas no PBF que hoje representam uma média de 4.000 famílias cadastradas, sendo 229 (6%) acompanhadas pelo CRAS, ampliando suas capacidades e suas habilidades para a inserção no mundo do trabalho e exercício da cidadania. As atividades da UIP ocorrem por meio de cursos nas áreas de alimentação, artesanato e prestação de serviços, podendo contar ainda no pós curso, com a possibilidade de serviços de encaminhamento ao mercado de trabalho formal, mobilização/ formação e fortalecimento de grupos produtivos e de empreendimentos individuais. (PMV, SEMAS, 2006)

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

Características levantadas pela pesquisa – 201 famílias pesquisadas.

- Famílias monoparentais chefiadas por mulheres;
- Maioria não concluiu o ensino fundamental;
- Os resultados sugerem que há baixa valorização da educação formal;
- A maioria possui dependentes que não trabalham;
- Utilizam os recursos do Programa Bolsa Família para a alimentação e pagamento das contas, ou seja, são famílias que possuem renda per capita entre R$ 140,00 e R$ 70,00.
- Desejam melhorar sua renda;
- As mulheres afirmam não ter alguma restrição a sua participação em trabalhos individuais e/ou grupos de geração de renda;
- Sobre o Interesse em adquirir novas habilidades/ informações para aumentar sua renda mensal 5,0% têm interesse extremo, 74,1% demonstram bastante interesse, 12,4% dizem estarem pouco interessados e 8,5% não tem nenhum interesse;
- Período vespertino apontado como melhor para o desenvolvimento das atividades (PMV, SEMAS, 2010).

Objetivamos então através desses dados que o Projeto Vitória Solidária ora proposto potencializar as ações já realizadas e ampliar o número de famílias atendidas pela Inclusão, diferenciando os cursos e oferecendo subsídios para a formação de novos grupos; considerando que o público já existe e tem profundo interesse em garantir trabalho e renda.

EMPREENDIMENTOS ACOMPANHADOS PELA SETGER

No assessoramento aos grupos produtivos são acompanhados os seguintes grupos: Flor de Joá, Fortificando, Delícias da Ilha, Tenda Criativa, AMARIV*, ASCAMARE*, AMAPRACA, Mulheres que Brilham, Grupo Bem* (Bem Nutrir, Bem Arte Modas, Bem Limpar, Bem Decorar, Bem Arte Madeira e Banco Bem)

FLOR DE JOÁ

(Artesanato/ Trabalhos Manuais)

Dificuldades:

- Demora em iniciar a oficina de design devido aos trâmites internos para liberação de recursos.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

- Aceitar o outro, aceitar a opinião do outro. Baixa-estima e pouca aceitação de si. Dificuldades vivenciadas no cotidiano: problemas familiares, financeiros que interferem nas relações. O relacionamento do grupo é frágil e reproduz um comportamento e um discurso de que não existem problemas para serem resolvidos. Comportamento imaturo. Deficiência no processo de constituição do coletivo. O pensamento de que os conhecimentos abordados já são de domínio de algumas pessoas do grupo.
- A efetiva participação de todas devido ao trabalho externo e a dificuldade com os números (cálculos) e conhecimento matemáticos.
- Baixo número de participantes. Dificuldade no cumprimento do horário estabelecido para início das oficinas.
- A autonomia e a cooperação ainda são posturas a serem alcançados pelas participantes.

FORTIFICANDO

(Artesanato/ Trabalhos Manuais)

Dificuldades:

- Dificuldades das participantes relativas a conhecimentos matemáticos.

ASCAMARE

Número de associados: 25

Dificuldades:

- Dificuldade da conveniada na execução do plano de trabalho em referência a questão da preparação dos catadores nos quesitos de gestão econômica, administrativa e contábil;
- Os catadores têm dificuldade quanto a utilização de EPI´s e atendimento a normas e conceitos no processo de trabalho e gestão da associação;
- Dificuldades apresentadas pela convenente na execução do Plano de Trabalho provocada pela resistência dos catadores em participar de capacitações ou seguir as normas e conceitos adequados ao ambiente de trabalho;
- Os participantes da comissão não faziam idéia dos gastos e necessidades da associação;
- Os catadores não conheciam o processo de gestão da associação;
- Durante a coleta de dados para o estudo de viabilidade econômica, percebemos que os catadores não participam do processo de gestão da associação;

AMARIV

Número de associados: 22

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

Dificuldades:

- Dificuldade na compreensão da necessidade de adaptação aos conceitos e normas na gestão de uma associação;
- Alguns catadores ainda não assimilaram a importância do processo de auto-gestão;
- Dificuldade da conveniada na execução do plano de trabalho em referência a questão da preparação dos catadores nos quesitos de gestão econômica, administrativa e contábil;
- Os catadores têm dificuldade quanto a utilização de EPI´s e atendimento a normas e conceitos no processo de trabalho e gestão da associação;
- Devido ao movimento que se dá no espaço produtivo não chegamos a um acordo de envolvimento de todos os catadores em alguns processos de participação.
- Falta de infra-estrutura para atendimento adequado no dia da passeata;
- A linguagem na audiência pública não atendeu ao entendimento dos catadores;
- Fraca mobilização da sociedade civil para a Audiência Pública para discussão dessa temática;
- Somente um pequeno grupo de catadores da ASCAMARE pode comparecer a visita a AMARIV.

GRUPO BEM

Dificuldades:

- Mudanças de sócios na formação dos grupos;
- Dificuldade de comercialização e produção em escala maior;
- Relações inter-pessoais conflituosas;

DELÍCIAS DA ILHA

(Culinária com frutos do mar)

Dificuldades:

- É perceptível a dificuldade que os participantes têm de ouvir uma a outra e de aceitar o próximo como detentor de saberes. Existem alguns problemas em relação a convivência familiar.
- Dividir o lucro com o conhecimento das despesas de produção. Dificuldade relativa aos conhecimentos matemáticos e comercialização de produtos.
- Dificuldade de entendimento conceitual e prático de alguns temas;
- Dificuldade de se constituir enquanto grupo, tanto no aspecto organizacional (união e relação interpessoal), quanto no aspecto formal / legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

Número de Beneficiários	Diretos	Indiretos
Homens	29	116
Mulheres	79	316
Total	108	432

16. Informe se o público beneficiário faz parte de algum destes povos ou comunidades tradicionais:

( )	Indígenas
( )	Comunidades quilombolas
( )	Comunidades de terreiro
( )	Comunidades caboclas
( )	Extrativistas
( )	Ribeirinhos (as)
(x)	Pescadores (as) artesanais
( )	Outros povos e comunidades tradicionais. Quais:
( )	Não se aplica

17. Informe o perfil sócio-ocupacional predominante do público beneficiário:

(x)	Artesãos (ãs)
(x)	Catadores (as) de materiais recicláveis
( )	Garimpeiros (as), mineiros (as)
( )	Pescadores (as), extrativistas
( )	Trabalhadores (as) de empresa recuperada
( )	Usuários do sistema de saúde mental
(x)	Outros (Especificar): Usuários da assistência social
( )	Não se aplica

18. Informe se o público beneficiário é predominantemente:

( )	Beneficiário do Programa Bolsa Família
(x)	Inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADUNICO), mas não beneficiário do Programa Bolsa Família

19. Número de entidades beneficiárias (Quantificar as entidades – pessoas jurídicas – que serão beneficiadas direta e indiretamente pelo projeto)

Diretamente serão beneficiados os empreendimentos da economia solidária, num total de 20 empreendimentos e 432 pessoas conforme quadro que discriminou o número de mulheres e homens a serem beneficiados pelo projeto. Além desse público incluiremos através das ações de sensibilização, capacitação e mobilização os públicos da Inclusão Produtiva e dos Centros de Referência de Assistência Social conforme especificado abaixo:

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

Tipos de beneficiários	N° Diretos
Famílias beneficiadas pelos EES (Empreendimento Econômico Solidário)	108 famílias
Outros beneficiários não incluídos nos grupos acima (Contabilizados por pessoa) - Inclusão Produtiva	229 famílias
Famílias do Cadúnico	453 famílias
Total	790 famílias

IV - Caracterização da Entidade Proponente

20. Políticas de Economia Solidária desenvolvidas

A SETGER possui uma Gerência de Promoção da Economia Solidária, (DECRETO, 12.653/06, PMV) contando com 01 gerente, duas coordenações, 01 administradora, 01 economista, 01 assistente social, 02 auxiliares administrativas, 02 chefes de equipe e 01 estagiária de ensino médio. Toda esta equipe trabalha de forma integrada em ações de apoio à economia solidária e a oportunidade de negócios, por meio de Feiras Comunitárias.
A Município possui um Conselho Municipal de Trabalho e Geração de Renda, no qual um comitê de Apoio a Ações da Economia Solidária foi criado para garantir o acompanhamento e fiscalização das ações referentes a ECOSOL, entre elas a implantação do Programa Vitória Solidária e a aplicação dos recurso provindos deste Projeto.

As ações da STGER se dividem em seis gerências conforme descrito no texto abaixo, retirado do decreto.

DECRETO N° 12.653

Estabelece a forma de organização e regulamenta o funcionamento das unidades administrativas da Secretaria de Trabalho e Geração de Renda.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, Arts. 64 incisos VI e VII, 80 inciso III, e Art. 113 inciso V, da mesma Lei, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 30, de 27 de dezembro de 2005, tendo em vista o disposto pelo Art. 31, da Lei n°6.529, de 29 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º. A Secretaria de Trabalho e Geração de Renda fica constituída das seguinte unidades administrativas:

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

I - Secretaria Executiva;

II - Assessoria Técnica;

III - Subsecretaria de Apoio ao Trabalhador;

IV - Gerência de Qualificação do Trabalhador;

V - Coordenação de Formação Profissional;

VI - Coordenação de Escolarização do Trabalhador;

VII – Gerência de Encaminhamento ao Mercado;

VIII – Coordenação de Apoio ao Jovem Trabalhador;

IX - Coordenação de Intermediação do Trabalho;

X – Subsecretaria de Apoio ao Empreendedor;

XI – Gerência de Acesso ao Crédito;

XII - Gerência de Promoção de Economia Solidária;

XIII - Coordenação de Promoção ao Associativismo;

XIV – Coordenação de Oportunidades de Negócios;

XV – Gerência de Apoio ao Micro e Pequeno Empreendedor;

XVI – Coordenação de Orientação Empresarial;

XVII – Gerência de Inclusão Digital;

XVIII – Coordenação de Ações Integradas;

XIX – Coordenação da Rede de Telecentros;

XX – Equipe Administrativo-Financeira.

Art. 2°. Ficam instituídas as
atribuições das unidades administrativas que compõem a Secretaria de Trabalho e Geração de Renda, conforme descrição abaixo relacionadas:

IV - Gerência de Qualificação do Trabalhador;

- promover subsídios para a definição de políticas sociais da Secretaria relativas a seu tema de competência;

-definir programas e ações de qualificação que visem à geração de emprego e renda, propiciando a sua viabilização, através de apoio técnico e financeiro;

- articular-se com entidades de formação profissional para a promoção de cursos profissionalizantes;

-propor e subsidiar tecnicamente os projetos de competência da área que envolvam a captação de recursos externos, bem como controlar e acompanhar a aplicação destes;

- prestar apoio técnico e financeiro às iniciativas de geração de trabalho e renda através de convênios, acompanhando o desenvolvimento das mesmas;

-promover a escolarização do trabalhador;

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

- promover a capacitação para iniciação profissional da clientela, bem como para os adolescentes carentes identificados na comunidade, visando capacitá-los para a inserção no mercado formal de trabalho;

-identificar parcerias e fontes de financiamento, procurando viabilizar a captação de recursos

para programas e projetos de qualificação do trabalhador;

- propor a elaboração de convênios para o desenvolvimento de projetos direcionados a qualificação do trabalhador;

- documentar e registrar as experiências desenvolvidas, como fontes de divulgação dos resultados obtidos;

- executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

VII - Gerência de Encaminhamento ao Mercado:

-desenvolver estudos e manter informações atualizadas sobre o mercado de trabalho;

-avaliar os estudos realizados por instituições públicas e privadas para a identificação de oportunidades de investimento e a oferta de emprego no mercado de trabalho;

-manter intercâmbio com órgãos especializados internacionais, federais, estaduais e municipais, para a execução de programas e projetos objetivando a criação de novos empregos;

- promover a inserção de adolescentes de famílias de baixa renda no mercado formal de trabalho, através de convênios com instituições públicas e privadas;

- articular-se com a Justiça do Trabalho para assegurar os direitos dos adolescentes e dos trabalhadores participantes dos programas desenvolvidos pela secretaria;

- propor e subsidiar tecnicamente os projetos de competência da área que envolvam a captação de recursos externos, bem como controlar e acompanhar a aplicação destes;

- promover a sensibilização de empresas com potencial para absorção da mão-de-obra adolescente;

- documentar e registrar as experiências desenvolvidas, como fontes de divulgação dos resultados obtidos;

- executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

X - Subsecretaria de Apoio ao Empreendedor:

- coordenar os programas relacionados ao Acesso ao Crédito e à Economia Solidária;

- facilitar o acesso dos empreendedores aos meios de crédito, à novos mercados e à tecnologia;

-estimular o empreendedorismo, o associativismo e a inserção no mercado formal;

-avaliar o desempenho das atividades desenvolvidas nas instâncias sob sua responsabilidade;

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

- documentar e registrar as experiências desenvolvidas, como fontes de divulgação dos resultados obtidos;
- executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

XI - Gerência de Acesso ao Crédito:
- elaborar planos estratégicos das áreas de microcrédito;
- coordenar e implementar atividades objetivando facilitar o acesso do empreendedor aos meios de crédito financeiro, operando de forma direta ou por convênios e parcerias;
- articular-se com os segmentos da sociedade organizada voltados ao empreendedorismo, cooperativas, associações, microempresários formais e informais com o objetivo de difundir formas e meios de acesso ao crédito;
- gerenciar programas e unidades que viabilizem o acesso ao microcrédito;
- preparar e consolidar informações gerenciais e econômico-financeiras sobre as ações de sua competência;
- colaborar, no que couber, com as demais unidades administrativas da Secretaria;
- documentar e registrar as experiências desenvolvidas, como fontes de divulgação dos resultados obtidos;
- executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

XII - Gerência de Promoção da Economia Solidária:
- realizar e incentivar estudos sobre a economia enfatizando as associações, cooperativas e grupos produtivos informais;
-fomentar a organização, produção e comercialização dos empreendimentos de economia popular e solidária;
-apoiar estudos e pesquisas para o desenvolvimento tecnológico adequado aos empreendimentos da economia popular e solidária;
- fomentar parcerias entre organizações públicas e privadas para implementar os objetivos da gerência;
- apoiar estudos e propostas de regulação legal que dinamizem a economia popular e solidária;
- promover o comércio justo e o consumo ético e solidário;
- documentar e registrar as experiências desenvolvidas, como fontes de divulgação dos resultados obtidos;
- executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

XIII - Coordenação de Promoção ao Associativismo:
- cadastrar grupos de produção de bens e serviços organizados sob a forma de autogestão associativa;

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

-identificar potencialidades de empreendimentos associativos e apoiar sua organização e sustentabilidade;
- assessorar associações e cooperativas populares, bem com grupos formais e informais para elaboração de estudos de viabilidade econômica;
-orientar a organização dos empreendimentos para identificação de matérias-primas, realização de compras coletivas e comercialização de seus produtos e serviços, através de cadeias produtivas articuladas territorialmente;
- realizar oficinas, cursos, seminários, conferências e feiras para promoção de intercâmbio de conhecimento, comercialização e divulgação da economia popular solidária;
- apoiar estudos e pesquisas, através de parcerias, para concretizar uma política de desenvolvimento de tecnologias adaptadas aos empreendimentos da economia solidária;
-desenvolver políticas de apoio as culturas e ambientes sócio educacionais, e promover a integração produtiva considerando os aspectos geracionais, étnicos e de gênero;
- documentar e registrar as experiências desenvolvidas;
- executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

XIV - Coordenação de Oportunidades de Negócios:
- mapear a produção de bens, serviços e saberes do município de Vitória, com vistas a implementação de uma política de apoio aos empreendimentos, a partir da identificação e fomento a novas oportunidades de negócios;
- elaborar e manter registro dos empreendimentos individuais e coletivos, nas formas associativas, cooperativas, micro e pequenos negócios;
-articular parcerias para estudos de identificação das potencialidades econômicas do município de Vitória;
- realizar estudos e pesquisas para elaboração de mapas de consumo nos diversos territórios para dinamização das potencialidades econômicas;
- promover a realização de feiras com o objetivo de divulgação dos empreendimentos da economia popular solidária;
-desenvolver um sistema informativo sobre oportunidades de negócios, voltado às organizações empresariais locais;
- documentar e registrar as experiências desenvolvidas;
- executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

XV- Gerência de Apoio ao Micro e Pequeno Empreendedor:
- realizar e incentivar estudos sobre a economia enfatizando micro e pequenas empresas, bem como as associações, cooperativas e grupos produtivos informais;
-fomentar a organização, produção e comercialização das micros e pequenas empresas;

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

-apoiar estudos e pesquisas para o desenvolvimento tecnológico adequados aos empreendimentos das micros e pequenas empresas;
- fomentar parcerias entre organizações públicas e privadas para implementar os objetivos da gerência;
- apoiar estudos e propostas de regulação legal que dinamizem as pequenas e micros empresas;
- documentar e registrar as experiências desenvolvidas, como fontes de divulgação dos resultados obtidos;
- executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

XVII - Gerência de Inclusão Digital:
- articular com entidades de tecnologia e inclusão digital ações que venham fazer da Prefeitura Municipal de Vitória a porta de entrada das comunidades, principalmente as mais carentes, à rede mundial de computadores;
- articular a integração de ações de inclusão digital com outras políticas públicas municipais;
-promover o acesso às tecnologias através de parcerias com a sociedade civil organizada, iniciativa privada e governos federal e estadual;
- incluir as pessoas das regiões de maior exclusão social na luta pelo pleno exercício da cidadania e no exercício de seus saberes coletivos, na busca de suas necessidades e no desenvolvimento de habilidades e competências necessárias ao cotidiano;
- subsidiar a Gerência de Qualificação do Trabalhador no que respeita à formação em conhecimentos da área de informática e tecnologia da informação;
- articular a integração das iniciativas em inclusão digital;
- articular a disseminação da cultura de software livre em todas as unidades municipais;
- promover a socialização de experiências entre indivíduos e grupos, mediadas pela tecnologia;
- documentar e registrar as experiências desenvolvidas, como fontes de divulgação, dos resultados obtidos;
- executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

A Gerência de Promoção da Economia Solidária tem sob sua responsabilidade o fomento, a organização e execução da política de economia solidária no município de Vitória. Ela vem desenvolvendo esse papel através da inserção nos espaços de discussão, colaboração nas ações de economia solidária do Estado do Espírito Santo e dos acompanhamentos dos grupos. O atendimento aos grupos produtivos e as atividades realizadas visam uma estrutura interdisciplinar, voltada à reflexão, à prática dos conceitos da economia solidária numa perspectiva de educação não-formal. A GPES tem a seu

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

cargo a coordenação de um conjunto de temas que trabalham com o objetivo de fornecer elementos para que os grupos construam de maneira consistente o conceito de cidadania e os princípios da economia solidária – democracia nas relações e decisões, auto-gestão, cooperativismo, associativismo e distribuição de renda. .

Possui duas ações no Plano PluriAnual: a Geração de Trabalho e Renda no qual estão as atividades realizadas nas Poligonais do Projeto Terra Mais Igual e a ação Fomento a Economia Solidária na qual encontram-se os convênios com as duas Associações de Catadores de Materiais Recicláveis a ASDCAMARE e AMARIV. Os recursos repassados para as duas associações são no valor de R$ 335.387,12 para as seguintes ações: Manter e/ou ampliar o número de associados para no mínimo; contextualizar o potencial da economia popular solidária como princípio sócio-econômico; Operar com 100% da capacidade das associações; Desenvolver habilidades dos associados para melhor desempenho de seu potencial; Favorecer a participação de 100% dos associados em todas as atividades e tomada de decisões; Capacitar para a auto-gestão administrativa; Planejamento e controle da produção/serviços; Incentivar a formação das redes de cooperação e participação nas existentes (FEPS); Preparação de lideranças para o comprometimento e assunção de diretoria; Ampliar o número de parceiros por meio de captação de recursos para sustentabilidade e independência das associações e Promover a participação de 100% dos catadores/as atendidos nas atividades grupais realizadas nos projetos. Desta forma as associações têm alcançado o objetivo de gerar renda para seus associados, garantindo uma renda mínima de R$ 700,00 por associado.

No fomento a Economia Solidária a Gerência também participa do Centro Público Estadual de Economia Solidária criado com o objetivo de disponibilizar espaço físico e infra-estrutura para o desenvolvimento de atividades que promovam a formação e organização de trabalhadores e trabalhadoras dos empreendimentos de economia solidária. As atividades foram iniciadas em 20 de setembro de 2010. Também participa em reuniões do Fórum Estadual de Economia Solidária e das reuniões do Conselho Gestor do Centro Público de Economia Solidária.

Participação no FPES, CPES e CFES.

FPES/ES - Fórum Popular de Economia Solidária do Estado do Espírito Santo.

Vida... Novos rumos/nova era...

O início de uma nova caminhada. Criação do Fórum. Gente – sonhos.

Ação – realizações.

Participação – entrega.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

- Plenárias.
- Construção coletiva.
- Busca de novos caminhos.
- Conhecer uma nova economia que pudesse ser uma estratégia para o desenvolvimento local das comunidades, empreendimentos econômicos solidários, associações e cooperativas que não tinham acesso a oportunidades, participação e transformação.
- Fortalecer o Movimento da Economia Solidária.
- Discutir, aplicar e executar Políticas Públicas de Economia Solidária.

CPES – Centro Público Estadual de Economia Solidária.

A criação do Centro Público Estadual de Economia Solidária fortalece e dá oportunidade aos empreendimentos de apresentar, comercializar seus produtos e praticar trocas, experiências, formação e vivências.

CFES – Centro de Formação em Economia Solidária da Região Sudeste.

Formação e militância em Economia Solidária.

Temáticas:

- Formação Política,
- Assessoria técnica,
- Economia Solidária,
- Cooperativismo,
- Associativismo,
- Sistematização,
- Projeto Político Pedagógico,
- Rede de Formadores em Economia Solidária,
- Seminário,
- Leituras,
- Feiras e informações.

Visitas técnicas realizadas aos empreendimentos em 2010

Empreendimento	Quantitativo de visitas técnicas
AMARIV*	16
AMPRACA	02

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

ASCAMRE*	20
Delícias da Ilha	02
Flor de Joá	04
Fortificando	10
Grupo Bem*	55
Mulheres que Brilham	04
Tenda Criativa	02

* Empreendimentos que possuem convênio com a Prefeitura Municipal de Vitória com repasse de recursos financeiros. Utilizados os registros de relatórios – 03 profissionais da equipe iniciaram suas atividades em maio/2010.

No acompanhamento aos grupos a equipe também participa de formações, eventos e fóruns sendo em 2010: 1º Seminário de Resíduos Sólidos; 1ª Feira de Economia Solidária no território do BEM; Encontro Estadual dos Catadores de Material Reciclável; Lançamento da Nova Coleção Bem Arte Moda; Seminário de Economia Solidária na realidade brasileira: entraves e possibilidades; Formação do Coletivo do Centro de Formação de Economia Solidária; Conferência Metropolitana de Economia Solidária; Palestra Comércio Total; 1º Seminário de Promoção do desenvolvimento Local e Economia Solidária; Evento Tarde no Parque, Parque no Horto Maruípe; Seminário do CAVVID "Ética, Trabalho e Direitos"; Feira de Economia Solidária no bairro Consolação; Inauguração do Centro Público no Mercado São Sebastião; 6ª Feira de Economia Solidária no Mercosul e 17ª Feicoop Feira Estadual do Cooperativismo em Santa Maria (RS); Fórum Bem Maior P/01; Seminário Serviço Social na Habitação; III Natal sem lixo de Conquista – Equipe e Feira Arte Natal.

Outra ação da Gerência é o Mercado São Sebastião que foi inaugurado em 30/09/2010 e hoje possui 13 boxes em funcionamento, sendo 03 destinados a comercialização da Economia Solidária e os demais são destinados para o artesanato. Também é utilizado para eventos voltados para a economia solidária, como o Clube de Trocas, que é um espaço para troca de idéias, interação e incentivo à economia solidária. Realizado em 10/2010 teve a participação das mulheres dos grupos produtivos dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e da Unidade de Inclusão Produtiva de São Pedro.

Realizado em outro espaço de comercialização o Programa Artes na Praça é realizado na Praça dos Namorados as sábados e domingos nos horários das 18 às 22 horas e na Praça Costa Pereira em 05 dias úteis por mês no horário de 09 às 16 horas. Consiste na organização de feiras de produtos manufaturados e artesanais, semi-artesanais e de alimentação. Possui 259 expositores cadastrados.

20. Projetos e ações, de Economia Solidária, realizados e resultados alcançados.
(Citar os principais projetos realizados e os resultados alcançados nos últimos 4 anos)

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

A Prefeitura Municipal de Vitória desde o ano de 2005 ainda enquanto Secretaria de Assistência Social já trabalhava ações voltadas para a Economia Solidária. Atualmente as ações são compartilhadas entre as Secretarias de Assistência Social e a Secretaria de Trabalho e Geração de Renda nas várias temáticas.

As ações são voltadas para a Política de Resíduos Sólidos. Em âmbito nacional temos a POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS – LEI 12.305/2010 que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis, como segue:

> DISPOSIÇÕES GERAIS
> Art. 4º A Política Nacional de Resíduos Sólidos reúne o conjunto de princípios, objetivos, instrumentos, diretrizes, metas e ações adotados pelo Governo Federal, isoladamente ou em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal, Municípios ou particulares, com vistas à gestão integrada e ao gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos.
> § 1º Serão priorizados no acesso aos recursos da União referidos no caput os Municípios que:
> I - optarem por soluções consorciadas intermunicipais para a gestão dos resíduos sólidos, incluída a elaboração e implementação de plano intermunicipal, ou que se inserirem de forma voluntária nos planos microrregionais de resíduos sólidos referidos no § 1º do art. 16;
> II - implantarem a coleta seletiva com a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda. (Lei 12.305/2010)

No município de Vitória a Prefeitura vem desenvolvendo ações de apoio e fomento a grupos de produção na perspectiva da economia solidária. Dentre os vários segmentos acompanhados pela SETGER, existe o trabalho desenvolvido por duas Associações do município AMARIV – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis da Ilha de Vitória e ASCAMARE Associação de Catadores de Materiais Recicláveis juntas atendem diretamente 50 famílias e com renda média aproximada de R$700,00. Conferir com o número total das nossas famílias

Consideramos de suma importância pontuar historicamente esse movimento de luta dos catadores. No Brasil, há décadas os catadores de materiais recicláveis vêm desempenhando

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

um papel importante na sociedade e em favor do meio ambiente. No Estado do Espírito Santo, a figura do catador/a passou a ser vista, sobretudo na Grande Vitória, no final de década de 1990, a partir da provocação da Igreja Católica, por meio da Campanha da Fraternidade daquele ano, cujo tema “Fraternidade e os Desempregados” com o lema: “Sem Trabalho Por Quê?” mobilizou entidades e movimentos em torno do assunto. Destas discussões e reflexões surgiram vários grupos de produção coletiva, dentre eles, os primeiros grupos de catadores de materiais recicláveis. Esse movimento ganhou mais expressão a partir da integração com o Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis, através de cursos, encontros e seminários.

No município de Vitória eles se reúnem em duas associações, porém a organização da categoria - catadores de materiais recicláveis - ainda é incipiente. Atualmente contam com apoio da Prefeitura Municipal de Vitória/SETGER, através de convênio anual de repasse de verba, para custeio das principais despesas como: Aluguel, água, luz e EPI’s e com a entrega de material passivo de reciclagem coletado pela Secretaria Municipal de Serviços. Diante desse contexto surge no município de Vitória duas Associações de Catadores AMARIV – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis da Ilha de Vitória e ASCAMARE Associação de Catadores de Materiais Recicláveis que atualmente atendem um público de aproximadamente 50 famílias e beneficiam indiretamente uma média de 100 pessoas.

Nessa perspectiva de trabalho acreditamos enfrentar a escassez de emprego e gerar renda para a população mais carente além de acreditar que outro mundo é possível e que outra economia acontece por meio das organizações populares e dos movimentos sociais. Com o desenvolvimento desse projeto poderemos ampliar a capacidade produtiva dos empreendimentos AMARIV e ASCAMARE e aprimorar as condições do processo produtivo do trabalho por meio de aquisição de novos equipamentos, além de elevar a quantidade toneladas/mês de material triado; aumentar a renda mensal dos trabalhadores e ampliar o número de trabalhadores, cuja demanda tem sido premente.

Nas ações voltadas para os empreendimentos de confecção: O Grupo Fortificando confecciona bolsas artesanais trabalhadas em lona e material reciclável, jogos americanos, porta sapatos, etc.

As atividades de formação do grupo iniciaram-se no ano de 2006 e foram até 2008, período de duração do projeto Ciranda Capixaba da Petrobrás articulado pelo Instituto Sarça. O grupo iniciou-se com 12 participantes que atuavam efetivamente. Durante o período de assessoria o grupo foi capacitado nas técnicas de bordados e costura com instrutoria e design.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

A partir desse trabalho a equipe técnica abriu várias frentes de trabalho para a comercialização em algumas empresas, como: ARCELOR/MITTAL, CESAN, IJSN, FRIGOBOI e loja no Shopping Vitória. Os equipamentos, matéria prima e assessoria técnica foram assegurados pelo projeto, e o local cedido pelo Instituto Sarça. Com essa parceria o projeto conseguiu além de executar um ótimo trabalho, boas articulações para escoação da produção, o que rendeu uma satisfatória retirada mensal.

Entretanto, pelos depoimentos dos participantes pôde ser percebido que não houve o processo de empoderamento para que o grupo continuasse a desenvolver as atividades administrativas e comercial junto ao mercado que já estava "aberto" com as empresas.

Com o término do convênio o Fortificando acabou se desmobilizando internamente, pois a equipe técnica saiu, e não foram deixados os contatos com as empresas e nem capacitado o grupo para continuar o relacionamento comercial com as mesmas. Nesse contexto, o grupo teve que sair do espaço cedido, ficando lá os equipamentos, e partir para o aluguel de um espaço de R$ 500,00 mensais. Para conseguir pagar eles sublocaram uma garagem, que garantia 50% da despesa e conseguiram uma pessoa para fazer a venda das bolsas na faculdade e também porta a porta.

O grupo conta atualmente com 04 (quatro) artesãos que produzem individualmente em suas casas pelo fato de não terem um espaço físico e equipamentos para trabalharem juntos, e quando acontece alguma demanda grande chamam as pessoas que já participaram para ajudar na produção. O grupo ainda não tem uma renda fixa e constante, variando de acordo com as encomendas. Alguns dos seus produtos são expostos no Centro Público de Comercialização que funciona no Mercado São Sebastião.

Nas ações voltadas para os empreendimentos de alimentação: O Grupo Delícias da Ilha foi originado em abril de 1997 quando um grupo de marisqueiras da Ilha das Caieiras, formado por 20 pessoas, que se auto denominou Grupo "Artes da Ilha", iniciou na Semana Santa uma rotina de preparo para a confecção e comercialização de Tortas Capixabas. Este processo se deu através do "comércio amador", realizado em suas residências que contou com a famosa propaganda "boca em boca".

A partir desta primeira reunião para a comercialização dos produtos foram surgindo mais encomendas e o negócio foi crescendo, fazendo com que as marisqueiras ganhassem mais espaço durante a Semana Santa. Essa rotina de comercialização das tortas em suas residências durou até o ano de 2005.

Em 2006, três dessas marisqueiras tiveram a idéia de realizar o "1º Festival de Torta Capixaba da Ilha das Caieiras". O evento foi um sucesso, contanto com apenas 04 (quatro) barracas, onde tiveram o apoio de uma grande Rede de Comunicação do Estado. Esse evento foi realizado em 2007, 2008 e 2009, tendo participado neste último ano 20 barracas,

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

além da padronização das barracas, confecção de camisas e efetiva profissionalização do evento.

Ainda no ano de 2009, o grupo passou a ser efetivamente assessorado pela Secretaria de Trabalho e Geração de Renda, e ao consolidar-se deixou de ser “Artes da Ilha”, antiga denominação para as marisqueiras que se reuniam anteriormente, e passou a ser “Delícias da Ilha”.

Atualmente o Grupo Delícias da Ilha é formado por 07 (sete) mulheres da Ilha das Caieiras, que mantêm a tradição no preparo e comercialização de produtos a base de frutos do mar. Além de venderem sua produção através de encomendas, elas também participam de feiras e do festival de torta capixaba. Os produtos utilizados são obtidos pelos outros membros da família que participam do processo através da pesca/cata no manguezal.

O trabalho desse Grupo está sendo reconhecido e, com isso, houve a expansão dos espaços de comercialização de seus produtos principais como: bobó de camarão, torta capixaba, mariscada, casquinha de siri e empadão de camarão/siri. A base dos pratos são mariscos e seus derivados, preservando e valorizando a culinária capixaba.

Nas ações voltadas para a comercialização (Centro Público Municipal de Economia Solidária):

O Centro Público Municipal de Economia Solidária é uma instância municipal que está sendo criada para abrigar a comercialização dos produtos derivados da ECOSOL, a formação dos empreendimentos, bem como a centralização das ações direcionadas para este processo de acompanhamento proposto no projeto. Estará funcionando numa estrutura física de 548,28 m² contendo uma cozinha, uma copa, um mini auditório, 13 boxes, um pátio interno para exposições e apresentações culturais, banheiros feminino e masculino acessíveis, num prédio tombado pelo patrimônio histórico cultural, em localização de grande circulação de pessoas e com acessibilidade. Este espaço físico terá ligação com a Fábrica do Trabalho, onde à partir de 2012 estará funcionando a nova sede da Secretaria Municipal de trabalho e Geração de Renda da Prefeitura de Vitória.

Associação Ateliê de Idéias /Território do Bem.

A área de atuação do projeto é o Território do Bem assim denominado pelo fórum de desenvolvimento comunitário- Fórum Bem Maior e pela Prefeitura de Poligonal 1 – P1, divisão administrativa feita pelo Projeto Terra Mais Igual. Este território é formado por oito comunidades: São Benedito, Bairro da Penha, Itararé, Consolação, Jaburu, Floresta, Bonfim e Engenharia.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

É uma região de morro com aproximadamente 31 mil habitantes, onde moram pessoas em situação de vulnerabilidades econômicas, sociais, culturais e educacionais.

Dados da pesquisa “Saberes, Fazeres e Potencialidades da Poligonal 1 de Vitória”, realizada em 2007 pela Associação Ateliê de Idéias em parceria com o Fórum de Desenvolvimento Comunitário Bem Maior e com o apoio do SEBRAE-ES, Instituto Marista de Solidariedade e Prefeitura Municipal de Vitória, apresentam o perfil das comunidades:

- Renda familiar – 80,3% das famílias possuem baixa renda. Destas, 21,9% têm renda menor que 1 salário mínimo, 43,9% possuem renda de 1 a 2 salários mínimos e 14,5% com renda de 2 a 3 salários.

- Escolaridade – A Poligonal 1 tem grande número de pessoas com grau de ensino escolar abaixo do desejável. O índice de 6% de analfabetos, somado aos 49% de moradores que têm o primeiro grau incompleto, demonstra o afirmado. A pesquisa ainda aponta que 89% das pessoas não estudam atualmente, ou seja, grande parte daquelas que têm o grau de escolaridade incompleto – ensino fundamental, médio ou superior – possivelmente não está estudando para completá-los.

- Faixa etária – Considerando os resultados da pesquisa e levando em conta que, de modo geral, adolescentes das camadas populares a partir dos 16 anos precisam inserir-se em contextos de trabalho, constata-se que 61% da população estão em idade produtiva, dos quais 18,4% são jovens.

A Associação Ateliê de Idéias tem como foco a assessoria para o desenvolvimento local no Território do Bem, atuando em três eixos:
- eixo de governança local tendo como estratégia o fortalecimento da organização e participação comunitária,
- eixo de desenvolvimento econômico tendo como estratégia a economia solidária e,
- eixo de formação tendo como estratégia a formação de habilidades tanto da comunidade quanto de empreendedores.

A Associação incuba empreendimentos econômicos solidários desde o ano de 2003. Porém, enfrentou vários desafios para estruturação destes coletivos que hoje formam uma associação denominada Associação Ateliê de Idéias. Entre os desafios podemos citar: formalização, espaço físico, matéria prima, equipamentos, local para comercialização e

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

inclusão de pessoas nos grupos. No ano de 2009, o convênio com a Prefeitura possibilitou: a formação humana dos cooperados, a melhoria da qualidade dos produtos, competências na área da matemática e do português, a definição de acordos coletivos com a elaboração de regimentos internos, o aprofundamento do processo de autogestão, a organização mais apropriada do espaço físico e cursos de habilidades técnicas.

A equipe dos dois núcleos da Associação Ateliê de Idéias- Núcleo de Formação e Assessoria e Núcleo de Finanças Solidárias- avaliou, no final do ano de 2010, suas atividades e seus resultados. Tendo em vista o desenvolvimento local, por meio da geração de trabalho e renda, com valorização dos "saberes e fazeres" dos moradores, a equipe definiu por desenvolver em 2011, estratégias de fortalecimento dos empreendimentos e de empreendedores do Território do Bem. São eles: Banco Bem, Bem Arte Moda, Bem Decorar, Bem Simples, Bem Nutrir e Bem Limpar. Foi apresentada uma tecnologia social de incubação que propõe estimular a capacidade empreendedora, o processo de tomada de decisões, a busca do diálogo, a identificação de metas e resultados, a relação com o meio ambiente em que atua, a relação com outros empreendedores e a solidariedade. A tecnologia é baseada na elaboração de Estudos de viabilidade Sócio-Econômica e Ambiental e de Planos de negócios.

Dados dos empreendimentos:

Banco Bem – Banco Comunitário – foram beneficiadas 684 famílias, com créditos: produtivos, moradias,consumo.

Bem Arte Moda – composto por 08 mulheres. Produção: bijuterias, bordados, bolsas ecológicas, cama, mesa, panos de prato, jogos de cozinha.

Bem Decorar – composto por 03 mulheres. Produção; decoração em mosaico: Mandela, quadros, espelhos, porta retrato, porta copo, bandejas.

Bem Limpar – composto por 03 mulheres. Produção: materiais de limpeza.

Bem Nutrir – composto por 08 mulheres. Produção: Alimentos.

Bem Simples – Composto por 10 pessoas. Produção: artes em madeira: jogos educativos, caixas de presentes, bandejas, porta retrato, porta copos.

Dificuldades encontradas:

- Aceitar o outro, aceitar a opinião do outro. Baixa-estima e pouca aceitação de si. Dificuldades vivenciadas no cotidiano: problemas familiares, financeiros que interferem nas relações. O relacionamento do grupo é frágil e reproduz um comportamento e um discurso de que não existem problemas para serem resolvidos;

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

- Comportamento imaturo. Deficiência no processo de constituição do coletivo. O pensamento de que os conhecimentos abordados já são de domínio de algumas pessoas do grupo;
- A efetiva participação de todas devido ao trabalho externo e a dificuldade com os números (cálculos) e conhecimento matemáticos;
- Baixo número de participantes. Dificuldade no cumprimento do horário estabelecido para início das oficinas;
- A autonomia e a cooperação ainda são posturas a serem alcançados pelas participantes.

Todos os grupos acompanhados pela GPES são inseridos em Feiras e Eventos, dentre os quais podemos destacar a Feira Arte Natal, organizada pela PMV em parceria com o Governo Estadual, Feincartes – Feira Internacional de Artesanato, Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária, Exposição permanente no Mercado São Sebastião e Feiras Comunitárias. Todas estas participações geram um resultado significativo na comercialização dos produtos, aprendizado do grupo na organização da produção, das vendas e no atendimento ao público.

Para que o projeto Vitória Solidária consiga garantir uma inserção de suas ações e produtos tanto junto à sociedade assim como no mercado comercial faz-se importante a garantia de uma comunicação eficiente de suas realizações. Posto a importância social para o Município as peças e planejamento em comunicação serão elaboradas com foco em dois principais eixos de atuação:
I – criação e fortalecimento de marcas para os empreendimentos;
II – criação de estratégias de divulgação das ações integradas e promoção dos produtos.

Portanto, a fim de garantir um procedimento linear na produção da comunicação do Vitória Solidária, contrataremos uma empresa de consultoria em comunicação para elaboração de um plano de comunicação, que atenderá desde as necessidades de assessoramento junto aos grupos no aprimoramento e construção de marca e identificação visual próprios, como na elaboração e produção de peças gráficas e virtuais para promoção e divulgação das ações do Projeto, bem como dos empreendimentos e produtos, auxiliando, a este último, diretamente em sua comercialização.

Considerado os eixos principais que serão trabalhados podemos vislumbrar as seguintes necessidades, cujo atendimento de comunicação atenderá:

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

Eixo I: criação e fortalecimento de marcas para os empreendimentos.

- Assessoria para criação e/ou fortalecimento de conceito e marca;
- Produção: logomarca, etiquetas, aventais, uniformes.

Eixo II: criação de estratégias de divulgação das ações integradas e promoção dos produtos.

- Produção de peças publicitárias para divulgação do Projeto: site, banners, folders, faixas, cartazes.
- Produção de sacolas para comercialização dos produtos
- Elaboração e produção de catálogo para divulgação do Projeto, bem como dos produtos: catálogo impresso e catálogo virtual (que será hospedado no site).

21. Outras informações julgadas apropriadas sobre a entidade proponente. *(opcional)*

A Prefeitura Municipal de Vitória, visando melhores e maiores níveis de mobilidade social e de inclusão ocupacional, em nome da construção de um espaço urbano mais justo e mais fraterno onde a igualdade tenha futura, passa a constituir um projeto política pública de educação profissional.

Essa proposta tem como perspectiva a emancipação humana, que possa se traduzir num sentimento coletivo, intersubjetivo e compartilhado de paz social. Conceito este, que, aqui, não se permite enquadrar-se nas definições de passividade, resignação, letargia ou submissão, nem tampouco se restringe à mera busca pela estabilidade e segurança pessoal, mas se alicerça na universalidade do direito a uma vida melhor para todos, na justiça e no bem comum.

Reconhecendo a relevância e a centralidade destas questões, a administração municipal criou a Secretaria de Trabalho e Geração de Renda que estabelecerá como parte de um projeto mais amplo o desenvolvimento local com inclusão social, uma política de formação profissional que tem no Centro de Referência do Trabalho (CRT) seu elemento estruturante fundamental. O CRT está sendo construído em Jucutuquara próximo ao Instituto Federal do Espírito Santo – IFES em parceria com o Governo do Estado, para atender a demandas de qualificação profissional. Nesse espaço os usuários participarão de um processo de ensino-aprendizagem baseado num currículo constituído em quatro eixos: Arte, Comunicação, Tecnologia e Cidadania. Em 04 meses os alunos do CRT terão oportunidade de aprender a

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

lidar com recursos tecnológicos e gráficos que envolvam comunicação e expressão oral, escrita, visual, designer, radiocomunicação, produção de vídeo e estética, de modo que possam interagir agilmente com recursos computacionais e de comunicação conquistando maior capacidade de expressão artística e política.

Para essa etapa propomos 08 tipos de cursos, cujos espaços de formação constituir-se-á de laboratórios, oficinas e salas de aula devidamente equipados e instalados no CRT, sendo em alguns casos exclusivos de determinados conteúdos formativos ou comuns aos demais cursos entre si.

A proposta do CRT é trabalhar com o conceito de Arco ocupacional que é um conjunto de ocupações relacionadas, ou seja, que possuem base técnica comum, que podem abranger as esferas da produção e da circulação, garantindo uma formação mais ampla e aumentando as possibilidades de inserção ocupacional do trabalhador.

Os cursos propostos são os das áreas de eventos (a), comunicação (b), artes em metais (c), artes em madeira (d), cozinha (e), moda/beleza (f), estética civil (g) e manutenção de hardware.

O curso na área de Cultura e Turismo pretende contemplar um conteúdo formativo que articule em 04 meses atividades ligadas à iluminação, sonoplastia e montagem de estruturas de eventos.
O curso na área de comunicação pretende contemplar um conteúdo formativo que articule em 04 meses atividades ligadas às artes gráficas, artes visuais, radiocomunicação e edição de imagens.
O curso na área de Artes em Metais pretende contemplar um conteúdo formativo que articule em 04 meses atividades ligadas à solda, usinagem, ajustagem, corte, produção de peças de máquinas e funilaria.
O curso na área de Artes em Madeira pretende contemplar um conteúdo formativo que articule em 04 meses atividades ligadas à cenografia e manutenção / fabricação de instrumentos musicais e designer de móveis.
O curso na área de gastronomia pretende contemplar um conteúdo formativo que articule em 4 meses atividades ligadas ao corte e beneficiamento de carnes (açougue) / frutos do mar, massas, bebidas, confeitagem, cozinha nacional e internacional.
O curso na área de Imagem Pessoal que pretende contemplar um conteúdo formativo que articule em 04 meses atividades ligadas à customização, ajuste de roupas, maquiagem, penteados, produção de acessórios.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

O curso na área de Construção Civil pretende contemplar um conteúdo formativo que articule em 04 meses atividades ligadas à alvenaria, armação, assentamento de forros, pintura e restauração.
O curso na área de Informática pretende contemplar um conteúdo formativo que articule em 04 meses atividades ligadas a Montagem e manutenção de computadores, Instalação e configuração de redes, tratamento de imagens e apresentação, Lógica de programação, Web designer e acesso a banco de dados.

Cada curso contará com 04 módulos, cada módulo está relacionado com uma ocupação e abrangerá os seguintes conteúdos: Direitos Humanos, Relações de Trabalho e Segurança do Trabalho; Conhecimentos básicos de matemática e linguagem oral e escrita; Teoria e prática profissional.
Todo o processo educacional de qualificação conterá um aprendizado que perpassa pela economia solidária. Uma das propostas do Programa Vitória Solidária, é a sua integração com as ações de todas as gerências da Secretaria de Trabalho e Renda, sendo uma atitude de gestão inovadora. Esta estrutura construída irá atender ao público deste município, bem como devido a sua influência e magnitude atenderá aos municípios da Grande Vitória, região metropolitana, aumentando a área de abrangência das suas ações.

V. Dados Físico-Financeiros: Planilhas Orçamentárias

Fonte do Recurso	Custeio	Investimento	Valor Total
Repasse MTE	963.216,68	356.742,24	1.319.958,92
Contrapartida *	93.558,30	123.441,70	217.000,00
Total	1.056.774,98	480.183,94	1.536.958,92

22. Valor total do projeto:

* A contrapartida deverá ser, obrigatoriamente, financeira.

23. Cronograma de Desembolso. *(Informar a previsão do período de desembolso dos recursos financeiros solicitados e da contrapartida durante a execução do projeto)*

Parcela	Mês/Ano	MTE/SENAES	Contrapartida	Total
Parcela 1	**01.11.2012**	481.608,34	87.000,00	568.608,34
Parcela 2	**01.04.2013**	419.175,29	65.000,00	484.175,29
Parcela 3	**01.10.2013**	419.175,29	65.000,00	484.175,29
TOTAL DO DESEMBOLSO				1.536.958,92

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

24. Detalhamento do orçamento de bens e serviços com memória de cálculo por meta, etapa e tipo de despesa

Planilha descritiva orçamentária	Etapas (ou atividades) para realização da Meta	Itens de despesa para realizar a atividade	Código do Elemento de Despesa*	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Fonte do recurso
1. Capacitação e atuação de Agentes Comunitários de Desenvolvimento Solidário para Identificação, sensibilização, mobilização e organização da economia solidária nos territórios	1.1- Seleção e capacitação dos agentes comunitários	1.1.1 – Contratação de pessoa jurídica para serviço de assessoria técnica através de 5 agentes comunitários por 22 meses, incluso encargos previstos por lei.	3.3.90.39.99	5	R$ 20.000,00	R$ 100.000,00	SENAES
		1.1.2 – Hora aula para realização de capacitação dos agentes comunitários	3.3.90.36.11	6	R$ 75,00	R$ 450,00	SENAES
	1.2 – Visitas e reuniões de Identificação, sensibilização, mobilização comunitária	1.2.1 – Facilitação de 30 reuniões em territórios de abrangência do projeto pelos agentes comunitários (Contratação de pessoa jurídica que será responsável por preparar o material das reuniões e coordená-las levando informações sobre a economia solidária, o trabalho do município e a possibilidade de encaminhamento dos munícipes interessados aos CRAS ou Inclusão Produtiva para participação em oficinas, criação ou inserção nos empreendimentos que já existem)	3.3.90.39.99	30	R$ 110,00	R$ 3.300,00	SENAES
		1.2.2 – Aquisição de Projetor Multimídia BS254	4.4.90.52.35	4	R$ 1.642,37	R$ 6.569,48	SENAES
		1.2.3 – Aquisição de tela retrátil de projeção	4.4.90.52.35	4	R$ 342,67	R$ 1.370,68	SENAES
		1.2.4 - Aquisição de Notebook c/ Intel Core i7, 8GB, 750GB, Gravador de DVD, Leitor de Cartões, HDMI, Webcam, LED 14" e Windows 7	4.4.90.52.35	4	R$ 2.375,70	R$ 9.502,80	SENAES
		1.2.5 - Locação de veículo de 01 veículo por 20 meses	3.3.90.39.14	20	R$ 2.655,30	R$ 53.106,00	

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

	1.3 - Diagnóstico de potencialidades socioeconômicas locais de investimentos	1.3. 1 - Elaboração do diagnóstico de potencialidades dos territórios (Contratação de pessoa jurídica para através de visitas locais nos territórios; reuniões com equipamentos locais, empreendimentos econômicos solidários e técnicos envolvidos; e conhecimento dos dados do município através de um estudo técnico elaborar um diagnóstico sobre os territórios e suas potencialidades)	3.3.90.39.99	1	R$ 6.840,00	R$ 6.840,00	SENAES
	1.4 - Realização do Planejamento local de desenvolvimento	1.4.1 - Elaboração do Plano Local de Desenvolvimento (Contratação de pessoa jurídica para após a construção do diagnóstico, identificadas as necessidades e fragilidades, construir (junto aos empreendimentos, equipamentos locais, técnicos envolvidos com a economia solidária no município) um plano local que possa ser realizado de forma a potencializar as ações de economia solidária no município)	3.3.90.39.99	1	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00	SENAES
	1.5 – Seminário Municipal de Economia Solidária	1.5.1 – Realização de 01 Seminário Muncipal no 12º mês de execução do Projeto (Contratação de empresa jurídica para realizar um seminário de economia solidária proporcionado os equipamentos, materiais, lanche necessário a realização do mesmo no qual será acordado o plano local de desenvolvimento e discutida a proposta de Lei da Economia Solidária do município)	3.3.90.39.99	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	SENAES
2. Implantação de espaços multifuncionais de referência de economia solidária e desenvolvimento local	2.1 – Estruturação e implantação do Centro Público Municipal	2.2.1 – Adequação física do espaço (reforma e ampliação do Mercado São Sebastião)	4.4.90.51.99	1	R$ 123.441,70	R$ 123.441,70	PMV
	2.2 Aquisição de equipamentos para o Centro Público Municipal	2.2.2 - Quadro em Cortiça para fixação de avisos: tela em cortiça de 1 mm, miolo em papelão duplex, moldura em alumínio de 15 mm de espessura e vista, moldura em alumínio. Dimensões médias: 90cm x 60cm 4.4.90.52.42 2 45,62 91,23 TEM	4.4.90.52.42	2	R$ 45,62	R$ 91,24	SENAES
		2.2.3 - Aparelho de Ar Split 18.000 BTUs 220V, dimensões médias: 78x54x25cm. Peso médio: 35Kg	4.4.90.52.34	1	R$ 1.560,75	R$ 1.560,75	SENAES
		2.2.4 - Estante para biblioteca dupla face	4.4.90.52.42	4	R$ 824,80	R$ 3.299,20	SENAES
		2.2.5 - Apoio para livros (bibliocanto	4.4.90.52.42	40	R$ 11,70	R$ 468,00	SENAES
		2.2.6 - Arquivo de aço, 4 gavetas com tampo e chapa de aço. Gavetas com rolamentos em aço. Disponível nas cores: cinza padrão, branco, platina, preto	4.4.90.52.42	2	R$ 332,97	R$ 665,94	SENAES

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

		2.2.7 - Aparelho de Telefone convencional de mesa com fio	4.4.90.52.06	1	R$ 33,20	R$ 33,20	SENAES
		2.2.8 - Mesa Redonda para leitura (1,20 m de diâmetro)	4.4.90.52.42	3	R$ 241,67	R$ 725,01	SENAES
		2.2.9 - Mesa para escritório com três gavetas	4.4.90.52.42	1	R$ 283,67	R$ 283,67	SENAES
		2.3.10 - Computador Completo Core 15 2400 3.1 Ghz - 4 gb Mem. RAM - HD 500 GB - Tela de 18,5" - com sistema Windows e pacote Office Básico	4.4.90.52.35	5	R$ 1.165,63	R$ 5.828,15	SENAES
		2.2.11 - Nobreak 1.200 VA	4.4.90.52.35	5	R$ 427,97	R$ 2.139,85	SENAES
		2.2.12 - Multifuncional HP Officejet 4575 CQ 808A	4.4.90.52.35	1	R$ 500,35	R$ 500,35	SENAES
		2.2 13 - Anti vírus Pró 2010 p/1PC	3.3.90.30.17	5	R$ 46,00	R$ 230,00	SENAES
		2.2.14 - Maquina fotográfica DIGITAL 12.1MP – Bateria Recarregável – Memory stick de 4 GB	4.4.90.52.33	2	R$ 383,70	R$ 767,40	SENAES
	2.3 - Aquisição de equipamentos para o Cafpe Bar	2.3.1 - Refrigerador Vertical VB 50R 572 L com Porta de Vidro Branco	4.4.90.52.12	1	R$ 5.407,40	R$ 5.407,40	SENAES
		2.3.2 - Freezer Vertical CVU30 c/ Degelo Manual 1 Porta 246 Litros Branco	4.4.90.52.12	1	R$ 1.432,33	R$ 1.432,33	SENAES
		2.3.3 - Máquina de Café Expresso 2 Xícaras Display LED	4.4.90.52.12	1	R$ 3.543,00	R$ 3.543,00	SENAES
		2.3.4 - Liquidificador Clic Lav Filtro Top	4.4.90.52.12	2	R$ 137,70	R$ 275,40	SENAES
		2.3.5 - Batedeira Planetária 12 lts 8 Velocidades	4.4.90.52.12	1	R$ 2.291,68	R$ 2.291,68	SENAES
		2.3.6 - Fogão Industrial 4 Bocas Com Forno	4.4.90.52.12	1	R$ 971,00	R$ 971,00	SENAES
		2.3.7 - Coifa de Parede para 4 bocas V6760 Inox	4.4.90.52.12	1	R$ 825,97	R$ 825,97	SENAES
		2.3.8 - Forno Elétrico 46 Lts	4.4.90.52.12	1	R$ 612,33	R$ 612,33	SENAES
		2.3.9 - Forno de Micro-ondas 45 Litros ME47X Inox	4.4.90.52.12	1	R$ 727,37	R$ 727,37	SENAES
		2.3.10 - Jogo c/ 12 Facas p/ Cozinha c/ Suporte de Madeira - ref. 9953	3.3.90.30.21	1	R$ 48,74	R$ 48,74	SENAES
		2.3.11 - Estufa American Line Dupla 4 Bandejas	4.4.90.52.12	1	R$ 679,59	R$ 679,59	SENAES
		2.3.12 - Chapa Sanduicheira a gás CH130GP	4.4.90.52.12	1	R$ 911,97	R$ 911,97	SENAES
		2..3.13 - Fogão Industrial com 04 bocas e forno	4.4.90.52.12	1	R$ 971,00	R$ 971,00	SENAES
		2.3.14 - Forno Industrial á GAS 95x95cm com tampa de vidro deslizante com isolamento em lã de Rocha	4.4.90.52.12	1	R$ 1.285,67	R$ 1.285,67	SENAES
		2..3.15 - Freezer Vertical com Degelo Manual 1 porta capacidade de 246 litros, branco	4.4.90.52.12	1	R$ 1.432,33	R$ 1.432,33	SENAES
		2.3.16 - Liquidificador Industrial cap. 6 litros	4.4.90.52.12	1	R$ 541,60	R$ 541,60	SENAES
		2.3.17 - Batedeira Planetária 12 litros com 8 velocidades	4.4.90.52.12	1	R$ 2.291,68	R$ 2.291,68	SENAES
		2..3.18 - Forno Micro-ondas 45 litros inox	4.4.90.52.12	1	R$ 727,37	R$ 727,37	SENAES

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

		2.3.19 - Estufa Expositora Vertical Curva Self Service c/9 bandejas	4.4.90.52.12	1	R$ 996,00	R$ 996,00	SENAES
		2.3.20 - Tacho Fritador 3,6 lts Inox	4.4.90.52.12	1	R$ 375,01	R$ 375,01	SENAES
		2.3.21 - Mini Padaria Compacta MPC 15	4.4.90.52.12	1	R$ 7.345,49	R$ 7.345,49	SENAES
	2.4 – Manutenção e funcionamento do Centro Público através da potencialização da capacidade produtiba dos empreendimentos	2.4.1 - Caminhão Modelo 710/37 - 115 cv – Motor Diesel – Capacidade máxima de tração 9.100 kg	4.4.90.52.52	2	R$ 127.500,00	R$ 255.000,00	SENAES
		2.4.2 - Óleo para caminhão 10 litros por mês durante 12 meses para dois caminhões	33.90.30.01	240	R$ 24,00	R$ 5.760,00	SENAES
		2.4.3 - Combustível diesel para o caminhão 2.425 litros mês durante 12 meses para dois caminhões	33.90.30.01	58.200	R$ 2,20	R$ 128.040,00	SENAES
		2.4.4 - Seguro do caminhão	33.90.39.69	2	R$ 23.133,00	R$ 46.626,00	SENAES
		2.4.5 - Manutenção de veículo dois caminhões por 12 meses	33.90.39.16	2	R$ 9.762,00	R$ 19.344,00	SENAES
		2.4.6 - Overlock de base plana c/motor 3 fios	4.4.90.52.28	1	R$ 1.373,33	R$ 1.373,33	SENAES
		2.4.7 - Interlock/Overlock 5 fios	4.4.90.52.28	1	R$ 1.473,33	R$ 1.473,33	SENAES
		2.4.8 - Maquina de Costura Industrial Reta completa com motor direct drive 220v	4.4.90.52.28	1	R$ 3.076,67	R$ 3.076,67	SENAES
		2.4.9 - Máquina ZIG ZAG industrial de ponto fixo LZ457A-20)	4.4.90.52.28	1	R$ 1.726,67	R$ 1.726,67	SENAES
		2.4.10 - Ferro de Passar Industrial	4.4.90.52.28	1	R$ 826,67	R$ 826,67	SENAES
		2.4.11 - Balança de Piso capacidade 1500kgx500g (1,5x1,5m)	4.4.90.52.28	2	R$ 6.267,00	R$ 12.534,00	SENAES
		2.4.12 - Tesoura em aço carbono forjado com acabamento niquelado pontiaguda para usuário destro com encaixe dos dedos tamanho 8, referência 437-8	33.90.30.16	50	R$ 51,00	R$ 2.550,00	SENAES
		2.4.13 - Estilete de, poliestireno com acabamento emborrachado comprimento 130 mm retrátil em aço inox	33.90.30.16	14	R$ 1,00	R$ 14,00	SENAES
		2.4.14 - Maquina de Costura Industrial Reta – lançadeira grande	4.4.90.52.28	1	R$ 3.076,67	R$ 3.076,67	SENAES
		2.4.15 - Máquina de bordar reta com 1 agulha,memória interna	4.4.90.52.28	1	R$ 3.126.67	R$ 3.126,67	SENAES
		2.4.16 - Galoneira/Colarete aberta	4.4.90.52.28	1	R$ 2.676,67	R$ 2.676,67	SENAES
		2.4.17 - Mesa de marcenaria Multi Função 6 em 1 MFTL 1/2CV 370 Watts	4.4.90.52.28	1	R$ 1.384,63	R$ 1.384,63	SENAES
		2.4.18 - Serra Tico Tico 750 Watts	4.4.90.52.34	1	R$ 249,86	R$ 249,86	SENAES
		2.4.19 - Segueta Rígida Krs1218 Display Emb. c/ 50 Un	4.4.90.52.34	1	R$ 204,98	R$ 240,98	SENAES
		2.4.20 - Furadeira 6455 de Impacto 1/2 Pol 550W	4.4.90.52.34	1	R$ 165,33	R$ 165,33	SENAES

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

		2.4.21 - Parafusadeira a Bateria 3,6V_	4.4.90.52.34	1	R$ 112,24	R$ 112,24	SENAES
		2.4.22 - Jogo de Brocas e Bits 15 Peças	4.4.90.52.34	1	R$ 50,60	R$ 50,60	SENAES
		2.4.23 - Kit de Ferramentas 23 Peças	4.4.90.52.34	1	R$ 70,46	R$ 70,46	SENAES
		2.4.24 - Serrote 24 " 600 mm	4.4.90.52.34	1	R$ 33,89	R$ 33,89	SENAES
		2.4.25 - Extensão Elétrica 10m c/ Cabide - Tramontina	3.3.90.30.26	1	R$ 37,57	R$ 37,57	SENAES
		2..4.26 – Contratação de dois vendedores para a loja do Centro Público Municipal durante 22 meses	3.3.90.39.99	22	R$ 2.400,00	R$ 52.800,00	SENAES
3. Realizar atividades de formação para as iniciativas de economia popular solidária	3.1 – Realização de 01 curso de formação de 40 horas sobre economia solidária para 30 pessoas incluindo a equipe técnica da prefeitura.	3.1.1 - Contratação de hora aula para realização do curso de formação de 40 horas	3.3.90.39.99	40	R$ 75,00	R$ 3.000,00	SENAES
		3.1.2 - Contratação de serviço de consultoria de 02 Designer para elaboração de duas coleções de produtos da economia solidária	3.3.90.39.99	2	R$ 12.000,00	R$ 24.000,00	SENAES
		3.1. 3 - Despesas de realização de curso de formação com material didático - apostila	3.3.90.39.63	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00	SENAES
	3.2 Realização de curso de formação em metodologia de incubação para 10 servidores públicos	3.2.1 - Contratação de hora aula para realização do curso de formação de 40 horas	3.3.90.39.99	40	R$ 75,00	R$ 3.000,00	SENAES
		3.2. 2 - Despesas de realização de curso de formação com material didático - apostila	3.3.90.39.63	10	R$ 50,00	R$ 500,00	SENAES
	3.3Elaboração de 5 planos intersecretariais	3.3.1 -Elaboração do plano (Contratação de pessoa jurídica para coordenar a interface entre as secretarias do município na discussão sobre a economia solidária condensando esse material na elaboração de 05 planos de ação intersecretariais que possa ser realizado de forma a potencializar as ações de economia solidária no município)	3.3.90.39.99	5	R$ 3.000,00	R$ 15.000,00	SENAES
		3.3.2 – Contratação de hora aula para formação dos 30 técnicos em planejamento intersecretarias	3.3.90.39.99	10	R$ 75,00	R$ 750,00	SENAES
		3.3. 3 - Despesas de realização dos planos material didático - apostilas	3.3.90.39.63	10	R$ 50,00	R$ 500,00	SENAES
4. Incubar 20 EES e prestar assessoramento técnico e organizativo a 20 EES e redes de cooperação	4.1 -Realização de 44 reuniões quinzenais de incubação nos empreendimentos	4.1.1 Contratação de serviço de consultoria para incubação de 20 empreendimentos	3.3.90.39.99	20	R$ 10.000,00	R$ 200.000,00	SENAES/ PMV
		4.1.2 Material didático para os empreendimentos - Kits (apostila e caderno - 44 reuniões/ 10 kits por reunião)	3.3.90.39.63	440	R$ 30,00	R$ 13.200,00	SENAES
	4.2 Realização de 01 Assembléia mensal nos 20 empreendimentos durante 22 meses totalizando 440 assembléias.	4.2.1 Realização de assembleía - hora da equipe (2 horas em cada assembléia)	3.3.90.39.99	880	R$ 50,00	R$ 44.000,00	SENAES
		4.2.2 Material didático - apostilas	3.3.90.39.63	55	R$ 30,00	R$ 1.650,00	SENAES

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

	4.3 Realização de 12 reuniões bimestrais de Rede	4.3.1 – Facilitação de 12 reuniões em territórios de abrangência do projeto pelos 04 agentes comunitários (Contratação de pessoa jurídica para proporcionar a infra-estrutura necessária para a realização de 1 reunião a cada 02 meses para os empreendimentos de economia solidária, entidades de fomento, gestores públicos e interessados afins para a potencialização do trabalho em rede)	3.3.90.39.99	165	R$ 50,00	R$ 8.250,00	SENAES
		4.3.2 Material didático - apostilas	3.3.90.39.63	44	R$ 30,00	R$ 1.320,00	SENAES
5. Ampliação da atuação do Banco Bem	5.1 – Identificação e treinamento de Agente de Crédito	5.1.1 – Contratação de 02 agentes de crédito durante 22 meses	3.3.90.39.99	44	R$ 1.000,00	R$ 44.000,00	SENAES
		5.1.2 – Contratação de hora aula para realização de treinamento dos agentes de crédito	3.3.90.39.99	40	R$ 75,00	R$ 3.000,00	SENAES
		5.1. 3 - Despesas de material didático - apostilas	3.3.90.39.63	5	R$ 50,00	R$ 250,00	SENAES
	5.2 – Banco equipado	5.2.1 – Computador Completo Core I5 2400 3.1 Ghz – 4gb Mem. RAM – HD 500 GB – Tela de 18,5” - com sistema Windows e pacote Office básico	4.4.90.52.35	1	R$ 1.165,64	R$ 1.165,64	SENAES
		5.2.2 - Multifuncional Officejet 4575 CQ808A	4.4.90.52.35	1	R$ 500,35	R$ 500,35	SENAES
		5.2.3 - Nobreak 1200 VA	4.4.90.52.35	1	R$ 427,67	R$ 427,67	SENAES
		5.2.4 - Anti vírus Pró 2010 p/ 1PC	3.3.90.30.17	1	R$ 46,00	R$ 46,00	SENAES
		5.2.5 - Aquisição de telefone móvel com linha de funcionamento	3.3.90.39.99	1	R$ 106,00	R$ 106,00	SENAES
6 - Plano de Marketing do Programa Vitória Solidária elaborado e executado com produção de materiais de comunicação	6.1 - Elaboração de plano de marketing	6.1.1 - Plano de Marketing elaborado (Contratação de pessoa jurídica para desenvolvimento de atividades de assessoria técnica os gestores da PMV e empreendimentos de economia solidária para garantir a construção de um plano de marketing que envolva os projetos gráficos e a capacitação dos empreendimentos)	3.3.90.39.99	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	SENAES

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

	6.2 - Criação e Elaboração dos materiais de comunicação e divulgação do Centro Público e do Programa Vitória Solidária	6.2.1 - Criação do Logotipo do Centro Público (Contratação de pessoa jurídica para elaborar a logomarca do Centro Público de Economia Solidária para garantir a identidade visual do Centro.)	3.3.90.39.99	1	R$ 3.168,67	R$ 3.168,67	SENAES
		6.2.2 - Criação do Logotipo do Programa Vitória (Contratação de pessoa jurídica para elaborar a logomarca do do Programa Vitória Solidária para garantir a identidade visual do Programa)	3.3.90.39.99	1	R$ 3.168,00	R$ 3.168,00	SENAES
		6.2.3 - Criação do site do Programa Vitória Solidária (Contratação de pessoa jurídica para elaborar a logomarca do Programa Vitória Solidária para garantir a identidade visual do Programa)	3.3.90.39.99	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	SENAES
		6.2.4 - Manutenção do site do Programa Vitória Solidária durante 24 meses	3.3.90.39.99	24	R$ 625,00	R$ 15.000,00	SENAES
		6.2.5 - Criação e confecção de 18 outdoor	3.3.90.39.63	18	R$ 2.320,00	R$ 41.760,00	SENAES
	6.3 - Criação e confecção do material de suporte para a comercialização	6.3.1 - Criação e confecção de 300 camisas	3.3.90.30.23	300	R$ 18,00	R$ 5.400,00	SENAES
		6.3.2 - Criação e produção de 100 unidades de avental	3.3.90.30.23	100	R$ 27,00	R$ 2.700,00	SENAES
		6.3.3 - Criação e produção de 500 uniformes (calça e camiseta)	3.3.90.30.23	500	R$ 54,00	R$ 27.000,00	SENAES
		6.3.4 - Criação e confecçao de 10.000 embalagens para os empreendimentos	3.3.90.30.19	10000	R$ 1,75	R$ 17.500,00	SENAES
		6.3.5 - Criação e confecção de 10 banneres para comercialização dos produtos	3.3.90.39.63	10	R$ 170,00	R$ 1.700,00	SENAES
		6.3.6 - Criação e confecção de 30.000 Tag's	3.3.90.39.99	30.000	R$ 0,15	R$ 4.500,00	SENAES
		6.3.7 - Criação de 01 catálogo de artesanato com impressão de 1.000 unidades	3.3.90.39.99	1000	R$ 31,00	R$ 31.000,00	SENAES
		6.3.8 - Criação de 01 catálogo de artesanato virtual	3.3.90.39.99	1	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00	SENAES
		6.3.9 - Criação de 01 catálogo da iconografia capixaba com impressão de 1.000 unidades	3.3.90.39.99	1.000	R$ 35,50	R$ 35.500,00	SENAES
		6.3.10 - Criação de 01 catálogo da iconografia capixaba virtual	3.3.90.39.99	1	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00	SENAES
		6.3.11 - Criação e confecção de 10.000 folderes de divulgação dos produtos e empreendimentos	3.3.90.39.63	10.000	R$ 0,44	R$ 4.400,00	SENAES
		6.3.12 - Criação e produção de 4.000 cartazes de divulgação dos produtos e empreendimentos de economia solidária	3.3.90.39.63	4.000	R$ 0,94	R$ 3.760,00	SENAES
						R$ 1.536.958,92	

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

25. Resumo do Plano de Aplicação por Elemento de Despesa.

Elemento de Despesa	Código	MTE/SENAES (R$)	Contrapartida (R$)	Total (R$)
Combustível e lubrificantes automotivos	3.3.90.30.01	133.800,00	R$ -	133.800,00
Material de expediente	3.3.90.30.16	2.564,00	R$ -	2.564,00
Material de processamento de dados	3.3.90.30.17	276,00	R$ -	276,00
Material de acondicionamento e embalagem	3.3.90.30.19	17.500,00	R$ -	17.500,00
Material de cópia e cozinha	3.3.90.30.21	48,74	R$ -	48,74
Uniformes, tecidos e aviamentos	3.3.90.30.23	35.100,00	R$ -	35.100,00

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

Material elétrico e eletrônico	3.3.90.30.26	37,57	R$ -	37,57
Pró-Labore e consultores eventuais	3.3.90.36.11	450,00	R$ -	450,00
Locação de bens móveis e outras naturezas e intangíveis	3.3.90.39.14	53.106,00	R$ -	53.106,00
Manutenção e conservação de bens imóveis	3.3.90.39.16	19.344,00	R$ -	19.344,00
Serviços gráficos e editoriais	3.3.90.39.63	70.540,00	R$ -	70.540,00
Seguros em geral	3.3.90.39.69	46.626,00	R$ -	46.626,00
Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica	3.3.90.39.99	R$ 583.824,37	R$ 93.558,30	R$ 677.382,67
Outras obras e instalações	4.4.90.51.99	R$ -	R$ 123.441,70	R$ 123.441,70
Aparelhos e equipamentos de comunicação	4.4.90.52.06	33,20	R$ -	33,20
Aparelhos e utensílos domésticos	4.4.90.52.12	33.644,19	R$ -	33.644,19
Máquinas e equipamentos de natureza industrial	4.4.90.52.28	31.275,31	R$ -	31.275,31
Equipamentos para audio vídeo	4.4.90.52.33	767,40	R$ -	767,40
Máquinas , utensílios e equipamentos diversos	4.4.90.52.34	2.484,11	R$ -	2.484,11
Equipamentos de processamento de dados	4.4.90.52.35	28.004,97	R$ -	28.004,97
Mobilário em geral	4.4.90.52.42	5.533,06	R$ -	5.533,06
Veículos de tração mecânica	4.4.90.52.52	255.000,00	R$ -	255.000,00
		1.319.958,92	R$ 217.000,00	1.536.958,92

Local: Data:

Representante Jurídico da Entidade Proponente (Nome, Cargo e Assinatura)

Anexo 1 – Planilha de cotações de preços

Descrição	Código Natureza Despesa	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Cot.1	Cot.2	Cot.3	Média
Contratação de pessoa jurídica para serviço de assessoria técnica através de 5 agentes comunitários por 22 meses, incluso encargos previstos por lei.	3.3.90.39.99	un	5	R$ 22.785,33	R$ 113.926,66	R$ 23.000,00	R$ 22.916,00	R$ 22.440,00	R$ 22.785,33

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

Hora aula para realização de capacitação dos agentes comunitários	3.3.90.36.11	hora/aula	6	R$ 75,00	R$ 450,00	R$ 75,00			R$ 75,00
Facilitação de 30 reuniões em territórios de abrangência do projeto pelos agentes comunitários	3.3.90.39.99	reuniões	30	R$ 116,66	R$ 3.499,90	R$ 133,33	R$ 116,66	R$ 100,00	R$ 116,66
Elaboração do diagnóstico de potencialidades dos territórios	3.3.90.39.99	un	1	R$ 7.766,67	R$ 7.766,67	R$ 8.000,00	R$ 7.800,00	R$ 7.500,00	R$ 7.766,67
Elaboração do Plano Local de Desenvolvimento	3.3.90.39.99	un	1	R$ 16.600,00	R$ 16.600,00	R$ 18.000,00	R$ 16.800,00	R$ 15.000,00	R$ 16.600,00
Realização de 01 Seminário Muncipal no 12º mês de execução do Projeto	3.3.90.39.99	un	1	R$ 5.600,00	R$ 5.600,00	R$ 6.000,00	R$ 5.800,00	R$ 5.000,00	R$ 5.600,00
Contratação de dois vendedores para a loja do Centro Público Municipal durante 22 meses	3.3.90.39.99	meses	22	R$ 2.600,00	R$ 57.200,00	R$ 2.636,36	R$ 2.613,64	R$ 2.550,00	R$ 2.600,00
Contratação de hora aula para realização do curso incubação	3.3.90.39.99	hora/aula	40	R$ 83,33	R$ 3.333,33	R$ 100,00	R$ 75,00	R$ 75,00	R$ 83,33
Contratação de hora aula para realização do curso de formação de 40 horas	3.3.90.39.99	hora/aula	40	R$ 83,33	R$ 3.333,33	R$ 100,00	R$ 75,00	R$ 75,00	R$ 83,33
Elaboração do plano intersecretarias	3.3.90.39.99	un	5	R$ 186,67	R$ 933,33	R$ 200,00	R$ 180,00	R$ 180,00	R$ 186,67

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

Contratação de serviço de consultoria para incubação de 20 empreendimentos	3.3.90.39.99	hora/aula	2000	R$ 121,67	R$ 243.333,33	R$ 130,00	R$ 125,00	R$ 110,00	R$ 121,67
Contratação de serviço de consultoria de 02 Designer para elaboração de duas coleções de produtos da economia solidária	3.3.90.39.99	hora/aula	240	R$ 111,11	R$ 26.666,40	R$ 100,00	R$ 125,00	R$ 108,33	R$ 111,11
Contratação de 02 agentes de crédito durante 22 meses	3.3.90.39.99	meses	44	R$ 1.300,00	R$ 57.199,85	R$ 1.318,18	R$ 1.306,81	R$ 1.275,00	R$ 1.300,00
Contratação de hora aulapara realização de treinamento dos agentes de crédito	3.3.90.39.99	hora/aula	40	R$ 83,33	R$ 3.333,33	R$ 100,00	R$ 75,00	R$ 75,00	R$ 83,33
Despesas de realização de curso de formação com material didático - apostila	3.3.90.39.63	un	55	R$ 50,00	R$ 2.750,00	R$ 50,00			R$ 50,00
Despesas de realização de curso de formação com material didático - apostila	3.3.90.39.63	un	99	R$ 30,00	R$ 2.970,00	R$ 30,00			R$ 30,00
Contratação de hora aula para formação dos 30 técnicos em planejamento intersecretarias	3.3.90.39.99	hora/aula	10	R$ 75,00	R$ 750,00	R$ 75,00			R$ 75,00
Material didático para os empreendimentos - Kits (apostila e caderno - 44 reuniões/ 10 kits por reunião)	3.3.90.39.63	un	440	R$ 30,00	R$ 13.200,00	R$ 30,00			R$ 30,00

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

Realização de assembleía - hora da equipe (2 horas em cada assembléia)	3.3.90.39.99	hora/aula	880	R$ 50,00	R$ 44.000,00	R$ 50,00			R$ 50,00
Facilitação de 12 reuniões em territórios de abrangência do projeto pelos 04 agentes comunitários	3.3.90.39.99	horas	165	R$ 50,00	R$ 8.250,00	R$ 50,00			R$ 50,00
Adequação física do espaço (reforma e ampliação do Mercado São Sebastião)	4.4.90.51.99	un	1		R$ 123.299,99	R$ 123.299,99			R$ 123.299,99
Aquisição de telefone móvel com linha de funcionamento	3.3.90.39.99	un	1	R$ 106,00	R$ 106,00	R$ 106,00			R$ 106,00
Projetor Multimídia BS254	4.4.90.52.35	un	4	R$ 1.642,37	R$ 6.569,47	R$ 1.699,00	R$ 1.529,10	R$ 1.699,00	R$ 1.642,37
Tela Retrátil de Projeção de 2,4 x 1,8m	4.4.90.52.35	un	4	R$ 342,67	R$ 1.370,67	R$ 359,00	R$ 339,00	R$ 330,00	R$ 342,67
Notebook c/ Intel Core i7, 8GB, 750GB, Gravador de DVD, Leitor de Cartões, HDMI, Webcam, LED 14" e Windows 7	4.4.90.52.35	un	4	R$ 2.375,70	R$ 9.502,80	R$ 2.599,00	R$ 2.999,00	R$ 1.529,10	R$ 2.375,70
Quadro em Cortiça para fixação de avisos: tela em cortiça de 1 mm, miolo em papelão duplex, moldura em alumínio de 15 mm de espessura e vista, moldura em alumínio. Dimensões médias: 90cm x 60cm	4.4.90.52.42	un	2	R$ 45,62	R$ 91,23	R$ 35,79	R$ 55,16	R$ 45,90	R$ 45,62
Aparelho de Ar Split 18.000 BTUs 220V, dimensões médias:	4.4.90.52.34	un	1	R$ 1.560,75	R$ 1.560,75	R$ 1.499,00	R$ 1.884,24	R$ 1.299,00	R$ 1.560,75

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

78x54x25cm. Peso médio: 35Kg									
Estante para biblioteca dupla face	4.4.90.52.42	un	4	R$ 824,80	R$ 3.299,20	R$ 448,00	R$ 735,00	R$ 1.291,40	R$ 824,80
Apoio para livros (bibliocanto) com 2 unidades.	4.4.90.52.42	un	40	R$ 11,70	R$ 468,13	R$ 12,50	R$ 11,71	R$ 10,90	R$ 11,70
Arquivo de aço, 4 gavetas com tampo e chapa de aço. Gavetas com rolamentos em aço. Disponível nas cores: cinza padrão, branco, platina, preto.	4.4.90.52.42	un	2	R$ 332,97	R$ 665,93	R$ 320,00	R$ 379,00	R$ 299,90	R$ 332,97
Aparelho de Telefone convencional de mesa com fio	4.4.90.52.06	un	1	R$ 33,20	R$ 33,20	R$ 39,80	R$ 29,90	R$ 29,90	R$ 33,20
Mesa Redonda para leitura (1,20 m de diâmetro)	4.4.90.52.42	un	3	R$ 241,67	R$ 725,01	R$ 219,00	R$ 265,28	R$ 240,73	R$ 241,67
Mesa para escritório com três gavetas	4.4.90.52.42	un	1	R$ 283,67	R$ 283,67	R$ 229,00	R$ 360,00	R$ 262,00	R$ 283,67
Computador Completo Core I5 2400 3.1 Ghz – 4gb Mem. RAM – HD 500 GB – Tela de 18,5” - com sistema Windows e pacote Office básico	4.4.90.52.35	un	6	R$ 1.165,63	R$ 6.993,80	R$ 1.299,90	R$ 1.199,00	R$ 998,00	R$ 1.165,63
Nobreak 1200 VA	4.4.90.52.35	un	6	R$ 427,97	R$ 2.567,80	R$ 355,00	R$ 579,90	R$ 349,00	R$ 427,97
Multifuncional Officejet 4575 CQ808A	4.4.90.52.35	un	2	R$ 22.785,33	R$ 45.570,66	R$ 499,00	R$ 474,05	R$ 528,00	R$ 22.785,33
Anti vírus Pró 2010 p/ 1PC	3.3.90.30.17	un	6	R$ 46,00	R$ 276,00	R$ 43,20	R$ 49,90	R$ 44,90	R$ 46,00

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

Maquina fotográfica DIGITAL 12.1MP – Bateria Recarregável – Memory stick de 4 GB	4.4.90.52.33	un	2	R$ 383,70	R$ 767,40	R$ 369,00	R$ 369,00	R$ 413,10	R$ 383,70
Refrigerador Vertical VB 50R 572 L com Porta de Vidro Branco	4.4.90.52.12	un	1	R$ 5.407,40	R$ 5.407,40	R$ 5.890,00	R$ 6.699,00	R$ 3.633,20	R$ 5.407,40
Freezer Vertical CVU30 c/ Degelo Manual 1 Porta 246 Litros Branco	4.4.90.52.12	un	1	1432,333333	1432,333333	1.499,00	1.399,00	1.399,00	1432,333333
Máquina de Café Expresso 2 Xícaras Display LED	4.4.90.52.12	un	1	R$ 3.543,00	R$ 3.543,00	R$ 3.990,00	R$ 3.249,00	R$ 3.390,00	R$ 3.543,00
Liquidificador Clic Lav Filtro Top	4.4.90.52.12	un	2	R$ 137,70	R$ 275,40	R$ 149,00	R$ 125,10	R$ 139,00	R$ 137,70
Batedeira Planetária 12 lts 8 Velocidades	4.4.90.52.12	un	1	R$ 2.291,68	R$ 2.291,68	R$ 2.299,00	R$ 2.349,90	R$ 2.226,15	R$ 2.291,68
Fogão Industrial 4 Bocas Com Forno	4.4.90.52.12	un	2	R$ 971,00	R$ 1.942,00	R$ 1.149,00	R$ 699,00	R$ 1.065,00	R$ 971,00
Coifa de Parede para 4 bocas V6760 Inox	4.4.90.52.12	un	1	R$ 825,97	R$ 825,97	R$ 749,90	R$ 629,00	R$ 1.099,00	R$ 825,97
Forno Elétrico 46 Lts	4.4.90.52.12	un	1	R$ 612,33	R$ 612,33	R$ 329,00	R$ 649,00	R$ 859,00	R$ 612,33
Forno de Micro-ondas 45 Litros ME47X Inox	4.4.90.52.12	un	1	R$ 727,37	R$ 727,37	R$ 749,00	R$ 759,00	R$ 674,10	R$ 727,37
Jogo c/ 12 Facas p/ Cozinha c/ Suporte de Madeira	3.390.30.21	un	1	R$ 48,74	R$ 48,74	R$ 46,41	R$ 49,90	R$ 49,90	R$ 48,74
Estufa American Line Dupla 4 Bandejas	4.4.90.52.12	un	1	R$ 679,59	R$ 679,59	R$ 794,00	R$ 649,00	R$ 595,76	R$ 679,59
Chapa Sanduicheira a gás CH130GP	4.4.90.52.12	un	1	R$ 911,97	R$ 911,97	R$ 929,00	R$ 1.089,00	R$ 717,90	R$ 911,97

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

Forno Industrial á GAS 95x95cm com tampa de vidro deslizante com isolamento em lã de Rocha	4.4.90.52.12	un	1	R$ 1.285,67	R$ 1.285,67	R$ 1.139,00	R$ 1.529,00	R$ 1.189,00	R$ 1.285,67
Freezer Vertical CVU30 c/ Degelo Manual 1 Porta 246 Litros Branco	4.4.90.52.12	un	1	R$ 1.432,33	R$ 1.432,33	R$ 1.499,00	R$ 1.399,00	R$ 1.399,00	R$ 1.432,33
Liquidificador Industrial cap. 6 litros	4.4.90.52.12	un	1	R$ 541,60	R$ 541,60	R$ 576,80	R$ 399,00	R$ 649,00	R$ 541,60
Batedeira Planetária 12 litros com 8 velocidades	4.4.90.52.12	un	1	R$ 2.291,68	R$ 2.291,68	R$ 2.299,00	R$ 2.349,90	R$ 2.226,15	R$ 2.291,68
Forno Micro-ondas 45 litros inox	4.4.90.52.12	un	1	R$ 727,37	R$ 727,37	R$ 749,00	R$ 759,00	R$ 674,10	R$ 727,37
Estufa Expositora Vertical Curva Self Service c/9 bandejas	4.4.90.52.12	un	1	R$ 996,00	R$ 996,00	R$ 919,00	R$ 1.080,00	R$ 989,00	R$ 996,00
Tacho Fritador 3,6 lts Inox	4.4.90.52.12	un	1	R$ 375,97	R$ 375,97	R$ 329,00	R$ 499,90	R$ 299,00	R$ 375,97
Mini Padaria Compacta MPC15	4.4.90.52.12	un	1	R$ 7.345,49	R$ 7.345,49	R$ 7.937,47	R$ 6.800,00	R$ 7.299,00	R$ 7.345,49
Caminhão Modelo 710/37 - 115 cv – Motor Diesel – Capacidade máxima de tração 9.100 kg	4.4.90.52.52	un	2	R$ 127.500,00	R$ 255.000,00	R$ 120.000,00	R$ 135.000,00		R$ 127.500,00
Overlock de base plana c/motor 3 fios	4.4.90.52.28	un	1	R$ 1.373,33	R$ 1.373,33	R$ 1.400,00	R$ 1.370,00	R$ 1.350,00	R$ 1.373,33
Interlock/Overlock 5 fios	4.4.90.52.28	un	1	R$ 1.473,33	R$ 1.473,33	R$ 1.500,00	R$ 1.470,00	R$ 1.450,00	R$ 1.473,33
Máquina de Costura Industrial Reta completa com motor direct drive 220v	4.4.90.52.28	un	1	R$ 3.076,67	R$ 3.076,67	R$ 3.100,00	R$ 3.080,00	R$ 3.050,00	R$ 3.076,67

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

Máquina ZIG ZAG industrial de ponto fixo LZ457A-20)	4.4.90.52.28	un	1	R$ 1.726,67	R$ 1.726,67	R$ 1.750,00	R$ 1.730,00	R$ 1.700,00	R$ 1.726,67
Ferro de Passar Industrial	4.4.90.52.28	un	1	R$ 826,67	R$ 826,67	R$ 850,00	R$ 830,00	R$ 800,00	R$ 826,67
Balança de Piso capacidade 1500kgx500g (1,5x1,5m)	4.4.90.52.28	un	2	R$ 6.267,00	R$ 12.534,00	R$ 5.903,00	R$ 6.284,00	R$ 6.614,00	R$ 6.267,00
Tesoura de aço carbono forjado com acabamento niquelado ponti-aguda para usuário destro com encaixe dos dedos tamanho8, re-ferência 437-8	3.3.90.30.16	un	50	R$ 51,00	R$ 2.550,00	R$ 51,00			R$ 51,00
Estilete de poliestireno com aca-bamento emborrachado compri-mento 130mm retrátil em aço inox	3.3.90.30.16	un	14	R$ 1,00	R$ 14,00	R$ 1,00			R$ 14,00
Maquina de Costura Industrial Reta – lançadeira grande	4.4.90.52.28	un	1	R$ 3.076,67	R$ 3.076,67	R$ 3.100,00	R$ 3.080,00	R$ 3.050,00	R$ 3.076,67
Máquina de bordar reta com 1 agulha, memória interna	4.4.90.52.28	un	1	R$ 3.126,67	R$ 3.126,67	R$ 3.150,00	R$ 3.130,00	R$ 3.100,00	R$ 3.126,67
Galoneira/Colarete aberta	4.4.90.52.28	un	1	R$ 2.676,67	R$ 2.676,67	R$ 2.700,00	R$ 2.680,00	R$ 2.650,00	R$ 2.676,67
Mesa de marcenaria Multi Função 6 em 1 MFTL 1/2CV 370 Watts	4.4.90.52.28	un	1	R$ 1.384,63	R$ 1.384,63	R$ 1.499,85	R$ 1.234,05	R$ 1.420,00	R$ 1.384,63
Serra Tico Tico 750 Watts	4.4.90.52.34	un	1	R$ 249,86	R$ 249,86	R$ 415,00	R$ 199,00	R$ 135,58	R$ 249,86
Segueta Rígida Krs1218 Display Emb. c/ 50 Un	4.4.90.52.34	un	1	R$ 204,98	R$ 204,98	R$ 191,78	R$ 195,51	R$ 227,64	R$ 204,98
Furadeira 6455 de Impacto 1/2 Pol 550W	4.4.90.52.34	un	1	R$ 165,33	R$ 165,33	R$ 149,00	R$ 198,00	R$ 149,00	R$ 165,33
Parafusadeira a Bateria 3,6V	4.4.90.52.34	un	1	R$ 112,24	R$ 112,24	R$ 161,10	R$ 85,72	R$ 89,90	R$ 112,24
Jogo de Brocas e Bits 15 Peças	4.4.90.52.34	un	1	R$	R$	R$	R$	R$	R$

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

				50,60	50,60	24,90	27,90	99,00	50,60
Kit de Ferramentas 23 Peças	4.4.90.52.34	un	1	R$ 70,46	R$ 70,46	R$ 93,06	R$ 58,41	R$ 59,90	R$ 70,46
Serrote 24 " 600 mm	4.4.90.52.34	un	1	R$ 33,89	R$ 33,89	R$ 40,00	R$ 32,12	R$ 29,54	R$ 33,89
Extensão elétrica 10m c/ cabide	3.3.90.30.26	un	1	R$ 37,57	R$ 37,57	R$ 37,02	R$ 40,90	R$ 34,78	R$ 37,57
Plano de Marketing elaborado	3.3.90.39.99	un	1	R$ 26.666,67	R$ 26.666,67	R$ 24.000,00	R$ 30.000,00	R$ 26.000,00	R$ 26.666,67
Criação do Logotipo do Centro Público	3.3.90.39.99	un	1	R$ 3.166,67	R$ 3.166,67	R$ 3.000,00	R$ 3.500,00	R$ 3.000,00	R$ 3.166,67
Criação do Logotipo do Programa Vitória Solidária	3.3.90.39.99	un	1	R$ 3.166,67	R$ 3.166,67	R$ 3.000,00	R$ 3.500,00	R$ 3.000,00	R$ 3.166,67
Criação do site do Programa Vitória Solidária	3.3.90.39.99	un	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
Manutenção do site do Programa Vitória Solidária durante 24 meses	3.3.90.39.99	un	24 meses	R$ 12.666,67	R$ 12.666,67	R$ 12.000,00	R$ 15.000,00	R$ 11.000,00	R$ 12.666,67
Criação e confecção de 18 outdoor	3.3.90.39.63	un	18	R$ 2.320,67	R$ 41.772,06	R$ 2.232,00	R$ 2.500,00	R$ 2.230,00	R$ 2.320,67
Criação e confecção de 300 camisas	3.3.90.30.23	un	300	R$ 18,33	R$ 5.499,00	R$ 17,50	R$ 20,00	R$ 17,50	R$ 18,33
Criação e produção de 100 unidades de avental	3.3.90.30.23	un	100	R$ 27,13	R$ 2.713,00	R$ 25,80	R$ 30,00	R$ 25,60	R$ 27,13
Criação e produção de 500 uniformes (calça e camiseta)	3.3.90.30.23	un	500	R$ 54,06	R$ 27.030,00	R$ 51,20	R$ 60,00	R$ 51,00	R$ 54,06
Criação e confecçao de 10.000 embalagens para os empreendimentos	3.3.90.30.19	un	10000	R$ 1,77	R$ 17.700,00	R$ 1,77	R$ 1,80	R$ 1,76	R$ 1,77
Criação e confecção de 10 banneres para comercialização dos produtos	3.3.90.39.63	un	10	R$ 173,00	R$ 1.730,00	R$ 170,00	R$ 180,00	R$ 170,00	R$ 173,00

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

Criação e confecção de 30.000 Tag's	3.3.90.39.99	un	30.000	R$ 0,16	R$ 4.800,00	R$ 0,14	R$ 0,20	R$ 0,14	R$ 0,16
Criação de 01 catálogo de artesanato com impressão de 1.000 unidades	3.3.90.39.99	un	1000	R$ 31,00	R$ 31.000,00	R$ 29,00	R$ 35,00	R$ 29,00	R$ 31,00
Criação de 01 catálogo de artesanato virtual	3.3.90.39.99	un	1	R$ 12.333,33	R$ 12.333,33	R$ 12.000,00	R$ 13.000,00	R$ 12.000,00	R$ 12.333,33
Criação de 01 catálogo da iconografia capixaba com impressão de 1.000 unidades	3.3.90.39.99	un	1.000	R$ 35,50	R$ 35.500,00	R$ 36,00	R$ 35,00	R$ 35,50	R$ 35,50
Criação de 01 catálogo da iconografia capixaba virtual	3.3.90.39.99	un	1	R$ 12.333,33	R$ 12.333,33	R$ 12.000,00	R$ 13.000,00	R$ 12.000,00	R$ 12.333,33
Criação e confecção de 10.000 folderes de divulgação dos produtos e empreendimentos	3.3.90.39.63	un	10.000	R$ 0,45	R$ 4.500,00	R$ 0,43	R$ 0,50	R$ 0,41	R$ 0,45
Criação e produção de 4.000 cartazes de divulgação dos produtos e empreendimentos de economia solidária	3.3.90.39.63	un	4.000	R$ 0,95	R$ 3.800,00	R$ 0,94	R$ 1,00	R$ 0,92	R$ 0,95
Locação de veículo por 20 meses	3.3.90.39.14	meses	20	R$ 2.655,30	R$ 53.106,00	R$ 2.655,30			R$ 2.655,30
Óleo para caminhão 10 litros por mês durante 12 meses para dois caminhões	3.3.90.30.01	meses	240	R$ 24,00	R$ 5.760,00	R$ 23,00	R$ 32,00	R$ 17,00	R$ 24,00
Combustível diesel para o caminhão 2425 litros mês durante 12 meses para dois caminhões	3.3.90.30.01	litros	58.200	R$ 2,24	R$ 130.174,00	R$ 2,31	R$ 2,16	R$ 2,24	R$ 2,24
Seguro do caminhão	3.3.90.39.69	un	2	R$ 23.313,15	46.626,31	R$ 20.650,19	R$ 23.193,41	R$ 26.095,86	R$ 23.313,15
Manutenção de veículo dos dois caminhões pro 12 meses	3.3.90.39.16	un	2	R$ 9.672,00	R$ 19.344,00	R$ 9.672,00			R$ 9.672,00

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CONVÊNIO MTE/SENAES Nº. 00038/2012 – SICONV nº 774053/2012.

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO: VITÓRIA SOLIDÁRIA.

O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE (União), CNPJ nº. 37.115.367/0001-60, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", Brasília - DF, por intermédio da **SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – SENAES**, CNPJ nº 37.115.367/0044-09, neste ato representada pelo Secretário Nacional de Economia Solidária, **PAUL SINGER**, portador da Identidade nº 1404220, expedida pela SSP/SP, CPF nº 007.458.638-68, domiciliado em Brasília-DF, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA – ES,** CNPJ/MF sob o nº. 27.142.058/0001-26, situado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1927, Bairro Bento Ferreira, neste ato representada por **JOÃO CARLOS COSER**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 394.957.607-04 e da Identidade nº 301.423 expedida pela SSP/ES, daqui por diante denominado **CONVENENTE**, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, da Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, do Decreto nº. 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, Decreto nº. 7.641, de 12 de dezembro de 2011, da Portaria Interministerial nº. 507, de 24 de novembro de 2011, e da Portaria MTE nº. 586, de 02 de setembro de 2008, RESOLVEM celebrar este Convênio, na conformidade dos elementos constantes do **Processo MTE nº. 47975.000629/2011-67** mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fortalecer a Economia Solidária no município de Vitória consolidando o Programa Vitória Solidária, através da assessoria técnica e formação dos empreendimentos do Centro Público Municipal de Economia Solidária e das ações voltadas para a Comercialização dos produtos, gerando no município trabalho, renda e a autonomia econômica das famílias envolvidas direta e indiretamente no processo, criando redes de economia solidária.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS

São obrigações dos Partícipes na execução deste Convênio:

I - DO CONCEDENTE:

a) manter o monitoramento, acompanhamento e fiscalização do Convênio, além da avaliação da execução e dos resultados, inclusive no que diz respeito à qualidade dos serviços prestados;
b) prorrogar, a seu critério, o prazo a ser estabelecido no item "a", do inciso II, desta Cláusula, uma única vez e por igual período;
c) comunicar o convenente, caso houver, a constatação de vícios sanáveis no projeto básico recebido em conformidade com o § 2° do art. 37, da Portaria Interministerial n° 507/2011, estabelecendo o prazo de 30 dias para que estes sejam sanados.
d) proceder a extinção do convênio caso os vícios constatados não sejam sanados, ou recebam parecer contrário à sua aprovação,
e) efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para a execução deste Convênio, na forma estabelecida no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho;
f) analisar os Relatórios de Execução Físico-Financeira e as Prestações de Contas relativas ao objeto deste Convênio;
g) analisar e, se for o caso, aprovar as propostas de reformulações do Convênio e do seu respectivo Plano de Trabalho, desde que apresentadas, por escrito no SICONV, em, no mínimo, trinta dias antes do término de sua vigência, devidamente justificadas e que não impliquem mudança do objeto;
h) caso necessário, orientar e realizar as supervisões técnicas em parceria com as Superintendência Regionais do Trabalho e Emprego nas ações de acompanhamento, monitoramento, supervisão, controle e avaliação, realizadas no âmbito deste Convênio, sem prejuízo do disposto na Portaria MTE n° 485, de 10 de outubro de 2007;
i) realizar no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, dos recursos transferidos para este Convênio;
j) designar servidor para acompanhamento da execução do convênio, o qual deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto e adotar as medidas necessárias à regularização das falhas porventura observadas;
k) realizar no SICONV os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas e, se for o caso, informações acerca de tomada de contas especial;
l) registrar no SICONV os atos que por sua natureza não possam ser nele realizados;
m) analisar a prestação de contas recebida no SICONV;
n) exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução deste Convênio, inclusive, se for o caso, reorientando as ações, assumindo ou transferindo a responsabilidade pelo mesmo, no caso de paralisação das atividades ou de outro fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade das ações pactuadas;
o) suspender a liberação dos recursos quando constatar quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, comunicando o fato ao CONVENENTE e fixando-lhe o prazo de até trinta dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;
p) prorrogar de "ofício" a vigência do instrumento, antes do seu término, quando der causa à atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado; e
q) notificar, facultada a comunicação por meio eletrônico, no prazo de até 10 (dez) dias,a celebração do instrumento à Assembléia Legislativa ou à Câmara Legislativa ou à Câmara Municipal, conforme o caso.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

II – DO CONVENENTE:

a) apresentar o projeto básico, no prazo de 30 dias a contar da data de assinatura, em conformidade com o disposto no art. 37, § 2° e seguintes, da Portaria Interministerial n° 507/2011.

b) sanar os vícios que por ventura sejam apontados no projeto básico, de que trata o item anterior, no prazo estabelecido pelo convenente;

c) executar as atividades inerentes à implantação deste Convênio com rigorosa obediência ao Plano de Trabalho constante do SICONV;

d) zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade social e qualidade em suas atividades;

e) responder pela privacidade e sigilo das informações relacionadas ao objeto deste Convênio;

f) depositar e gerir os recursos financeiros liberados pelo CONCEDENTE em conta bancária específica do convênio, a ser aberta em instituição financeira controlada pela União, nos termos dos arts.54, §1° e 55, da Portaria Interministerial n°. 507, de 2011;

g) não utilizar os recursos recebidos do CONCEDENTE, bem como os correspondentes à sua contrapartida, nas finalidades vedadas pelo inciso X do art. 167 da Constituição e no art. 20 da Lei n° 12.465/2011 (LDO);

h) prestar contas dos recursos recebidos no SICONV, de acordo com o estabelecido nos arts. 72 a 76 da Portaria Interministerial 507, de 2011;

i) arcar, com recursos próprios ou recebidos do CONCEDENTE, nos limites definidos no Plano de Trabalho aprovado, com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, decorrentes dos recursos humanos utilizados nos trabalhos, bem como os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre este Convênio;

j) devolver o saldo dos recursos não utilizados, inclusive os rendimentos de aplicações financeiras, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU Simples, a crédito da SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, Código 28850-0 e Gestão 00001, no prazo de trinta dias da denúncia e da rescisão deste Convênio, conforme art. 80 da Portaria Interministerial n°. 507, de 24 de novembro de 2011, Instrução Normativa STN n°. 3, de 12 de fevereiro de 2004 e Decreto n°. 4.950, de 9 de janeiro de 2004;

k) manter, durante a execução do convênio, as mesmas condições para celebração de convênios ou contratos de repasse exigidas nos arts. 38 e 39 da Portaria Interministerial 507, de 2011;

l) realizar, sob sua inteira responsabilidade, o processo licitatório nos termos da Lei n°. 8.666, de 1993, e demais normas pertinentes à matéria, quando da contratação de terceiros;

m) apresentar declaração expressa firmada por representante legal do órgão ou entidade convenente, ou registro no SICONV que a substitua, atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis aos procedimentos licitatórios que realizar no âmbito do convênio;

n) realizar processo seletivo para fins de escolha de entidade privada sem fins lucrativos, nos moldes do art.63 da Portaria Interministerial n° 507, de 24 de novembro de 2011, nos casos em que a execução do objeto, conforme prevista no plano de trabalho, envolver parceria;

o) manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos a este Convênio;

p) propiciar os meios e as condições necessárias para que os técnicos do CONCEDENTE, os servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União tenham acesso aos documentos relativos à execução do objeto deste Convênio, bem como aos locais de execução deste, prestando a estes, quando solicitadas, as informações pertinentes;

q) permitir o acesso dos servidores do CONCEDENTE, bem como dos Órgãos de Controle, aos documentos e registros contábeis das contratadas, na forma do art. 56 da Portaria Interministerial n°. 507, de 2011;

r) garantir a manutenção da equipe técnica em quantidade e qualidade adequadas ao bom desempenho das atividades;

s) realizar ou registrar no SICONV os atos referentes à movimentação e ao uso dos recursos deste Convênio, nos termos do art. 54 da Portaria Interministerial n°. 507, de 2011;

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

t) observar o disposto no art. 55 da Portaria Interministerial nº. 507, de 2011, para o recebimento de cada parcela dos recursos financeiros;

u) observar o disposto no art. 56 da Portaria Interministerial nº. 507, de 2011, no caso de celebração de contratos com terceiros à conta dos recursos do convênio, devendo constar cláusula que obrigue o contratado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo;

v) incluir no SICONV, antes da realização de cada pagamento, as informações constantes dos incisos I a II do §1° do art. 54 da Portaria Interministerial nº. 507, de 2011;

w) prever que o atesto das faturas somente ocorra após a comprovação da efetiva prestação dos serviços, mediante identificação precisa dos serviços executados, com descrição ou especificação dos produtos e sua quantidade, salvo em caso de disposição legal em contrário;

x) exercer, na qualidade de contratante, a fiscalização sobre o contrato administrativo de execução ou fornecimento – CTEF;

y) prever no edital de licitação e no CTEF que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto conveniado;

z) notificar, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município quando ocorrer a liberação de recursos financeiros pelo Concedente, como forma de incrementar o controle social, em conformidade com a Lei nº. 9.452, de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico;

aa) disponibilizar, por meio da internet, consulta ao extrato do Convênio, contendo pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e detalhamento da aplicação dos recursos e eventuais contratações realizadas para a execução do objeto pactuado ou inserir link na sua página eletrônica que possibilite acesso direto ao Portal de Convênios;

bb) instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do convênio, comunicando tal fato ao concedente;

cc) elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto pactuado, reunir toda documentação jurídica e institucional necessária à celebração do convênio, de acordo com os normativos do programa, bem como apresentar documentos de titularidade dominial da área de intervenção, licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ambiental competente, órgão ou entidade da esfera municipal, estadual, do Distrito Federal ou federal e concessionárias de serviços públicos, conforme o caso, e nos termos da legislação aplicável;

dd) assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços conveniados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição do benefício pela população beneficiária, quando detectados pelo concedente ou pelos órgãos de controle;

ee) manter profissional ou equipe de fiscalização constituída de profissionais habilitados e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços contratados, verificando se os materiais aplicados e os serviços realizados atendem os requisitos de qualidade estabelecidos pelas especificações técnicas dos projetos aprovados;

ff) estimular a participação dos beneficiários finais na elaboração e implementação do objeto do convênio, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos; e

gg) operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do convênio, após a execução do convênio.

Parágrafo Único. Os documentos comprobatórios das receitas e despesas realizadas, assim como o cadastro dos beneficiários do programa, deverão ser arquivados pelo **CONVENENTE**, em ordem cronológica, no órgão de contabilização, onde ficarão à disposição dos órgãos de controle

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

interno e externo da União, e mantidos pelo prazo de 10 anos, conforme disposição do § 3°, do art. 3°. da Portaria Interministerial n°. 507, de 24 de novembro de 2011.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE TRABALHO

Para o alcance do objeto pactuado, os Partícipes se obrigam a cumprir o Plano de Trabalho aprovado no âmbito do SICONV, elaborado na forma do art. 25 da Portaria Interministerial n°. 507, de 2011, aprovado pelo **CONCEDENTE**, que passa a fazer parte integrante deste Convênio.

Parágrafo Único. Poderão ser efetuados eventuais ajustes no Plano de Trabalho desde que não impliquem na alteração do objeto ajustado e sejam previamente autorizados pelo **CONCEDENTE**, observado o disposto no art. 26, §3° da Portaria Interministerial n°. 507, de 2011.

CLÁUSULA QUARTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos financeiros serão liberados conforme o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho.

Parágrafo Primeiro. A liberação das parcelas aprovadas para este Convênio ficará condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 55 da Portaria Interministerial n° 507/2011

Parágrafo Segundo. A liberação das parcelas aprovadas para este Convênio guardará consonância com as metas, fases e etapas de execução do objeto do convênio.

Parágrafo Terceiro. Somente será transferida a segunda parcela relativa ao presente convênio mediante a aprovação do detalhamento dos itens a serem adquiridos, em face dos Empreendimentos Econômicos Solidários a serem apoiados, juntamente com a aprovação da adequação dos valores apresentados com os praticados no mercado local, o que deve ser feito tanto no Projeto Básico quanto no SICONV.

Parágrafo Quarto. Para recebimento de cada parcela dos recursos, deverá o Conevente:

I – comprovar o cumprimento da contrapartida pactuada que, se financeira, deverá ser depositada na conta bancária específica do instrumento em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma desembolso, ou depositada na Conta Única do Tesouro Nacional, na hipótese do convênio ou contrato de repasse ser executado por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI;
II – atender às exigências para contratação e pagamento previstas nos arts.56 a 64 desta Portaria; e
III – estar em situação regular com a execução do Plano de Trabalho.

Parágrafo Quinto. A liberação das parcelas do Convênio será suspensa até a correção das impropriedades ocorridas, nos seguintes casos:

I - quando não houver comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, constatada pelo **CONCEDENTE** ou pelo órgão competente do sistema de controle interno da Administração Pública;
II - quando verificado o desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas e fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do Convênio; e

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

III - quando for descumprida, injustificadamente pelo **CONVENENTE,** cláusula ou condição do Convênio.

Parágrafo Sexto. Na hipótese de constatação de impropriedade ou irregularidade na execução deste Convênio, será sustada a parcela a ser transferida, notificando-se o **CONVENENTE** para sanear a situação, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, nos termos do art.70 da Portaria Interministerial nº. 507, de 2011.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Este Convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o estabelecido no Portal dos Convênios, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Parágrafo Único. Eventual prorrogação apenas será admitida, mantidas as demais cláusulas do termo de convênio, e deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pelo **CONCEDENTE.**

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO

Este Convênio poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou ajuste no Plano de Trabalho, desde que não implique em alterações em seu objeto, devendo o respectivo pedido ser apresentado em até trinta dias antes do seu término.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à execução do objeto deste Convênio, no montante de **R$ 1.536.958,92** (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e cinqüenta e oito reais e noventa e dois centavos), serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado, obedecendo a seguinte distribuição:

I - O CONCEDENTE transferirá, no exercício de 2012, o valor de **R$ 481.608,34** (quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e oito reais e trinta e quatro centavos), **R$ 838.350,58** (oitocentos e trinta e oito mil, trezentos e cinqüenta reais e cinqüenta e oito centavos) no exercício de 2013. Os repasses serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, à conta dos recursos alocados no orçamento do Tesouro Nacional, no Programa de Trabalho nº. 08334202920GG0001 – Ação: Fomento, Capacitação Ocupacional e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores Nacional, Fonte de Recursos 0151000000, Natureza da Despesa 334041, Nota de Empenho nº 2012NE800069 de 26/09/2012 no valor de R$ 481.608,34 (quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e oito reais e trinta e quatro centavos).

II - O CONVENENTE assumirá a título de contrapartida financeira, o valor de **R$ 217.000,00** (duzentos e dezessete mil reais), de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

Parágrafo Primeiro. A transferência dos recursos será realizada de acordo com a programação do Plano de Trabalho e disponibilidade orçamentária e financeira do Governo Federal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

Parágrafo Segundo. As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação dos recursos no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida e somente poderão ser aplicadas no objeto deste Convênio, sujeitando-se às mesmas condições de prestação de contas.

Parágrafo Terceiro. Os créditos e empenhos referentes aos recursos a serem transferidos pelo concedente nos exercícios subseqüentes serão indicados mediante registro contábil, nos termos do art. 12°, Portaria Interministerial n° 507/2011.

Parágrafo Quarto. O Convenente deverá comprovar a aplicação da contrapartida nas atividades previstas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

Este Convênio deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução ou execução parcial.

Parágrafo Primeiro. É vedado ao **CONVENENTE**:

I. utilizar os recursos com finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho, ainda que em caráter de emergência;
II. realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
III. pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade publica da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
IV. alterar o objeto do convênio, exceto no caso de ampliação da execução do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta, sem prejuízo da funcionalidade do objeto conveniado;
V. realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;
VI. efetuar pagamento em data posterior à vigência deste Convênio, salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente do **CONCEDENTE** e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante sua vigência;
VII. transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto para creches e escolas para o atendimento pré-escolar;
VIII. realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto no que se refere às multas, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo **CONCEDENTE**, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado; e
IX. realizar despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos e desde que previstas no Plano de Trabalho.

Parágrafo Segundo. Os recursos transferidos pelo **CONCEDENTE** serão movimentados exclusivamente na conta Bancária especifica do Convênio, no BANCO DO BRASIL S.A, Agência 3665 - X, conta corrente n° 53481 aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto, e enquanto não utilizados, serão aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira federal, caso a previsão de utilização for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização se verificar em prazos menores.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

Parágrafo Terceiro. Os rendimentos das aplicações financeiras somente poderão ser aplicados no objeto do Convênio, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Parágrafo Quarto. As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome do **CONVENENTE**, devidamente identificados com o número deste Convênio e mantidos os seus originais em arquivo, em boa ordem, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de dez anos, contados da aprovação da prestação de contas.

Parágrafo Quinto. Na ocorrência de cancelamento de restos a pagar, proceder-se-á na forma prevista no inciso XXII do art.43 da Portaria Interministerial nº. 507, de 2011..

CLÁUSULA NONA – DOS BENS PATRIMONIAIS

Todos os bens patrimoniais que vierem a ser adquiridos ou produzidos com recursos do **CONCEDENTE** no âmbito deste Convênio, previstos ou não no projeto inicial, remanescentes na data da sua conclusão ou extinção, serão de propriedade do **CONCEDENTE**, observadas as disposições do Decreto nº 6.170/2007 e da Portaria Interministerial nº 507/2011.

Parágrafo Primeiro: Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, ser doados quando, após a consecução do objeto, forem necessários para assegurar a continuidade de programa governamental, observado o disposto no respectivo termo e na legislação vigente, conforme o § 2º do Art. 41 da Portaria Interministerial nº 507/2011.

Parágrafo Segundo: Com vistas ao cumprimento desta Cláusula, são obrigações:

I – DO CONCEDENTE:

a) disponibilizar ao CONVENENTE, sistema de controle dos bens patrimoniais adquiridos ou produzidos;
b) comunicar a CONVENENTE, em tempo hábil para cumprimento, os prazos de realização e encaminhamento do inventário de bens móveis;

II – DO CONVENENTE:

a) utilizar os bens adquiridos ou produzidos exclusivamente para o alcance do objeto ora pactuado.;
b) utilizar e manter o sistema informatizado de controle de bens patrimoniais, implantado pelo CONCEDENTE;
c) proceder à realização do inventário dos bens adquiridos ou produzidos e encaminhá-lo ao CONCEDENTE nos prazos a serem fixados;
d) dever de guarda, zelo e bom uso dos bens patrimoniais, responsabilizando-se por quaisquer dano ou extravio, independentemente de dolo ou culpa, cabendo ressarcimento ou reposição ao CONCEDENTE; e

Parágrafo Terceiro: O inventário de Bens Patrimoniais a ser realizado pelo convenente, após aprovado pelo CONCEDENTE, integrará a prestação de contas do Convênio.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos liberados na forma deste Convênio deverá ser elaborada com rigorosa observância dos dispositivos contidos nos art. 72 a 76 da Portaria Interministerial 507, de 24 de novembro de 2011.

Parágrafo Primeiro. A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo máximo de sessenta dias, contados do término da vigência do Convênio, acompanhada de:

I. relatório de cumprimento do objeto, contemplando todas as metas previstas no Plano de Trabalho;
II. declaração de realização dos objetivos a que se propunha o instrumento;
III. a relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando houver;
IV. relação de treinados e capacitados quando for o caso;
V. relação dos serviços prestados; quando houver;
VI. comprovante do recolhimento do saldo de recursos, quando houver;
VII. termo de compromisso por meio do qual o **CONVENENTE** se obriga a manter os documentos relacionados ao Convênio, nos termos do §3° do art.3° da Portaria Interministerial n°. 507, de 2011.
VIII. Extrato Bancário
IX. Lista de presença dos cursos ou capacitações, quando houver;e
X. relatório de prestação de contas aprovado e registrado no SICONV pelo convenente.

Parágrafo Primeiro. O CONVENENTE deverá ser notificado previamente sobre as irregularidades apontadas, via notificação eletrônica por meio do SICONV, devendo ser incluída no aviso a respectiva Secretaria da Fazenda ou Secretaria similar. Caso não esteja disponível a notificação eletrônica, a notificação prévia será feita por meio de carta registrada com declaração de conteúdo, com cópia para a respectiva Secretaria da Fazenda ou Secretaria similar, devendo a notificação ser registrada no SICONV.

Parágrafo Segundo. Caso a prestação de contas não seja aprovada pelo **CONCEDENTE** e exauridas todas as providências cabíveis para regularização da pendência ou reparação do dano, a autoridade competente do **CONCEDENTE,** sob pena de responsabilização solidária, registrará o fato no SICONV e adotará as providências necessárias à instauração da Tomada de Contas Especial, nos termos do §2° do art. 76 da Portaria Interministerial n°. 507, de 2011.

Parágrafo Terceiro. A inadimplência só será registrada no SICONV após 45 (quarenta e cinco) dias da notificação.

Parágrafo Quarto. Caso não tenha havido qualquer execução física, nem utilização dos recursos, o recolhimento a conta única do Tesouro deverá ocorrer sem incidência dos juros de mora.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Cabe ao **CONCEDENTE** exercer as atribuições de coordenação, acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações constantes no Plano de Trabalho.

Parágrafo Primeiro. Para o efetivo acompanhamento, controle e avaliação da execução do Plano de Trabalho, o **CONCEDENTE** observará as regras estabelecidas nos art. 65 a 71 da Portaria Interministerial n° 507, de 2011, cabendo ao **CONVENENTE** encaminhar ao **CONCEDENTE** os seguintes documentos:

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

I. relatório gerencial de cumprimento das metas físicas e de aplicação de recursos, bem como relatório eletrônico físico-financeiro das despesas realizadas.
II. até trinta dias após o término da vigência do Convênio relatórios de execução físico e financeira e prestação de contas final, e relatório analítico dos produtos desenvolvidos, explicitando os resultados alcançados.

Parágrafo Segundo. O **CONCEDENTE** poderá proceder a alteração da periodicidade dos relatórios prevista no parágrafo anterior, bem assim a solicitação de informações adicionais sobre os resultados.

Parágrafo Terceiro. O **CONCEDENTE** designará um gestor para realizar o acompanhamento deste Convênio, o qual fará, no mínimo, uma visita "in loco" a cada 06 (seis) meses, a fim de colher informações para o preenchimento de "Relatório de Acompanhamento" elaborado pela SENAES, com vistas atestar a execução do objeto conveniado, assim como verificação da regular aplicação das parcelas de recurso, condicionando sua liberação ao cumprimento das metas previamente estabelecidas.
Parágrafo Quarto. No exercício das atividades de fiscalização e acompanhamento da execução do objeto o **CONCEDENTE** poderá se valer do apoio da Superintendência Regional do Trabalho que se situe próxima ao local da execução deste Convênio, conforme Portaria MTE nº. 485, de 10 de outubro de 2007.

Parágrafo Quinto. A fiscalização consistirá em:

I. Ateste da aquisição de bens e da execução dos serviços realizados no âmbito do Convênio a cada medição, por meio da verificação da verificação da compatibilidade dos quantitativos apresentados nas medições com os quantitativos efetivamente executados, ressalvado o disposto no Título V, capítulo VII – Do procedimento Simplificado de Fiscalização, Contratação, Execução e Acompanhamento para Obras e Serviços de Engenharia de Pequeno Valor, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011; e
II. Verificação de realização de procedimento licitatório pelo convenente atendo-se á documentação no que tange: a contemporaneidade do certame; aos preços do licitante vendedor e sua compatibilidade com os preços de referência; ao respectivo enquadramento do objeto conveniado com o efetivamente licitado; e, ao fornecimento pelo convenente de declaração expressa firmada por representante legal do órgão ou entidade convenente, ou registro no SICONV que a substitua, atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Sexto. O **CONCEDENTE** deverá comunicar ao Ministério Público competente quando detectados indícios de crime ou improbidade administrativa.

Parágrafo Sétimo. A fiscalização pelo **CONVENENTE** consiste na atividade administrativa realizada de modo sintético, prevista na Lei nº 8.666, de 1993, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DIVULGAÇÃO

Obriga-se o **CONVENENTE**, em razão deste Convênio, a fazer constar identificação do GOVERNO FEDERAL, do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE e da SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – SENAES, nos formulários, cartazes, folhetos, anúncios e matérias na mídia, assim como produtos de convênios e contratos, tais como livros, relatórios, vídeos, cd-room, internet e outros meios de divulgação, observando-se a legislação eleitoral vigente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

Parágrafo Primeiro. A identificação do Governo Federal, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e da Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES deverá receber o mesmo destaque dado à identificação da **CONVENENTE**, conforme Manual de Uso da Marca e Assinaturas Publicitárias do Governo Federal. (no site www.planalto.gov.br).

Parágrafo Segundo. Fica vedada a utilização de símbolos partidários em qualquer material de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas pela **CONVENENTE** ou, ainda, a falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado pelo **CONVENENTE** ou qualquer outra circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial, constituem motivos para a rescisão deste Convênio.

Parágrafo Primeiro. Além dos motivos elencados no caput desta Cláusula, este Convênio poderá ser rescindido pelos Partícipes, observado, ainda, no que couberem, as disposições da Lei. nº. 8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo. Este Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo pelos Partícipes, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido o Convênio.

Parágrafo Terceiro. Quando da conclusão, denúncia ou rescisão do convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos proporcionalmente ao **CONCEDENTE,** no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de instauração de tomada de contas especial. Devendo a contrapartida ser proporcional.

Parágrafo Quarto. Sendo evidenciados pelos órgãos de controle ou Ministério Público vícios insanáveis que impliquem nulidade da licitação realizada, adotar as medidas administrativas necessárias à recomposição do erário no montante atualizado da parcela já aplicada, o que pode incluir a reversão da aprovação da prestação de contas e a instauração de Tomada de Contas Especial, independentemente da comunicação do fato ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério Público.

Parágrafo Quinto. Na hipótese de rescisão deste Convênio, quando resulte dano ao erário, enseja a instauração de tomada de contas especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O **CONCEDENTE** providenciará, às suas expensas, publicação no Diário Oficial da União, do extrato do presente Convênio, no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666, de 1993, bem como no Portal dos Convênios, nos termos do art. 46 da Portaria Interministerial nº. 507, de 2011.

Parágrafo Único. O **CONVENENTE** deverá dar ciência da celebração ao conselho local ou instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência, quando houver, nos termos do art. 49 da Portaria Interministerial nº. 507, de 2011.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

CLÁSULA DÉCIMA QUINTA – DA CONCILIAÇÃO

Os partícipes se comprometem a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente ajuste, à conciliação que será promovida pela Advocacia Geral da União nos termos da Portaria AGU nº 1.099, de 28 de julho de 2008.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Não logrado êxito na conciliação a que se refere a Cláusula Décima Sexta, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Convênio, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, por força do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

Firmam este Instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Brasília, 19 de dezembro de 2012.

JOÃO CARLOS COSER - CONVENENTE
Prefeito Municipal de Vitória - ES

PAUL SINGER - CONCEDENTE
Secretário Nacional de Economia Solidária

Testemunhas:

Nome: Valeria Moreira Mendes
CPF: 227.478.851-00
CI: M-2682.826 SSP/MG

Nome: Maria José Fernandes
CPF: 399 857 331 - 34
CI: 911.813 SSP/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

Ministério do Trabalho e Emprego

Secretaria Nacional de Economia Solidária

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 774053/2012, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – SENAES, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO.

O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE, por intermédio da **SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA,** representada neste ato pelo Secretário Nacional de Economia Solidária **PAUL ISRAEL SINGER,** portador do CPF nº 007.458.638-68 e da Identidade nº 1.404.220, expedida pela SSP/SP e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA,** representada por **LUCIANO DOS SANTOS REZENDE**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 710.631.297-53, e Identidade nº 440.563, expedida pela SSP/ES, **RESOLVEM** celebrar este Termo Aditivo de conformidade com os elementos constantes no Processo MTE nº 47975.000629/2011-67, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Termo de Convênio MTE/SENAES nº 774053/2012 de 13 de dezembro de 2015 para 31 de maio de 2017.

Parágrafo Único. Em conseqüência da alteração efetuada, fica reformulado o Plano de Trabalho, constante do respectivo processo administrativo.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Convênio ora aditado.

Brasília – DF, 15 de setembro de 2015.

PAUL ISRAEL SINGER
Secretário Nacional de Economia Solidária

LUCIANO DOS SANTOS REZENDE
Prefeito Municipal de Vitória

Ministério do Trabalho

Secretaria Nacional de Economia Solidária

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO MTE/SENAES Nº 774053/2012 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TRABALHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – SENAES, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA, OBJETIVANDO A REDUÇÃO DE RECURSOS DO CONVÊNIO.

O **MINISTÉRIO DO TRABALHO - MTB**, por intermédio da **SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – SENAES,** representada pelo Secretário Nacional de Economia Solidária, **NATALINO OLDAKOSKI**, portador do CPF nº 567.749.159-49 e da Identidade nº 3.513.864-1, expedida pela SSP/PR, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**, representada por seu Prefeito Municipal, **LUCIANO SANTOS REZENDE**, CPF nº 710.631.297-53 e Identidade nº 440.563, expedida pela SSP/ES, resolvem celebrar este Termo Aditivo na conformidade dos elementos constantes do Processo MTE nº 47975.000629/2011-67, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a redução de recursos previstos no Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima do Convênio MTE/SENAES nº 774053/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à execução do objeto do Convênio nº 774053/2012 ficam reduzidos no montante de R$ 838.350,58 (oitocentos e trinta e oito mil, trezentos e cinqüenta reais e cinqüenta e oito centavos), a título de repasse e R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) a título de contrapartida. O novo valor global passa a ser de R$ 633.608,34 (seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e oito reais e trinta e quatro centavos), sendo R$ 481.608,34 (quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e oito reais e trinta e quatro centavos) referentes ao repasse da SENAES e R$ 152.000,00 (cento e cinqüenta e dois mil) referentes à contrapartida.

Parágrafo Único. Em conseqüência da alteração ora efetuada, fica reformulado o Plano de Trabalho constante do Processo.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Convênio ora aditado.

Brasília – DF, 23 de março de 2017.

NATALINO OLDAKOSKI Secretário Nacional de Economia Solidária	LUCIANO SANTOS REZENDE Prefeito Municipal de Vitória

17012017Vmm

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

Ministério do Trabalho
Subsecretaria de Economia Solidária

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 774053/2012, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TRABALHO, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – SENAES, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO.

O MINISTÉRIO DO TRABALHO - MTB, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA,** representada neste ato pelo Secretário Nacional de Economia Solidária **NATALINO OLDAKOSKI,** portador do CPF nº 567.749.159-49 e da Identidade nº 3.513.864-1, expedida pela SSP/PR e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA,** representada por **LUCIANO DOS SANTOS REZENDE,** Prefeito Municipal, portador do CPF nº 710.631.297-53, e Identidade nº 440.563, expedida pela SSP/ES, **RESOLVEM** celebrar este Termo Aditivo de conformidade com os elementos constantes no Processo MTE nº 47975.000629/2011-67, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Termo de Convênio MTE/SENAES nº 774053/2012 de **03 de junho de 2017** para **02 de junho de 2018.**

Parágrafo Único. Em conseqüência da alteração efetuada, fica reformulado o Plano de Trabalho, constante do respectivo processo administrativo.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Convênio ora aditado.

Brasília – DF, 01 de julho de 2017.

NATALINO OLDAKOSKI
Subsecretário de Economia Solidária

LUCIANO DOS SANTOS REZENDE
Prefeito Municipal de Vitória

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

TERMO ADITIVO

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, através do DEPARTAMENTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DA SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA URBANA representado por RITA DE CÁSSIA TRINCA PASSOS, Secretária Nacional de Inclusão Social e Produtiva Urbana, CPF nº 074.570.288-03, e Identidade nº 13.761.720-3, expedida pela SSP/SP, e o MUNICÍPIO DE VITÓRIA-ES, representado por LUCIANO SANTOS REZENDE, Prefeito, CPF n° 710.631.297-53 e Identidade n° 440563, expedida pela SSP/ES, resolvem celebrar este Termo Aditivo de conformidade com os elementos constantes do Processo nº 47975.000629/2011-67, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Convênio nº 774053/2012 de 02 de junho de 2019 para 02 de junho de 2020.

Parágrafo Único. Em conseqüência da alteração efetuada, fica reformulado o Plano de Trabalho, constante do respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Convênio ora aditado.

Brasília – DF, de de 2019.

RITA DE CÁSSIA TRINCA PASSOS
Secretária Nacional de Inclusão Social e Produtiva Urbana

LUCIANO SANTOS REZENDE
Prefeito do Município de Vitória - ES

Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Trinca Passos, Secretário(a) Nacional de Inclusão Social e Produtiva Urbana**, em 29/05/2019, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Santos Rezende, Usuário Externo**, em 30/05/2019, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador 3922066 e o código CRC 8993F80F.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000

Prefeitura Municipal Vitória

Saldo de Disponibilidade Bancária

31/12/2019

Banco	Agência	Número da Conta	Descrição	Número Banco	Fonte de Recurso	Saldo
001	3665-X	5348-1	BB 005.348-1 MTE/CONVÊNIO 774053/2011 APLIC	3 - 0637	1.510.0187 - MTE/SENAES - ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUN. VITÓRIA	15.363,38
001	3665-X	5348-1	BB 005.348-1 MTE/CONVÊNIO 774053/2011 POUP	3 - 2637	1.510.0187 - MTE/SENAES - ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUN. VITÓRIA	35.512,37
001	3665-X	5348-1	BB 005.348-1 MTE/CONVÊNIO 774053/2011 POUP	3 - 2637	2.510.0187 - MTE/SENAES - ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUN. VITÓRIA	819.054,42
					Total Geral	**869.930,17**

HUGOR MENEGUEL PEREIRA:09727537707

Assinado de forma digital por HUGOR MENEGUEL PEREIRA:09727537707
Dados: 2020.08.28 15:47:40 -03'00'

RILLER PEDRO SIDEQUERSKY:30293195803

Assinado digitalmente por RILLER PEDRO SIDEQUERSKY:30293195803
Data: 2020.08.28 15:50:26 -0300

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3200310035003200330033003A005000